

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS-BA.

INSTITUIÇÃO: LOBO-Liga de Ordem dos Bichos

CNPJ: 09.094.604/0001-19

TERMO Nº: 006/2018

VIGÊNCIA: 31-07-2019

RECURSO: Sec. Mun.de Adm. e Planejamento

FONTE: 00

PARCELA: 8ª e 9ª/12

VALOR: R\$7.000,00

Período : 05-04-2019 a 03-06-2019

EXERCÍCIO 2019



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

PARECER PARCIAL Nº144 /2019

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, legais com fundamento no artigo 3º parágrafo único da resolução TCM 1121/05, art. 26, da Lei Complementar nº 101/00 – LRF, conferidas na Lei Municipal nº 1063 de 09 de Janeiro de 2014 e, levando em consideração, ainda, as colocações seguintes, faz o seguinte parecer:

A Prestação de Contas da **LOBO – LIGA DE ORDEM DOS BICHOS ÓRFÃOS**, CNPJ Nº 09.094.604/0001-19 exercício financeiro de 2018, prestação de contas referente a 8ª e 9ª (oitava e nona) de 12 parcelas do Termo de Fomento Nº 006/2018, foi encaminhada tempestivamente pelo seu Presidente, com informações de que os serviços foram prestados naquela data.

O Município de Barreiras BA repassou a **LOBO – LIGA DE ORDEM DOS BICHOS ÓRFÃOS** 8ª e 9ª (oitava e nona) parcelas totalizando no valor R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), conforme cronograma de desembolso

A fiscalização contábil, financeira e orçamentária da **LOBO – LIGA DE ORDEM DOS BICHOS ÓRFÃOS** foi realizada na íntegra pela coordenadoria de Controle Interno deste Município, resultando desse exame o Relatório, que registra a existência dos pagamentos da referida entidade.


Relembramos ao ilustre examinador que: empenho da despesa observa a fonte de financiamento. A nota de empenho registra todas as informações básicas exigidas na norma da Resolução 1121/05.

Os pagamentos estão sendo realizados mediante ordem bancária pelo seu valor líquido.

Os pagamentos foram realizados mediante emissão de ordem autorizada pela autoridade competente e processada pela contabilidade.

Em face do exposto, segue em anexo, a prestação de contas dos valores em questão.

Barreiras-Ba, 13 de junho de 2019.



ALDIR JOEL RESMINI
Controlador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

AV. CLERISTON ANDRADE, 229 - CENTRO
BARREIRAS - BA
CNPJ: 13.654.405/0001-95

Processo: 1310/2019

| | | |
|--|---|--------------------------|
| Nº do processo 1310/2019 | Data de abertura: 24/05/2019 09:51:08 | Situação: Em trâmite |
|  | Requerente LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS - LOBO | |
| | CPF/CNPJ do requerente: 09.094.604/0001-19 | |
| Funcionário requerente: | | |
| Endereço: RUA JABAQUARA, 130 | | Município BARREIRAS - BA |
| Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS | | Previsão em dias: |
| Setor requerente: PROTOCOLO PREFEITURA | Tipo do Requerente: AUTOR | |

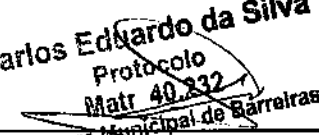
Súmula do processo

PRESTAÇÃO DE CONTAS TERMO DE FOMENTO ° 06/2018 - PARCELAS 08 E 09

Histórico dos Trâmites

| Trâmite | Data de envio | Unidade de origem | Recebimento | Unidade de destino | Status |
|---------|---------------------|----------------------|-------------|--------------------|-----------------------|
| 1283 | 24/05/2019 09:53:05 | PROTOCOLO PREFEITURA | | CONVENIO | Enviado em 24/05/2019 |


LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS - LOBO
Requerente


Carlos Eduardo da Silva
Protocolo
Matr 40.232
Prefeitura Municipal de Barreiras
CARLOS EDUARDO ALVES DA SILVA
Atendente




PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

AV. CLERISTON ANDRADE, 229

CENTRO
BARREIRAS
BAHIA

Guia de Remessa de Processo

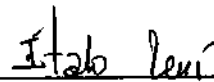
| | | |
|--|------------------------------------|---|
| Nº Processo: 1310/2019 | |  13102019 |
| Assunto do Processo: PRESTAÇÃO DE CONTAS | Previsão em dias: | |
| Requerente: LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS - LOBO | | |
| Código do trâmite: 2208 | Data de envio: 11/06/2019 11:06:24 | Data de recebimento: |
| Setor de origem: CONVÊNIO | Setor de destino: CONTROLE INTERNO | |
| Parecer/Observação: Prestação de Contas - Termo de Fomento 06/2018 - Parcelas 08 e 09. | | |

Nesta data faço remessa ao Processo 1310/2019 para o Setor/Departamento CONTROLE INTERNO para cumprimento do despacho supra.

Em, 11 de junho de 2019



Responsável pelo Envio
LUIZ LELIS COSTA



Responsável pelo Recebimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

AV. CLERISTON ANDRADE, 229

CENTRO

BARREIRAS

BAHIA

Guia de Remessa de Processo

Nº Processo: 1310/2019

Assunto do Processo: PRESTAÇÃO DE CONTAS

Previsão em dias:

Requerente: LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS - LOBO



13102019

Código do trâmite: 2593

Data de envio: 19/06/2019 10:50:50

Data de recebimento:

Sector de origem: CONTROLE INTERNO

Sector de destino: CONVÊNIO

Parecer/Observação: Segue, prestação de contas com Parecer Parcial(anexo) ref. a 8ª e 9ª parcelas do Termo Formento Nº 006/2018 da entidade LOBO-Liga da Ordem dos Bichos órfãos.

Nesta data faço remessa ao Processo 1310/2019 para o Setor/Departamento CONVÊNIO para cumprimento do despacho supra.

Em, 19 de junho de 2019

Responsável pelo Envio
Neiva de Oliveira Silva Veiga

Responsável pelo Recebimento

Ofício nº 001/2019

Barreiras/Ba, 20 de maio de 2019.

Sua Excelência Senhor
João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal de Barreiras/BA

Assunto: Encaminha Prestação de Contas das parcelas nº 08 e 09. Solicita a liberação de Repasse.

Exm.º Senhor Prefeito,

Em atendimento ao disposto no inciso I do art. 66 da Lei Federal nº 13.019/2014, servimo-nos do presente para encaminhar o "Relatório de Execução do Objeto" elaborado por nossa instituição e demais documentação comprobatória das despesas realizadas.

Na ocasião solicitamos à Vossa Ex.ª a liberação da parcela de recursos subsequente em conformidade com a parceria celebrada entre esta Entidade e a Prefeitura Municipal de Barreiras/BA por meio do Termo de Fomento/Termo de Colaboração nº 006/2018.

Ressalto que a LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS, se encontra cumprindo as exigências contidas na Lei Federal nº 13.019/2014, e no Decreto Municipal nº 245/2017.

Desde já agradecemos pela atenção, nos colocando a disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,


Presidente: MARIA VIRGINIA ZANON

Setor de Convênios - PMB
Em _____ às _____
Assinatura por extenso

PLANO DE TRABALHO – 1/3

1 – DADOS CADASTRAIS

| | | | | | |
|---|----------------------------|--------------------------|--------------------|------------------------------------|--|
| Orgão / Entidade Proponente LIGA DE ORDEM PARA BICHOS ORFÃOS - LOBO | | | | CCNPJ 09.094.604/0001-19 | |
| Endereço RUA JABAQUARA, 130 – MORADA NOBRE | | | | | |
| Cidade BARREIRAS | UF BA | CEP | DDD / Telefone | E.A. | |
| Conta Corrente 63.486-7 | Banco 001 | Agência 0231-3 | Praça de pagamento | | |
| Nome do Responsável MARIA VIRGINIA ZANON | | | | CPF 723.585.059-00 | |
| CI / Órgão Expedidor 16091729-81 SSP/BA | Cargo PRESIDENTE | Função | | Matrícula | |
| Endereço RUA ELDO CASTRO, 713 | | | | CEP 47804-140 | |
| Nome do Responsável | | | | CPF | |
| CI / Órgão Expedidor | Cargo | Função | | | |
| Endereço | | | | CEP | |

2 – OUTROS PARTICIPES

| | |
|----------|---------------|
| Nome | CNPJ / C.P.F. |
| Endereço | C.E.P. |

3 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

| | | |
|--|---------------------------|----------------------------|
| Título do Projeto TERMO DE FOMENTO | Período de Execução | |
| | Início JUL/2018 | Término JUN/2019 |
| Identificação do Objeto Proporcionar o bem-estar, a guarda, proteção e até a castração dos animais recolhidos nas ruas do município e encaminhá-los para adoção. | | |
| Justificativa da Proposição Amparar/resgatar cães e gatos abandonados nas ruas ou retirados de seus donos por maus tratos, em situação de risco, prenhes ou doentes. Objetiva-se, em parceria com o Centro de Zoonoses do município, também o controle populacional por meio da castração e a adoção dos animais recolhidos nas ruas da cidade. | | |


 Em 20/01/2019
 Conferir com Original
 Assinatura





PLANO DE TRABALHO 2/3

4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

| Meta | Etapa | Especificação | Ind. Físico | | Duração | |
|---|-------|---|-------------|--|---------|---------|
| | Fase | | un | | Início | Término |
| 1. Resgatar, abrigar e tratar de cães e gatos abandonados e/ou maltratados pelos donos. | 1.1 | Aquisição de alimentação adequada aos animais (ração) | UN | | Jul/18 | Jun/19 |
| | 1.2 | Contratação de um médico veterinário para prestação de serviços 1x por semana | | | Jul/18 | Jun/19 |
| | 1.3 | 01 auxiliar Serviços Gerais cedido pela Prefeitura | | | Jul/18 | Jun/19 |
| | 1.4 | Aquisição de medicamentos veterinários e materiais de consumo como luvas, algodão, gaze, seringas, talas, sondas, anestésicos e demais necessários. | | | Jul/18 | Jun/19 |
| | 1.5 | Pagamentos de despesa de energia e água do abrigo dos animais | | | Jul/18 | Jun/19 |
| | 1.6 | Pagamento de despesas de manutenção do espaço físico do abrigo, canis, gatis etc.. | | | Jul/18 | Jun/19 |
| | 1.7 | Pagamento de despesas com materiais e mão-de-obra para ampliação ou construção de novos canis/gatis, centros cirúrgicos. | | | Jul/18 | Jun/19 |
| | 1.8 | Aquisição de material de limpeza/higienização necessário ao abrigo | | | Jul/18 | Jun/19 |
| | 1.9 | Pagamento de despesas com exames, cirurgias ortopédicas, internações em clínicas veterinárias | | | Jul/18 | Jun/19 |
| | 1.10 | Pagamento de despesa com pessoal (incluindo encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e outros). | | | Jul/18 | Jun/19 |
| 2. Encaminhar/incentivar a adoção dos cães e gatos | 2.1 | Pagamento de despesas referentes à divulgação e realização de feiras de adoção dos animais e eventos para ajudar a ong | | | Jul/18 | Jun/19 |
| | 2.2 | Promoção de palestras em escolas | | | Jul/18 | Jun/19 |

Confere com Original
Em 20/05/2017
Assinatura

[Assinatura]

PLANO DE TRABALHO 3/3

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)

| Natureza da Despesa | | Total | Concedente | Proponente |
|---------------------|----------------------|------------------|------------------|-------------|
| Código | Especificação | | | |
| | Recursos do convênio | 84.000,00 | 84.000,00 | 0,00 |
| Total Geral | | 84.000,00 | 84.000,00 | 0,00 |

6 - CRONOGRAMA DE DEZEMBOLSO (R\$)

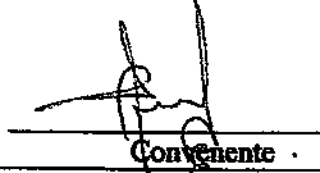
CONCEDENTE

| Meta | 1º mês | 2º mês | 3º mês | 4º mês | 5º mês | 6º mês |
|------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| | 7.000,00 | 7.000,00 | 7.000,00 | 7.000,00 | 7.000,00 | 7.000,00 |
| Meta | 7º mês | 8º mês | 9º mês | 10º mês | 11º mês | 12º mês |
| | 7.000,00 | 7.000,00 | 7.000,00 | 7.000,00 | 7.000,00 | 7.000,00 |

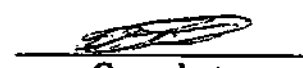
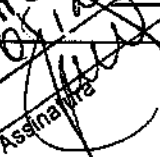
PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

| Meta | 1º mês | 2º mês | 3º mês | 4º mês | 5º mês | 6º mês |
|------|--------|--------|--------|---------|---------|---------|
| | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Meta | 7º mês | 8º mês | 9º mês | 10º mês | 11º mês | 12º mês |
| | | | | | | |

7 - DEFERIMENTO SOLICITADO

| | |
|--|-----------------------|
|  _____ Convênente | _____ Local e data |
|--|-----------------------|

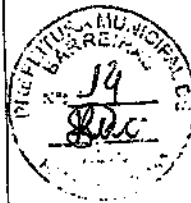
8 - MANIFESTAÇÃO DO CONCEDENTE

| | |
|-------------------------------------|--|
| Deferido _____ Local e data |  _____ Concedente |
| Indeferido _____ Local e data |  _____ Concedente |

Confere com Original
 Em 20/05/2012
 Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA



TERMO DE FOMENTO Nº 006/2018

Proc. Adm. 1018/2018

*TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM
O MUNICÍPIO DE BARREIRAS-BA E A LIGA DA
ORDEM DOS BICHOS ÓRFÃOS-LOBO, PARA OS
FINS QUE ESPECIFICA.*

O MUNICÍPIO DE BARREIRAS/BA inscrito no CNPJ sob nº 13.654.405/0001-95, com sede Rua Edgar Pitta, 914 - Loteamento Aratu, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, neste ato representada pelo seu Prefeito Sr. João Barbosa de Souza Sobrinho, nomeado pelo Termo de Posse de 01 de janeiro de 2017, portador da Carteira de Identidade nº 2091376, expedida pela SSP/BA e do CPF 176.219.505-44, residente e domiciliado nesta cidade de Barreiras, BA e a **LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ÓRFÃOS - LOBO**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº. 09.094.604/0001-19, com sede à Rua do Bambuzinho, 120 - Loteamento Maria Percília, Barreiras-BA, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, representada pelo sua Presidente Sr.ª Maria Virginia Zanon, portador do CPF nº 723.585.059-00 e do RG nº 16091729-81 SSP/BA, residente e domiciliado nesta cidade de Barreiras-Ba, resolvem celebrar o presente Termo de Fomento, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014 e suas alterações através da Lei n. 13.204, de 14 de dezembro de 2015, consoante o processo administrativo nº 1018/2018 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Fomento objetiva a parceria para ação conjunta entre as partes que objetivem proporcionar o bem-estar, a guarda, proteção e a castração de animais (cães e gatos) abandonados nas ruas deste município ou retirados de seus donos por maus tratos, em situação de risco, prenhes ou doentes e encaminhá-los para adoção.

PARÁGRAFO ÚNICO: Para alcance do objeto pactuado, os partícipes obrigam-se a cumprir o Plano de Trabalho, que é parte integrante deste Termo, devidamente aprovado pelo Município de Barreiras.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

São obrigações dos Partícipes:

I - DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:

- a) Fornecer manuais específicos de prestação de contas às organizações da sociedade civil por ocasião da celebração das parcerias, informando previamente e publicando em meios oficiais de comunicação às referidas organizações eventuais alterações no seu conteúdo;
- b) Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e o submeter a comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas demandada pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL;

Confere Original
14/08/2018
Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA



- c) Liberar os recursos por meio de transferência eletrônica e em obediência ao cronograma de desembolso, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto do termo de colaboração ou Termo de Fomento;
- d) Ceder à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL 01 (um) auxiliar de serviços gerais com carga horária de 40 horas semanais;
- e) Promover o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria;
- f) Na hipótese de o gestor da parceria deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, o administrador público deverá designar novo gestor, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações do gestor, com as respectivas responsabilidades;
- g) Viabilizar o acompanhamento pela internet dos processos de liberação de recursos;
- h) Manter, em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento;
- i) Divulgar pela internet os meios de representação sobre a aplicação irregular dos recursos envolvidos na parceria;
- j) Instaurar tomada de contas antes do término da parceria, ante a constatação de evidências de irregularidades na execução do objeto da parceria.

II - DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

- a) Manter escrituração contábil regular;
- b) Prestar contas dos recursos recebidos por meio deste Termo de Fomento;
- c) Divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com o poder público, contendo, no mínimo, as informações requeridas no parágrafo único do art. 11 da Lei nº 13.019/2014;
- d) Manter e movimentar os recursos na conta bancária específica, observado o disposto no art. 51 da Lei nº 13.019/2014 - **Conta Bancária nº 63.486-7, Agência 0231-3, Banco do Brasil S/A;**
- e) Dar livre acesso dos servidores dos órgãos ou das entidades públicas repassadoras dos recursos, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, aos documentos, às informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados pela Lei nº 13.019, de 2014, bem como aos locais de execução do objeto;
- f) Responder exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
- g) Responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no termo de colaboração ou de fomento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto de parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;

Cópia com Original
Em 22/08/2014
Assinado



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA



- h) Disponibilizar ao cidadão, na sua página na internet ou, na falta desta, em sua sede, consulta ao extrato deste termo de colaboração/Termo de Fomento, contendo, pelo menos, o objeto, a finalidade e o detalhamento da aplicação dos recursos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O montante total de recurso a ser empregado na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) a ser repassado em 12 parcelas sucessivas de acordo com o cronograma de desembolso contido no Plano de Trabalho.

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas decorrentes do presente Termo de Fomento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE: 03.06.06- Sec. Mun. De Administração e Planejamento
ATIVIDADE: 2112 - Gestão das Ações da Secretaria de Administração e Planejamento
Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Fonte: 00

CLÁUSULA QUARTA - DA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá os recursos em favor da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme o cronograma de desembolso contido no plano de trabalho, mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e a obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária específica vinculada a este instrumento.

§1º - É obrigatória a aplicação dos recursos deste Termo de Fomento, enquanto não utilizados, em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão do seu uso for igual ou superior a um mês; ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública federal, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores.

§2º - Os rendimentos das aplicações financeiras serão, obrigatoriamente, aplicados no objeto do Termo de Fomento ou da transferência, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidos para os recursos transferidos.

§3º - As receitas oriundas dos rendimentos da aplicação no mercado financeiro não poderão ser computadas como contrapartida, devida pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

§4º - As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria não serão liberadas e ficarão retidas nos seguintes casos:

I - quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;

II - quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL em relação a obrigações estabelecidas no termo de colaboração ou de fomento;

III - quando a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deixar de adotar sem significação suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

Conferido Original
Em 20/01/2012
Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA



§5º - Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública no prazo improrrogável de trinta dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública.

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS

O presente Termo de Fomento deverá ser executado fielmente pelos partícipes, de acordo com as cláusulas pactuadas e as normas de regência, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

§1º - Fica expressamente vedada a utilização dos recursos transferidos, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade do agente ou representante da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, para:

- I - Realização de despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;
- II - Finalidade diversa da estabelecida neste instrumento, ainda que em caráter de emergência;
- III - Realização de despesas em data anterior ou posterior à sua vigência;
- IV - Realização de despesas com taxas bancárias, com multas, juros ou correção monetária, inclusive, referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos;
- V - Realização de despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;
- VI - Repasses como contribuições, auxílios ou subvenções às instituições privadas com fins lucrativos;
- VII - Pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Fomento vigorará a partir de sua assinatura até 31 de julho de 2019, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

§1º - Sempre que necessário, mediante proposta da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL devidamente justificada e formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, e após o cumprimento das demais exigências legais e regulamentares, serão admitidas prorrogações do prazo de vigência do presente Termo de Fomento.

§2º - Caso haja atraso na liberação dos recursos financeiros, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL promoverá a prorrogação do prazo de vigência do presente Termo de Fomento, independentemente de proposta da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, limitada o prazo de prorrogação ao exato período do atraso verificado.

Confere com o original
Em 20/07/2019
Assinatura



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA**



§3º – Toda e qualquer prorrogação, inclusive a referida no item anterior, deverá ser formalizada por termo aditivo, a ser celebrado pelos partícipes antes do término da vigência do Termo de Fomento ou da última dilação de prazo, sendo expressamente vedada a celebração de termo aditivo com atribuição de vigência ou efeitos financeiros retroativos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO MONITORAMENTO, DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

O relatório técnico a que se refere o art. 59 da Lei n.º 13.019/2014, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter:

I - Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;

II - Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;

III - Valores efetivamente transferidos pela administração pública;

IV - Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento;

V - Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

§1º - Na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, a administração pública poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas:

I - Retomar os bens públicos em poder da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;

II - Assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades.

CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deverá prestar contas dos recursos financeiros recebidos da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL conforme as regras previstas em lei e também os prazos e normas de elaboração constantes no instrumento de fomento e plano de trabalho.

§1º - A prestação de contas apresentada pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados até

Confere com original
Em 20/12/2014
Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA



o período de que trata a prestação de contas, a exemplo, dentre outros, das seguintes informações e documentos:

- I - Extrato da conta bancária específica;
- II - Notas e comprovantes fiscais, inclusive recibos, com data do documento, valor, dados da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL e número do instrumento da parceria;
- III - Comprovante do recolhimento do saldo da conta bancária específica, quando houver;
- IV - Material comprobatório do cumprimento do objeto em fotos, vídeos ou outros suportes;
- V - Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos, quando for o caso; e
- VI - Lista de presença do pessoal treinado ou capacitado, quando for o caso.

§ 2.º Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente.

§ 3.º Caso a aplicação dos recursos financeiros não se dê em sua totalidade dentro do exercício em que foram liberados pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deverá prestar contas da aplicação parcial desses recursos até o último dia útil anterior ao dia 31 de dezembro daquele exercício.

§4º - A prestação de contas relativa à execução do Termo de Fomento dar-se-á mediante a análise dos documentos previstos no plano de trabalho, bem como dos seguintes relatórios:

- I - Relatório de execução do objeto, elaborado pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;
- II - Relatório de execução financeira do Termo de Fomento, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho.

§5º - A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL considerará ainda em sua análise os seguintes relatórios elaborados internamente, quando houver:

- I - Relatório da visita técnica in loco realizada durante a execução da parceria;
- II - Relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de colaboração ou de fomento.

§6º - Os pareceres técnicos do gestor acerca da prestação de contas, de que trata o art. 67 da Lei nº 13.019, de 2014, deverão conter análise de eficácia e de efetividade das ações quanto:

- I - Os resultados já alcançados e seus benefícios;
- II - Os impactos econômicos ou sociais;
- III - O grau de satisfação do público-alvo;

Confere com Original
Em 20/07/2014
Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA



IV - A possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

§7º - A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela administração pública observará os prazos previstos na Lei nº 13.019, de 2014, devendo concluir, alternativamente, pela:

I - Aprovação da prestação de contas;

II - Aprovação da prestação de contas com ressalvas; ou

III - Rejeição da prestação de contas e determinação de imediata instauração de tomada de contas especial.

§8º - Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação.

§9º - O prazo referido no caput é limitado a 45 (quarenta e cinco) dias por notificação, prorrogável, no máximo, por igual período, dentro do prazo que a administração pública possui para analisar e decidir sobre a prestação de contas e comprovação de resultados.

§10º - Transcorrido o prazo para saneamento da irregularidade ou da omissão, não havendo o saneamento, a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deve adotar as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, nos termos da legislação vigente.

§11º - A administração pública apreciará a prestação final de contas apresentada, no prazo de até cento e cinquenta dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

§12º - As prestações de contas serão avaliadas:

I - Regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

II - Regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;

III - Irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:

a) Omissão no dever de prestar contas;

b) Descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

c) Dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;

d) Desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

§13º - O administrador público responde pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas ou por omissão em relação à análise de seu conteúdo, levando em consideração, no primeiro caso, os pareceres técnico, financeiro e jurídico, sendo permitida a delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação.

Confere com original
Em 20/07/2014
Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA



§14º - Quando a prestação de contas for avaliada como irregular, após exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito no termo de colaboração ou de fomento e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos.

§15º - Durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deve manter em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

A presente parceria poderá ser alterada a qualquer tempo, mediante assinatura de termo aditivo, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação à data de término de sua vigência.

§1º - Não é permitida a celebração de aditamento deste Termo de Fomento com alteração da natureza do objeto.

§2º - As alterações, com exceção das que tenham por finalidade meramente prorrogar o prazo de vigência do ajuste, deverão ser previamente submetidas à Procuradoria Geral do Município, órgão ao qual deverão os autos ser encaminhados em prazo hábil para análise e parecer.

§3º - É obrigatório o aditamento do presente instrumento, quando se fizer necessária a efetivação de alterações que tenham por objetivo a mudança de valor, das metas, do prazo de vigência ou a utilização de recursos remanescentes do saldo do Termo de Fomento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES

Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei nº 13.019, de 2014, e da legislação específica, a administração pública poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL parceira as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;

III - Declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II.

§1º. As sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência exclusiva do Prefeito Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da

Conteúdo Original
Em 20/01/2016
Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
22
[Signature]

abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de aplicação da penalidade.

§2º - Prescreve em cinco anos, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução da parceria.

§3º - A prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS BENS REMANESCENTES

Para os fins deste ajuste, consideram-se bens remanescentes os de natureza permanente adquiridos com recursos financeiros envolvidos na parceria, necessários à consecução do objeto, mas que a ele não se incorporam.

§1º - Para os fins deste Termo, equiparam-se a bens remanescentes os bens e equipamentos eventualmente adquiridos, produzidos, transformados ou construídos com os recursos aplicados em razão deste Termo de Fomento.

§2º - Os bens remanescentes serão de propriedade da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL e gravados com cláusula de inalienabilidade, devendo a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL formalizar promessa de transferência da propriedade à administração pública, na hipótese de sua extinção.

§3º - Os bens remanescentes adquiridos com recursos transferidos poderão, a critério do administrador público, ser doados a outra ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL que se proponha a fim igual ou semelhante ao da Organização donatária, quando, após a consecução do objeto, não forem necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado,

§4º - Os bens doados ficarão gravados com cláusula de inalienabilidade e deverão, exclusivamente, ser utilizados para continuidade da execução de objeto igual ou semelhante ao previsto neste Termo de Fomento, sob pena de reversão em favor da Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

O presente Termo de Fomento poderá ser:

I - Denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença, respeitado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção;

II - Rescindido, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

a) Utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;

b) Inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;

c) Constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado;

Confere com Original
Em 30/10/2014
Ass. [Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA



d) Verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE

A eficácia do presente Termo de Fomento ou dos aditamentos que impliquem em alteração ou ampliação da execução do objeto descrito neste instrumento, fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município, a qual deverá ser providenciada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da respectiva assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

Acordam os partícipes, ainda, em estabelecer as seguintes condições:

- I - As comunicações relativas a este Termo de Fomento serão remetidas por correspondência e serão consideradas regularmente efetuadas quando comprovado o recebimento;
- II - As reuniões entre os representantes credenciados pelos partícipes, bem como quaisquer ocorrências que possam ter implicações neste Termo de Fomento, serão aceitas somente se registradas em ata ou relatórios circunstanciados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

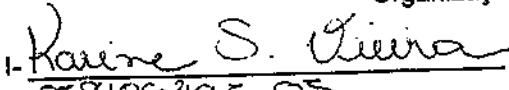
Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes deste Termo de Fomento, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, o foro da Comarca de Barreiras, Estado da Bahia, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem.


E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Barreiras-Ba, 10 de Agosto de 2018.


JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
Prefeito Municipal de Barreiras


MARIA VIRGÍNIA ZANON
Organização da Sociedade Civil


Raíne S. Vieira
0581062995-05


Luiz Lelis Costa
884.408.185-72

Confere com Original
Em 20/08/2018

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO
Nº 06/2018 CELEBRADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE BARREIRAS/BA E A
LIGA DA ORDEM DOS BICHOS
ÓRFÃOS – LOBO

O MUNICÍPIO DE BARREIRAS/BA inscrito no CNPJ sob nº 13.654.405/0001-95, com sede à Rua Edgar Pitta, 914 – Loteamento Aratu, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. João Barbosa de Souza Sobrinho, portador da Carteira de Identidade nº 2091375, SSP/BA e do CPF 176.219.505-44, e a LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ÓRFÃOS - LOBO, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº. 09.094.604/0001-19, com sede à Rua Jabaquara, 130 – Morada Nobre – Barreiras, BA, representada neste ato pela sua Presidente Sra. Maria Virginia Zanon, portadora do CPF nº 723.585.059-00, na forma da Lei nº 13.019, de 31/07/14 e suas alterações através da Lei nº 13.204, de 14/12/15, e do Decreto Municipal nº 245/2017, consoante ao Processo Administrativo nº 223/2019, celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

Fica alterada a Cláusula Segunda – Das Obrigações dos Partícipes. Acrescentadas as alíneas abaixo:

II – DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

[...]

- i) Estender aos animais pertencentes às famílias de baixa renda deste município o atendimento médico clínico/cirúrgico custeado pelos recursos financeiros oriundos deste Termo de Fomento. Sendo facultada a cobrança de valores sociais exclusivamente para manutenção de materiais descartáveis e medicamentos utilizados nos supracitados atendimentos;
- j) Atender de forma gratuita aos animais resgatados por voluntários cujos tutores estejam em situação de extrema pobreza/miserabilidade;
- l) Atender de forma gratuita aos animais recebidos pelo Centro de Controle de Zoonoses - CCZ deste município;
- m) Afixar em sua sede, em locais de fácil visualização para todos, as placas alusivas à parceria firmada através do termo ora aditado, conforme modelos disponibilizados pela Administração Pública Municipal;
- n) Apresentar nas Prestações de Contas a(s) Certidão (ões) Negativa(s) de Débito do Imóvel junto ao Município, no caso de locação de imóvel(is) necessário(s) ao desenvolvimento das atividades da Organização da Sociedade Civil, conforme previsto no Plano de Trabalho;
- o) Realizar as aquisições de bens e/ou materiais (se previstas no Plano de Trabalho) em estabelecimentos locais do município de Barreiras/Ba, salvo impossibilidade comprovada.
- p) Utilizar os valores dos salários pagos pelo Município de Barreiras/BA através do Processo Seletivo em vigor, como parâmetros para estabelecer os valores dos salários pagos à equipe necessária ao desenvolvimento das atividades previstas.
- q) Quando houver previsão de gastos com combustíveis, apresentar nas Prestações de Contas comprovante fornecido pelo Posto de Combustíveis (com nome e assinatura do responsável) contendo a data do abastecimento, o número da placa e a quilometragem do veículo abastecido. O(s) veículo(s) deverá(ão) constar no Plano de Trabalho e ser(em) de propriedade da OSC.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento ora aditado e que não foram objeto de alteração.

O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial do Município de Barreiras/BA, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo.

Com o Original
Em 20/07/2018
Assinatura

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

Barreiras, BA, 07 de março de 2019.

Nome: JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
Prefeito Municipal de Barreiras
CPF: 176.219.505-44

Nome: MARIA VIRGINIA ZANON
Presidente FLOBO
CPF: 723.585.659-00

Testemunhas

Nome:
CPF:

Nome: Maria Santana N. de Jesus
CPF: 032.847.301-41

Confere com Original
Em 20/03/2019
Assinatura

À

Prefeitura Municipal de Barreiras

Setor de convênio

TERMO DE FOMENTO 006/2018 – PARCELAS 08 E 09

Nota Explicativa:

Segue Contrato de Prestação de Serviços do Sra Camila Mayara Carvalho Rodrigues, bem como as certidões e nota fiscal.

Compra de ração na empresa PROVENDAS DIST. DE ALIMENTOS, com sede em Santa Maria da Vitória-Bahia. Cumpre ressaltar que a referida Empresa possui depósito na cidade de Barreiras-Ba, efetuando a entrega dos produtos na sede da Entidade.

Por oportuno, vale observar que a Entidade tem tido dificuldades na compra de ração em nosso município, haja vista que a maioria das empresas fornecedoras não possuem certidões regulares, conforme exigido por este Órgão Público.

A entidade não possui nenhum recurso aplicado até a presente data. (anexo VI)

Compra de vacinas importadas na empresa QUALY DIST. DE ARMAZ. E LOGISTICA, com sede em Lauro de Freitas-Ba, justificada pela falta de representante (comercio) em nosso município que revenda o produto.

Transferência no valor de R\$ 330,00 em 17/05/2019 (extrato anexo) para a empresa Provendas de forma equivocada, devolução do valor em 20/05/2019.

Devolução do valor de R\$ 274,70 em 03/06/2019 (anexo) na conta convenio, referente a transferência efetuada para QUALY em 07/05/2019.

Sem mais,

Atenciosamente.

Barreiras-Ba; 20 de maio de 2019.



LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ÓRFÃOS - LOBO

Estado do(a) BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS



EXERCÍCIO 2019

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 903


DATA: 10/04/2019

CREDOR: LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS - LOBO

| | |
|------------------------|----------|
| VALOR BRUTO R\$ | 7.000,00 |
| VALOR DAS DEDUÇÕES R\$ | 0,00 |
| VALOR LÍQUIDO R\$ | 7.000,00 |

| | | |
|----------|--------------|--|
| DOTAÇÃO: | 030606 | SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO |
| | 2112 | GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO |
| | 335043000000 | Subvenções Sociais |
| | 0100 | Recursos Ordinários |

| BANCO | N. CONTA | NOME DA CONTA | DOCMTO | VALOR |
|---------------------|------------|---------------------------|--------|----------|
| BANCO DO BRASIL SA. | 33333 - 8C | ARRECAÇÃO ISS/IPTU C/C PM | 63486 | 7.000,00 |

| | | |
|---|--|---------------------------|
|  | PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS AV. CLERISTON ANDRADE, 229 CENTRO BARREIRAS - BA CNPJ: 13.854.405/0001-95 | NOTA DE SUBEMPENHO |
|---|--|---------------------------|

| | | | | |
|--|------------------|--------------|--|-------------------------------------|
| Proc. Adm: | Empenho: 131 / 4 | Exerc.: 2019 | Tipo: GLOBAL | Crédito: Orçamentário e Suplementar |
| CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | DADOS COMPLEMENTARES | |
| Unidade: 030606 - S.S.C. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO Sub-Função: 122 - Administração Geral Programa: 007 - GESTÃO PARTICIPATIVA E HUMANIZADA Ação: 2112 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte 0100 - Recursos Ordinários | | | Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: Cat. da Despesa: 33604300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal: | |

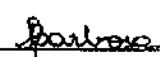
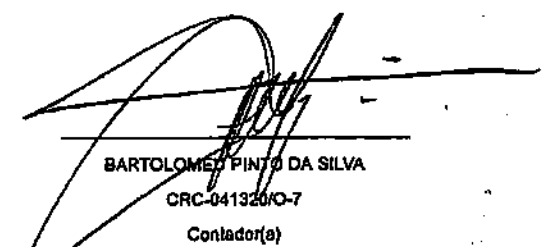
CREADOR

| | |
|--|---|
| R.Social/Name: 1322 - LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS - LOBO C.N.P./CPF: 08.084.804/0001-19 R.G.: I.M.: I.E.: Banco: BANCO DO BRASIL SA. Agência: 0231-3 | Endereço: RUA JABAQUARA, 130 Bairro: MORADA NOBRE Cidade/UF: BARREIRAS / BA Conta: 63488 - 7 |
|--|---|

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Referente a parceria para ação conjunta entre as partes que objetivem proporcionar o bem-estar, a guarda, proteção e a castração de animais (cães e gatos) abandonados nas ruas deste município ou retirados de seus donos por maus tratos, em situação de risco, prenhês ou doentes e encaminhá-los para adoção. Conforme processo administrativo nº 1018/2018, Termo de Fomento nº 008/2018, no valor de R\$84.000,00 com vigência até 31/07/2019. 6ª Parcela.

| Itens do Empenho | | | | | | |
|-----------------------------|--------|-----------|---------|------------|-------------|-------------|
| Item | Código | Descrição | Unidade | Quantidade | Valor Único | Valor Total |
| Data do Empenho: 01/04/2019 | | | | | | |

| | |
|---|---|
| <p style="text-align: center;">AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA</p> <p style="text-align: center;">EM: 02/01/2019</p> <div style="text-align: center; margin-top: 20px;">  _____ GISLAINE CÉSAR DE CARVALHO SOUZA BARBOSA Portaria nº 300 Secretária de Administração </div> | <p style="text-align: center;">DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM:</p> <p style="text-align: center;">01/04/2019</p> <div style="text-align: center; margin-top: 20px;">  _____ BARTOLOMEU PINTO DA SILVA CRC-04132010-7 Contador(a) </div> |
|---|---|

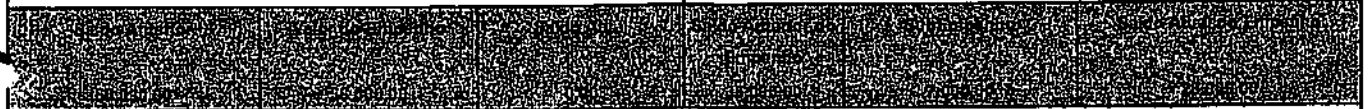
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**

AV. CLERISTON ANDRADE, 229
CENTRO
BARREIRAS - BA
CNPJ: 13.854.405/0001-95

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

| | | | | | |
|------------|------------------|------------|--------------|--------------|-------------------------------------|
| Proc. Adm: | Empenho: 131 / 4 | Liq: 18743 | Exerc.: 2019 | Tipo: Global | Crédito: Orçamentário e Suplementar |
|------------|------------------|------------|--------------|--------------|-------------------------------------|

| CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | DADOS COMPLEMENTARES |
|---|--|
| Unidade: 030805 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO Sub-Função: 122 - Administração Geral Programa: 007 - GESTÃO PARTICIPATIVA E HUMANIZADA Ação: 2112 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte: 0100 - Recursos Ordinários | Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal: |

**CREADOR**

| | |
|--|---------------------------------|
| R.Social/Nome: 1322 - LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS - LOBO | Endereço: RUA JABAQUARA, 130 |
| C.N.P./CPF: 09.094.604/0001-19 | R.G.: Bairro: MORADA NOBRE |
| I.M.: | I.E.: Cidade/UF: BARREIRAS / BA |
| Banco: BANCO DO BRASIL SA. | Agência: 0231-3 |
| | Conta: 63486 - 7 |

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Referente a parceria para ação conjunta entre as partes que objetivem proporcionar o bem-estar, a guarda, proteção e a castração de animais (cães e gatos) abandonados nas ruas deste município ou retirados de seus donos por mau trato, em situação de risco, prenhez ou doentes e encaminhá-los para adoção, Conforme processo administrativo nº 1018/2018, Termo de Fomento nº 008/2018, no valor de R\$84.000,00 com vigência até 31/07/2019. 8ª Parcela.

Data do Empenho: 02/01/2019 Data do Sub Empenho: 01/04/2019 Data da Liquidação: 01/04/2019

**RETENÇÃO**

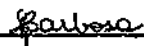
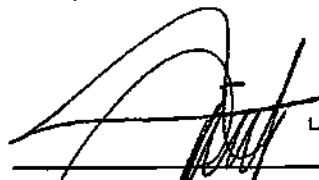
Total da Retenção: 0,00

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: DOCUMENTOS DIVERSOS

Número do Documento: 004/2019 - Matrícula: - Data de Emissão: 01/04/2019 7.000,00

Total do Documento: 7.000,00



| | |
|--|--|
| DECLARO QUE ESTE MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO QUE O(S) SERVIÇO FOI(RAM) PRESTADO(S) CONFORME DOC. COMPROBATÓRIO ANEXO.  _____ GISLAINE CÉSAR DE CARVALHO SOUZA BARBOSA Portaria nº300 Secretária de Administração | DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA À NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA, PODENDO EFETUAR O PAGAMENTO.  _____ BARTOLOMEU PINTO DA SILVA CRC-041320/O-7 Contador(a) |
|--|--|

ALDIR JOEL RESMINI
 Controlador Geral
 Portaria nº 625/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

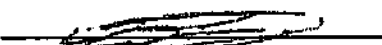
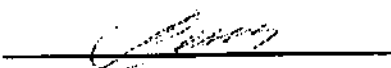
AV. CLERISTON ANDRADE, 229

CENTRO

BARREIRAS - BA

CNPJ: 13.654.405/0001-95

NOTA DE PAGAMENTO

| | | | | | | |
|--|---------------------|--|---|-------------------------------------|------------------------|----------|
| Proc. Adm: | Empenho: 131 / 4 | Exerc.: 2019 | Tipo: Global | Crédito: Orçamentário e Suplementar | | |
| CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | DADOS COMPLEMENTARES | | | |
| Unidade: 030608 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO Sub-Função: 122 - Administração Geral Programa: 007 - GESTÃO PARTICIPATIVA E HUMANIZADA Ação: 2112 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte 0100 - Recursos Ordinários | | | Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: 006/2018 - Termo de Fomento nº 006/2018 - LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ÓRFÃOS - LOBO Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal: | | | |
| Saldo Anterior | Valor do Empenho | Saldo Atual | Saldo Anterior do Empenho | SubEmpenho | Saldo Atual do Empenho | |
| 56.000,00 | 56.000,00 | 0,00 | 35.000,00 | 7.000,00 | 28.000,00 | |
| CREDOR | | | | | | |
| R.Social/Nome: 1322 - LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS - LOBO | | | Endereço: RUA JABAQUARA, 130 | | | |
| C.N.P.J/CPF: 09.094.804/0001-19 | | R.G.: | Bairro: MORADA NOBRE | | | |
| I.M.: | | I.E.: | Cidade/UF: BARREIRAS / BA | | | |
| Banco: BANCO DO BRASIL SA. | | Agência: 0231 | Conta: 63486 - 7 | | | |
| HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA | | | | | | |
| Referente a parceria para ação conjunta entre as partes que objetivem proporcionar o bem-estar, a guarda, proteção e a castração de animais (cães e gatos) abandonados nas ruas deste município ou retirados de seus donos por maus tratos, em situação de risco, prenhez ou doentes e encaminhá-los para adoção. Conforme processo administrativo nº 1018/2018, Termo de Fomento nº 006/2018, no valor de R\$84.000,00 com vigência até 31/07/2019. 8ª Parcela. | | | | | | |
| DATA EMPENHO: 02/01/2019 - DATA DO SUB EMPENHO: 01/04/2019 DATA LIQUIDAÇÃO: 01/04/2019 DATA PAGAMENTO: 10/04/2019 | | | | | | |
| Valor Bruto: 7.000,00 | | Valor Bruto por Extensão: Sete Mil Reais | | | | |
| Nº DO PROCESSO DE PAGAMENTO: | | | | | | |
| CÓDIGO | BANCO | AGÊNCIA | CONTA | DOCUMENTO | FONTE | VALOR |
| 001 | BANCO DO BRASIL SA. | 02313 - | 33333-6C - ARRECADACÃO ISS/IPTU C/C PM | 63486 | 0100 | 7.000,00 |
| Total Pago: | | | | | | 7.000,00 |
| Pague-se a quantia de R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais) | | | Foi paga a importância autorizada | | | |
|  JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO Mat.53054 Prefeito | | |  CELSO LUIS LESSA Portaria nº 123 Secretário da Fazenda | | | |



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2783 - 24 de Agosto de 2018 - ANO 12

EXTRATO DE CONVÊNIO, PROTOCOLOS E CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 006/2018

1º CONVENIENTE: O Município de Barreiras/BA, CNPJ 13.654.405/0001-95.

2º CONVENIENTE: LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ÓRFÃOS - LOBO - CNPJ nº 09.094.604/0001-19.

OBJETO: Proporcionar o bem-estar, a guarda, proteção e a castração de animais (cães e gatos) abandonados nas ruas deste município ou retirados de seus donos por maus tratos, em situação de risco, prenhes ou doentes e encaminhá-los para adoção.

DO PRAZO E DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio é da data de sua assinatura até o dia 31 de Julho de 2019.

DO VALOR: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) a ser repassado em 12 parcelas sucessivas de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

DATA E ASSINATURAS: 10 de Agosto de 2018 - João Barbosa de Souza Sobrinho (Prefeito de Barreiras) e Maria Virgínia Zanon (2º conveniente).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 038/2017

Proc. Adm. Nº 708-A/2018-Dispensa Nº 024/2017- Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS Locador: KLÉVIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS, CPF nº 005.648.415-10. OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua Marechal Deodoro, nº 1292, Loteamento Jardim Juscelino Kubistich, Barreiras-BA, para funcionamento da Escola Municipal Antônia Matos de Oliveira. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Renovação do Contrato de Locação nº 038/2017 pelo período de 12 (doze) meses, a contar a partir do dia 19 de maio de 2018. Valor Global: R\$ 68.000,00 (sessenta e seis mil reais). Fund. legal: art. 60 da Lei Federal 8.666/93 e alterações. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 029-A/2017

Proc. Adm. Nº 637-H/2018-Dispensa Nº 021-A/2017- Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS Locador: LOJA MAÇÔNICA IRMÃO PAULO ROBERTO MACHADO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 11.252.167/0001-66. OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua Costa Rica, Lot. Sul Brasileiro, nº 611- Vila Rica, Barreiras-BA, para funcionamento do Centro de Aprendizado Paulo Machado. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Renovação do Contrato de Locação nº 029-A/2017 pelo período de 12 (doze) meses, a contar a partir do dia 05 de maio de 2018. Valor Global: R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais). Fund. legal: art. 60 da Lei Federal 8.666/93 e alterações. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 029-C/2017

Proc. Adm. Nº 637-F/2018-Dispensa Nº 021-C/2017- Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS- Locador: PAULO STEFANO MARTINS DE ALENCAR & CIA LTDA- EPP, CNPJ/MF nº 16.398.794/0001-23. OBJETO: Locação de imóvel situado na Avenida Castelo Branco, nº 38, Conjunto Habitacional ACM- Santa Luzia, Barreiras-BA, para funcionamento da Escola Municipal João Crisóstomo Figueiredo. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Renovação do Contrato de Locação nº 029-C/2017 pelo período de 12 (doze) meses, a contar a partir do dia 05 de maio de 2018. Valor Global: R\$ 50.160,00 (cinquenta mil cento e sessenta reais). Fund. legal: art. 60 da Lei Federal 8.666/93 e alterações. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 029-I/2017

Proc. Adm. Nº 637-B/2018-Dispensa Nº 021-I/2017- Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS- Locador: DIOCESE DE BARREIRAS, CNPJ/MF nº 14.780.136/0001-04. OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua Santa Rafaela, nº 65, Bairro Vila Rica, Barreiras-BA, para funcionamento da Escola Municipal Santa Rafaela. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Renovação do Contrato de Locação nº 029-I/2017 pelo período de 12 (doze) meses, a contar a partir do dia 05 de maio de 2018. Valor Global: R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais). Fund. legal: art. 60 da Lei Federal 8.666/93 e alterações. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 029-H/2017

Proc. Adm. Nº 637-E/2018-Dispensa Nº 021-H/2017- Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS- Locador: DIOCESE DE BARREIRAS, CNPJ/MF nº 14.780.136/0001-04. OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua D, nº 226, Bairro Vila Nova, Barreiras-BA, para funcionamento do Centro social Vila Nova. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Renovação do Contrato de Locação nº 029-H/2017 pelo período de 12 (doze) meses, a contar a partir do dia 05 de maio de 2018. Valor Global: R\$ 40.320,00 (quarenta mil e trezentos e vinte reais). Fund. legal: art. 60 da Lei Federal 8.666/93 e alterações. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Barreiras
AVN CLERISTON ANDRADE, 729
CENTRO - BARREIRAS - BA CEP: 47805-900
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000049/2019.E

Nome/Razão Social: **LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFÃOS**
Nome Fantasia: **L.O.B.O**
Inscrição Municipal: **000011874** CPF/CNPJ: **09.094.604/0001-19**
Endereço: **RUA JABAQUARA, 130**
MORADA NOBRE BARREIRAS - BA CEP: 47810-279

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 09/01/2019 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **09/04/2019**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **7600003840510000108769090000049201901092**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20190697364

| | |
|---------------------------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL | |
| LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL | CNPJ |
| | 09.094.604/0001-19 |

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 12/03/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS
CNPJ: 09.094.604/0001-19

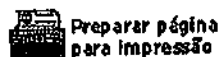
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:57:49 do dia 11/03/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/09/2019.
Código de controle da certidão: **6DBD.986F.3055.3C93**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 09094604/0001-19
Razão Social: LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS
Nome Fantasia: L.O.B.O
Endereço: R JABAQUARA 130 / MORADA NOBRE / BARREIRAS / BA / 47810-279

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/02/2019 a 29/03/2019

Certificação Número: 2019022803314011827461

Informação obtida em 12/03/2019, às 16:41:16.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.094.604/0001-19

Certidão nº: 169021681/2019

Expedição: 12/03/2019, às 16:41:53

Validade: 07/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
09.094.604/0001-19, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Transferência entre contas diversas**Debitado**

| | |
|----------------|------------------|
| Nome | P M B A IPTU ISS |
| Agência | 231-3 |
| Conta corrente | 33333-8 |

Creditado

| | |
|----------------|--------------------------|
| Nome | LIGA D O D BICHOS ORFAOS |
| Agência | 231-3 |
| Conta corrente | 63486-7 |
| Valor | 7.000,00 |
| Data | Nesta data |

| | |
|--------------|---------------------------|
| Assinada por | JC285592 CELSO LUIS LESSA |
|--------------|---------------------------|

10/04/2019 14:28:17

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: 743075525.

Usuário: JC285592 CELSO LUIS LESSA.

10/04/2019 - BANCO DO BRASIL - 15:38:19
023100231 SEGUNDA VIA 0005

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: P M B A IPTU ISS
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 33.333-6

DATA DA TRANSFERENCIA 10/04/2019
NR. DOCUMENTO 660.231.000.063.486
VALOR TOTAL 7.000,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: LIGA D O D BICHOS ORFAOS
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.486-7
NR. DOCUMENTO 660.231.000.033.333
NR.AUTENTICACAO 2.F0A.932.C89.8E7.10C

PAGO

Estado do(a) BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS



EXERCÍCIO 2019

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 1117

DATA: 30/04/2019

CREDOR: LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS - LOBO

| | |
|------------------------|----------|
| VALOR BRUTO R\$ | 7.000,00 |
| VALOR DAS DEDUÇÕES R\$ | 0,00 |
| VALOR LÍQUIDO R\$ | 7.000,00 |

| | | |
|----------|--------------|--|
| DOTAÇÃO: | 030606 | SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO |
| | 2112 | GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO |
| | 335043000000 | Subvenções Sociais |
| | 0100 | Recursos Ordinários |

| BANCO | N. CONTA | NOME DA CONTA | DOCMTO | VALOR |
|---------------------|-----------|----------------------------|--------|----------|
| BANCO DO BRASIL SA. | 7181 - 1C | PREFEITURA M. DE BARREIRAS | 63486 | 7.000,00 |

30-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

AV. CLERISTON ANDRADE, 229
CENTRO
BARREIRAS - BA
CNPJ: 13.654.405/0001-95

NOTA DE SUBEMPENHO

Proc. Adm: Empenho: 131 / 8 Exerc.: 2019 Tipo: GLOBAL Crédito: Orçamentário e Suplementar

| CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | DADOS COMPLEMENTARES | | |
|--|--|--|---|--|--|
| Unidade: 030606 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO Sub-Função: 122 - Administração Geral Programa: 007 - GESTÃO PARTICIPATIVA E HUMANIZADA Ação: 2112 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte 0100 - Recursos Ordinários | | | Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: Cat. da Despesa: 33604300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal | | |

| Saldo Anterior | Valor do Empenho | Saldo Atual | Saldo Anterior do Empenho | SubEmpenho | Saldo Atual do Empenho |
|----------------|------------------|-------------|---------------------------|------------|------------------------|
| 56.000,00 | 96.000,00 | 0,00 | 28.000,00 | 7.000,00 | 21.000,00 |

| CREDOR | |
|---|---------------------------------------|
| R. Social/Nome: 1322 - LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS - LOBO | Endereço: RUA JABAQUARA, 130 |
| C.N.P./C.P.F.: 09.094.804/0001-19 | R.G.: Bairro: MORADA NOBRE |
| I.M.: | I.E.: Cidade/UF: BARREIRAS / BA |
| Banco: BANCO DO BRASIL SA. | Agência: 0231-3 Conta: 63485 - 7 |

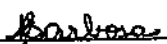

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

referente a parcela para ação conjunta entre as partes que objetivem proporcionar o bem-estar, a guarda, proteção e a castração de animais (cães e gatos) abandonados nas ruas deste município ou retirados de seus donos por más tratos, em situação de risco, prontos ou doentes e encaminhá-los para adoção, Conforme processo administrativo nº 1018/2016, Termo de Fomento nº 008/2016, no valor de R\$84.000,00 com vigência até 31/07/2019. 9ª Parcela.

| Itens do Empenho | | | | | | |
|------------------|--------|-----------|---------|------------|-------------|-------------|
| Item | Código | Descrição | Unidade | Quantidade | Valor Único | Valor Total |

Data do Empenho: 23/04/2019

Valor: R\$ 96.000,00 (Cinquenta e Seis Mil Reais)

| | |
|---|---|
| AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 02/01/2019 <div style="text-align: center;">  GISLAÍNE CÉSAR DE CARVALHO SOUZA BARBOSA Portaria nº 360 Secretária de Administração </div> | DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEUJIZADA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM: <div style="text-align: center;"> 23/04/2019  BARTOLOMEU PINTO DA SILVA CRC-04/320/D-7 Contador(a) </div> |
|---|---|



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

AV. CLERISTON ANDRADE, 229
CENTRO
BARREIRAS - BA
CNPJ: 13.654.405/0001-95

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

| | | | | | |
|------------|------------------|------------|--------------|-------------|-------------------------------------|
| Proc. Adm: | Empenho: 131 / 5 | Liq: 19712 | Exerc.: 2019 | Tip: Global | Crédito: Orçamentária e Suplementar |
|------------|------------------|------------|--------------|-------------|-------------------------------------|

| CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | DADOS COMPLEMENTARES |
|--|--|
| Unidade: 030603 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO Sub-Função: 122 - Administração Geral Programa: 007 - GESTÃO PARTICIPATIVA E HUMANIZADA Ação: 2112 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO Elemento: 3.3.90.43.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte: 0100 - Recursos Ordinários | Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: Cat. de Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal: |

| Saldo Anterior | Valor do Empenho | Saldo Atual | Saldo Anterior do Empenho | SubEmpenho | Saldo Atual do Empenho |
|----------------|------------------|-------------|---------------------------|------------|------------------------|
| 56.000,00 | 66.000,00 | 0,00 | 28.000,00 | 7.000,00 | 21.000,00 |

| CREDOR | | |
|---|-----------------|------------------------------|
| R. Social/Nome: 1322 - LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS - LOBO | R.G.: | Endereço: RUA JABAQUARA, 130 |
| C.N.P.J/CNPJ: 09.094.604/0001-19 | I.E.: | Bairro: MORADA NOBRE |
| I.M.: | Agência: 0231-3 | Cidade/UF: BARREIRAS / BA |
| Banco: BANCO DO BRASIL SA | | Conta: 63486 - 7 |

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA
 Refere-se parcela para ação conjunta entre as partes que objetivem proporcionar o bem-estar, a guarda, proteção e a castração de animais (cães e gatos) abandonados nas ruas deste município ou retirados de seus donos por mau trato, em situação de risco, prenhez ou doenças e encaminhá-los para adoção. Conforme processo administrativo nº 1018/2018, Termo de Fomento nº 008/2018, no valor de R\$84.000,00 com vigência até 31/07/2019. 9ª Parcela.

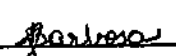
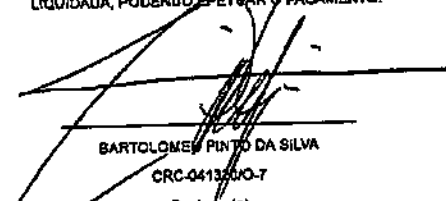
| | | |
|-----------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
| Data do Empenho: 02/01/2019 | Data do Sub Empenho: 23/04/2019 | Data da Liquidação: 23/04/2019 |
|-----------------------------|---------------------------------|--------------------------------|

| | |
|-----------------------|--|
| Valor Bruto: 7.000,00 | Valor Bruto por Extensão: Sete Mil Reais |
|-----------------------|--|

| RETENÇÃO | |
|--------------------|------|
| Total da Retenção: | 0,00 |

| DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: DOCUMENTOS DIVERSOS | |
|--|------------------------------|
| Número do Documento: 069/2018 - Matrícula: - Data de Emissão: 23/04/2019 | Total do Documento: 7.000,00 |

Valor Líquido: 7.000,00 (Sete Mil Reais)

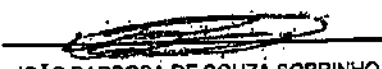
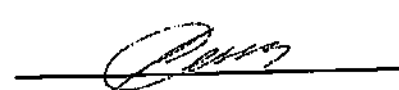
| | |
|--|--|
| DECLARO QUE ESTE MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO QUE O(S) SERVIÇO FOI(RAM) PRESTADO(S) CONFORME DOC. COMPROBATÓRIO ANEXO.  GISLAINE CÉSAR DE CARVALHO SOUZA BARBOSA Portaria nº 300 Secretária de Administração | DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA À NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA, PODENDO EFETUAR O PAGAMENTO.  BARTOLOMEU PINTO DA SILVA CRC-0413500-7 Contador(a) |
|--|--|


 ALDIR JOEL RESMINI
 Controlador Geral
 Portaria nº 625/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

AV. CLERISTON ANDRADE, 229
CENTRO
BARREIRAS - BA
CNPJ: 13.654.405/0001-95

NOTA DE PAGAMENTO

| | | | | | |
|--|---------------------|---|---|-------------------------------------|------------------------|
| Proc. Adm: | Empenho: 131 / 5 | Exerc.: 2019 | Tipo: Global | Crédito: Orçamentário e Suplementar | |
| CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | DADOS COMPLEMENTARES | | |
| Unidade: 030608 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO Sub-Função: 122 - Administração Geral Programa: 007 - GESTÃO PARTICIPATIVA E HUMANIZADA Ação: 2112 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte 0100 - Recursos Ordinários | | | Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: 008/2018 - Termo de Fomento nº 008/2018 - LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ÓRFÃOS - LOBO Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal: | | |
| Saldo Anterior | Valor do Empenho | Saldo Atual | Saldo Anterior do Empenho | SubEmpenho | Saldo Atual do Empenho |
| 56.000,00 | 56.000,00 | 0,00 | 28.000,00 | 7.000,00 | 21.000,00 |
| CREADOR | | | | | |
| R.Social/Nome: 1322 - LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS - LOBO | | | Endereço: RUA JABAQUARA, 130 | | |
| C.N.P.J/CPF: 08.094.604/0001-19 | | R.G.: | Bairro: MORADA NOBRE | | |
| I.M.: | | I.E.: | Cidade/UF: BARREIRAS / BA | | |
| Banco: BANCO DO BRASIL SA | | Agência: 0231 | Conta: 63486 - 7 | | |
| HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA | | | | | |
| Referente a parceria para ação conjunta entre as partes que objetivem proporcionar o bem-estar, a guarda, proteção e a castração de animais (cães e gatos) abandonados nas ruas deste município ou retirados de seus donos por maus tratos, em situação de risco, prenhez ou doentes e encaminhá-los para adoção. Conforme processo administrativo nº 1018/2018, Termo de Fomento nº 008/2018, no valor de R\$84.000,00 com vigência até 31/07/2019. 9ª Parcela. | | | | | |
| DATA EMPENHO: 02/01/2019 - DATA DO SUB EMPENHO: 23/04/2019 DATA LIQUIDAÇÃO: 23/04/2019 DATA PAGAMENTO: 30/04/2019 | | | | | |
| Valor Bruto: 7.000,00 | | Valor Bruto por Extenso: Sete Mil Reais | | | |
| Nº DO PROCESSO DE PAGAMENTO: | | | | | |
| CÓDIGO | BANCO | AGÊNCIA | CONTA | DOCUMENTO | VALOR |
| 001 | BANCO DO BRASIL SA. | 02313 - | 7181-1C - PREFEITURA M. DE BARREIRAS | 63486 | 7.000,00 |
| Total Pago: | | | | | 7.000,00 |
| Pagou-se a quantia de R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais) | | | Foi paga a importância autorizada | | |
|  JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO Mat.53054 Prefeito | | |  CELSO LUIS LESSA Portaria nº123 Secretário da Fazenda | | |



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2783 - 24 de Agosto de 2018 - ANO 12

EXTRATO DE CONVÊNIOS - PROTOCOLOS E CONTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 006/2018

1º CONVENIENTE: O Município de Barreiras/BA, CNPJ 13.654.405/0001-95.

2º CONVENIENTE: LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ÓRFÃOS - LOBO - CNPJ nº 09.094.604/0001-19.

OBJETO: Proporcionar o bem-estar, a guarda, proteção e a castração de animais (cães e gatos) abandonados nas ruas deste município ou retirados de seus donos por maus tratos, em situação de risco, prenhes ou doentes e encaminhá-los para adoção.

DO PRAZO E DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio é da data de sua assinatura até o dia 31 de Julho de 2019.

DO VALOR: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) a ser repassado em 12 parcelas sucessivas de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

DATA E ASSINATURAS: 10 de Agosto de 2018 - João Barbosa de Souza Sobrinho (Prefeito de Barreiras) e Maria Virgínia Zanon (2º conveniente).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 038/2017

Proc. Adm. Nº 708-A/2018-Dispensa Nº 024/2017- Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS Locador: KLÉVIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS, CPF nº 005.648.415-10. OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua Marechal Deodoro, nº 1292, Loteamento Jardim Juscelino Kubistchec, Barreiras-BA, para funcionamento da Escola Municipal Antônia Matos de Oliveira. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Renovação do Contrato de Locação nº 038/2017 pelo período de 12 (doze) meses, a contar a partir do dia 19 de maio de 2018. Valor Global: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais). Fund. legal: art. 60 da Lei Federal 8.666/93 e alterações. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 029-A/2017

Proc. Adm. Nº 637-H/2018-Dispensa Nº 021-A/2017- Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS Locador: LOJA MAÇÔNICA IRMÃO PAULO ROBERTO MACHADO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 11.252.167/0001-66. OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua Costa Rica, Lot. Sul Brasileiro, nº 611- Vila Rica, Barreiras-BA, para funcionamento do Centro de Aprendizado Paulo Machado. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Renovação do Contrato de Locação nº 029-A/2017 pelo período de 12 (doze) meses, a contar a partir do dia 05 de maio de 2018. Valor Global: R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais). Fund. legal: art. 60 da Lei Federal 8.666/93 e alterações. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 029-C/2017

Proc. Adm. Nº 637-F/2018-Dispensa Nº 021-C/2017- Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS- Locador: PAULO STEFANO MARTINS DE ALENCAR & CIA LTDA- EPP, CNPJ/MF nº 16.398.794/0001-23. OBJETO: Locação de imóvel situado na Avenida Castelo Branco, nº 38, Conjunto Habitacional ACM- Santa Luzia, Barreiras-BA, para funcionamento da Escola Municipal João Crisóstomo Figueiredo. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Renovação do Contrato de Locação nº 029-C/2017 pelo período de 12 (doze) meses, a contar a partir do dia 05 de maio de 2018. Valor Global: R\$ 50.160,00 (cinquenta mil cento e sessenta reais). Fund. legal: art. 60 da Lei Federal 8.666/93 e alterações. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 029-I/2017

Proc. Adm. Nº 637-B/2018-Dispensa Nº 021-I/2017- Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS- Locador: DIOCESE DE BARREIRAS, CNPJ/MF nº 14.760.136/0001-04. OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua Santa Rafaela, nº 65, Bairro Vila Rica, Barreiras-BA, para funcionamento da Escola Municipal Santa Rafaela. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Renovação do Contrato de Locação nº 029-I/2017 pelo período de 12 (doze) meses, a contar a partir do dia 05 de maio de 2018. Valor Global: R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais). Fund. legal: art. 60 da Lei Federal 8.666/93 e alterações. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 029-H/2017

Proc. Adm. Nº 637-E/2018-Dispensa Nº 021-H/2017- Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS- Locador: DIOCESE DE BARREIRAS, CNPJ/MF nº 14.760.136/0001-04. OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua D, nº 226, Bairro Vila Nova, Barreiras-BA, para funcionamento do Centro social Vila Nova. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Renovação do Contrato de Locação nº 029-H/2017 pelo período de 12 (doze) meses, a contar a partir do dia 05 de maio de 2018. Valor Global: R\$ 40.320,00 (quarenta mil e trezentos e vinte reais). Fund. legal: art. 60 da Lei Federal 8.666/93 e alterações. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Barreiras
AVN CLERISTON ANDRADE, 729
CENTRO - BARREIRAS - BA CEP: 47805-900
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000654/2019.E

Nome/Razão Social: **LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFÃOS**
Nome Fantasia: **L.O.B.O**
Inscrição Municipal: **000011874** CPF/CNPJ: **09.094.604/0001-19**
Endereço: **RUA JABAQUARA, 130**
MORADA NOBRE BARREIRAS - BA CEP: 47810-279

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 12/04/2019 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **11/07/2019**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **0600004034810000108769090000654201904120**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 12/04/2019 às 15:22:52



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20190987128

| | |
|---------------------------------|----------------------------|
| RAZÃO SOCIAL | |
| LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL | CNPJ 09.094.604/0001-19 |

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 12/04/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS**
CNPJ: **09.094.604/0001-19**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' e 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:57:49 do dia 11/03/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/09/2019.
Código de controle da certidão: **6DBD.986F.3055.3C93**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 09094604/0001-19
Razão Social: LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS
Nome Fantasia: L.O.B.O
Endereço: R JABAQUARA 130 / MORADA NOBRE / BARREIRAS / BA / 47810-279

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/04/2019 a 06/05/2019

Certificação Número: 2019040702113162644186

Informação obtida em 12/04/2019, às 15:20:57.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.094.604/0001-19

Certidão n°: 163948353/2018

Expedição: 06/12/2018, às 17:20:02

Validade: 03/06/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 09.094.604/0001-19, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Entre contas correntes

G334301103508727035
30/04/2019 11:19:34

Debitado

| | |
|----------------|------------------------|
| Nome | PREFEITURA M BARREIRAS |
| Agência | 231-3 |
| Conta corrente | 7181-1 |

Creditado

| | |
|----------------|--------------------------|
| Nome | LIGA D O D BICHOS ORFAOS |
| Agência | 231-3 |
| Conta corrente | 63486-7 |
| Valor | 7.000,00 |
| Data | Nesta data |

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: 748735267.

Usuário: JC286592 CELSO LUIS LESSA.

30/04/2019 - BANCO DO BRASIL - 11:37:03
023100231 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREFEITURA M BARREIRAS
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 7.181-1

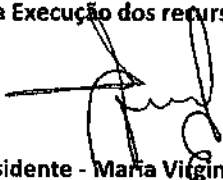
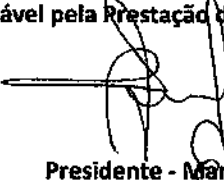
DATA DA TRANSFERENCIA 30/04/2019
NR. DOCUMENTO 660.231.000.063.486
VALOR TOTAL 7.000,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: LIGA D O D BICHOS ORFAOS
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.486-7
NR. DOCUMENTO 660.231.000.007.181

NR. AUTENTICACAO 9.EDC.F8D.A06.9C6.987

PAGO

ANEXO III

| DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA | | | |
|--|----------------------|---|----------------------|
| Entidade: | | TERMO DE FOMENTO Nº | |
| LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS | | 006/2018 | |
| Prestação de Contas: PARCELAS 08 e 09 | | Período: 05/04/2019 a 03/06/2019 | |
| RECEITA | | DESPESA | |
| SALDO ANTERIOR | | DESPESAS | |
| Conta Corrente..... | R\$ 329,71 | Com recursos do Termo..... | R\$ 14.048,39 |
| Aplicação..... | R\$ - | A serem ressarcidas | R\$ - |
| TOTAL..... | R\$ 329,71 | TOTAL..... | R\$ 14.048,39 |
| TRASF. DO MUNICÍPIO..... | R\$ 21.000,00 | TARIFAS BANCARIAS | R\$ 270,00 |
| CONTRAPARTIDA/REC.PRÓPRIOS..... | R\$ 544,70 | DEVOLUÇÃO DE SALDO..... | R\$ 274,70 |
| REND. DE APLIC. FINANCEIRAS..... | R\$ - | SALDO ATUAL..... | R\$ 7.281,32 |
| TOTAL DA RECEITA | R\$ 21.874,41 | TOTAL DA DESPESA | R\$ 21.874,41 |
| RESPONSÁVEIS | | | |
| Responsável pela Execução dos recursos | | Responsável pela Prestação de Contas | |
|  Presidente - Maria Virginia Zanon | |  Presidente - Maria Virginia Zanon | |

ANEXO IV

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA

| | | | |
|---|---|----------------------|---|
| Entidade Liga da Ordem dos Bichos Orfaos | | Termo N. 006/2018 | Vigência Termo jul/2018 a junho/2019 |
| Tipo de PC: parcelas 08 e 09 | Período da Prestação de Contas : 05/04/2019 a 03/06/2019 | | |


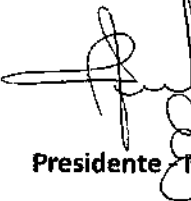
FÍSICO

| META | ETAPA FASE | DESCRIÇÃO | UNIDADE | NO PERÍODO | |
|-------|---------------|---|---------|-------------|-------------|
| | | | | PROG. | EXEC. |
| 1 | 1.1 | Atendimento clínico e cirurgico/ caes e gatos; Alimentação dos animais/manutenção abrigo | unid. | 112 animais | 112 animais |
| TOTAL | | | | 112 animais | 112 animais |

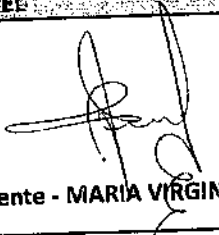
FINANCEIRO (R\$)

| META | ETAPA FASE | REALIZADO NO PERÍODO | | | | REALIZADO ATÉ O PERÍODO | | | |
|-------|---------------|----------------------|------------|-----------|-----------|-------------------------|------------|-----------|-----------|
| | | CONCEDENTE | PROPONENTE | OUTROS/AF | TOTAL | CONCEDENTE | PROPONENTE | OUTROS/AF | TOTAL |
| 1 | 1.1 | 21.000,00 | 270,00 | - | 21.270,00 | 70.000,00 | 1.211,10 | - | 71.211,00 |
| TOTAL | | 21.000,00 | 270,00 | - | 21.270,00 | 70.000,00 | 1.211,10 | - | 71.211,00 |

RESPONSÁVEIS

| | |
|--|--|
| Responsável pela Execução dos recursos  Presidente - Maria Virginia Zanon | Responsável pela Prestação de Contas  Presidente - Maria Virginia Zanon |
|--|--|

ANEXO II

| RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO | | |
|---|------------------------------------|--|
| Entidade: LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS | CNPJ: 09.094.604/0001-19 | Termo N. 006/2018 Vigencia: JUL/2018 a JUNHO/2019 |
| Recursos Transf. pelo Município (R\$) 21.000,00 | Recursos da Entidade (R\$) 270 | Recursos de Aplic. Financeira (R\$) |
| Objeto Realizado: Aquisição de ração, medicamentos, materiais descartáveis. Pagamento de funcionários, impostos, energia elétrica, água, médico veterinário. | | |
| PRESTAÇÃO DE CONTAS | | |
| PARCELAS 08 e 09 | periodo de 05/04/2019 a 03/06/2019 | |
| RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO | | |
| Ações Programadas: Aquisição de ração, medicamentos, materiais descartáveis e de limpeza, reforma e manutenção do canil, pagamento de impostos, funcionários, energia elétrica, água, clínicas veterinárias, laboratório e médico veterinário. | | |
| Ações Executadas: aquisição de ração, medicamentos, materiais descartáveis, pagamento de impostos, funcionários, coelba, embasa e médico veterinário. | | |
| Benefícios Alcançados: Alimentação dos animais abrigados, atendimentos clínicos e cirúrgicos, manutenção das despesas básicas da entidade. | | |
| Dificuldades Encontradas: Falta de recursos para o bom atendimento de animais vítimas de maus tratos e abandono, bem como falta de recursos para compra de medicamentos, vacinas, reformas e ampliações e pagamento de laboratório e internações em clínicas veterinárias. | | |
| RESPONSÁVEL | | |
|  Presidente - MARIA VIRGINIA ZANONI | | Barreiras-Ba; 03/06/2019 Local e data |

OBS: ANEXAR FOTOS, RECORTES DE JORNAL, REVISTAS, ETC..DAS ATIVIDADES REALIZADAS

ANEXO VIII

| RELACÃO DE PAGAMENTOS | | | | | | | | | | |
|--|------|---|--------------------|------------------|--------------------|------------------------|-------------------|------------------|--|--|
| Entidade: | | Tipo de Prestação de Contas | | | | Termo N.º | | | | |
| LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS - LOBO | | PARCELAS 08 E 09 | | | | 006/2018 | | | | |
| | | Documento da Despesa | | | Dados do pagamento | | | | | |
| REC | ITEM | CREDOR | CNPJ/CPF | Tipo / Nº | Data de emissão | Tipo/Nº | Data do pagamento | VALOR (R\$ 1,00) | | |
| 1 | 1 | PROCRIA AGROPECUARIA LTDA. | 09.499.626/0001-59 | NF 000.005.706 | 15/04/2019 | OB 554.231.000.005.833 | 15/04/2019 | 965,00 | | |
| 1 | 2 | PROVENDAS DIST. DE ALIMENTOS LTDA. | 07.054.623/0002-77 | NF 1.24476 | 13/04/2019 | OB 555.746.000.006.089 | 15/04/2019 | 646,46 | | |
| 1 | 3 | EMPRESA BAIANA DE AGUAS E SANEAMENTO S.A. | 13.504.675/0001-10 | MES 04/2019 | 08/04/2019 | PGTO 41.501 | 15/04/2019 | 700,38 | | |
| 1 | 4 | FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL | 16.727.230/0001-97 | GPS 03/2019 | 01/04/2019 | PGTO 41.502 | 15/04/2019 | 688,70 | | |
| 1 | 5 | MINISTERIO DA FAZENDA | 00.394.460/0058-87 | DARF/PIS 03/2019 | 31/03/2019 | PGTO 41.503 | 15/04/2019 | 20,56 | | |
| 1 | 6 | COELBA - COMP. DE ELETR. DO EST. BAHIA | 15.139.629/0001-94 | NF 358469224 | 25/03/2019 | PGTO 41.504 | 15/04/2019 | 182,39 | | |
| 1 | 7 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | 00.360.305/0001-04 | GRF 03/2019 | 16/04/2019 | PGTO 41.601 | 16/04/2019 | 173,51 | | |
| 1 | 8 | RIUSARINA DA SILVA CAMPOS | 688.434.025-87 | RECIBO 04/2019 | 02.05.2019 | TED 50.201 | 02/05/2019 | 918,16 | | |
| 1 | 9 | ALDINA ALVES DA SILVA | 347.770.835-00 | RECIBO 04/2019 | 02/05/2019 | TED 50.202 | 02/05/2019 | 973,25 | | |
| 1 | 10 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | 00.360.305/0001-04 | GRF 04/2019 | 25/04/2019 | PGTO 50.203 | 02/05/2019 | 164,47 | | |
| 1 | 11 | FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL | 16.727.230/0001-97 | GPS 04/2019 | 25/04/2019 | PGTO 50.204 | 02/05/2019 | 688,70 | | |
| TOTAL | | | | | | | | 6.121,58 | | |

RESPONSÁVEIS

Responsável pela Execução dos recursos



Presidente - MARIA VIRGINIA ZANONI

Responsável pela Prestação de Contas



Presidente - MARIA VIRGINIA ZANONI

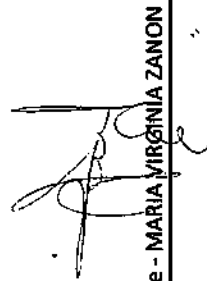
ANEXO VIII

RELACÃO DE PAGAMENTOS

| Entidade: | | Tipo de Prestação de Contas | | | Termo N.º | | | |
|--|------|--|--------------------|------------------|-----------------|------------------------|-------------------|------------------|
| LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS - LOBO | | PARCELAS 08 E 09 | | | 006/2018 | | | |
| REC | ITEM | CREDOR | CNPJ/CPF | Tipo / Nº | Data de emissão | Tipo/Nº | Data do pagamento | VALOR (R\$ 1,00) |
| 1 | 12 | MINISTERIO DA FAZENDA | 00.394.460/0058-87 | DARE/PIS 04/2019 | 30/04/2019 | PGTO 50.205 | 02/05/2019 | 20,56 |
| 1 | 13 | COELBA - COMP. DE ELETR. DO EST. BAHIA | 15.139.629/0001-94 | NF 364545903 | 24/04/2019 | PGTO 50.206 | 02/05/2019 | 119,67 |
| 1 | 14 | FORMED COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 03.434.444/0001-23 | NF 2860 | 30/04/2019 | OB 553.338.000.006.245 | 06/05/2019 | 773,34 |
| 1 | 15 | FORMED COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 03.434.444/0001-23 | NF 2850 | 29/04/2019 | OB 553.338.000.006.245 | 07/05/2019 | 2.336,24 |
| 1 | 16 | QUALY DIST. DE ARMAZ. E LOGISTICA | 09.004.212/0001-11 | NF 2.16.025 | 08/05/2019 | OB 553.454.000.038.662 | 08/05/2019 | 1.092,00 |
| 1 | 17 | CAMILA MAYARA CARVALHO RODRIGUES | 049.741.085-62 | NF 00001971 | 02/05/2019 | TED 50.901 | 09/05/2019 | 2.000,00 |
| 1 | 18 | PROVEDAS DIST. DE ALIMENTOS LTDA. | 07.054.623/0002-77 | NF 123218 | 07/05/2019 | OB 555.746.000.006.089 | 14/05/2019 | 1.255,00 |
| 1 | 19 | PROCRIA AGROPECUARIA LTDA. | 09.499.626/0001-69 | NF 000.005.886 | 17/05/2019 | OB 554.231.000.005.833 | 20/05/2019 | 330,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 7.926,81 |

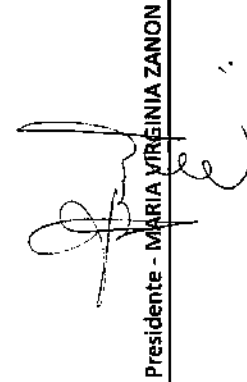
RESPONSÁVEIS

Responsável pela Execução dos recursos



Presidente - MARIA VIRGINIA ZANON

Responsável pela Prestação de Contas



Presidente - MARIA VIRGINIA ZANON



Transações Pendentes

G332171522914205017
17/05/2019 15:32:11

Cliente - Conta atual

Agência 231-3
Conta corrente 63486-7 LIGA D O D BICHOS ORFAOS
Período do extrato de 04 / 04 / 2019 até 30 / 04 / 2019

Lançamentos

| Dt. balancete | Dt. movimento | Ag. origem | Lote | Histórico | Documento | Valor R\$ | Balço |
|---------------|---------------|------------|-------|---|---------------------|------------|-------------|
| 03/04/2019 | | 0000 | 00000 | 000 Saldo Anterior | | | 2.329,71 C |
| 04/04/2019 | | 0090 | 13105 | 393 TED Transf. Eletr. Disponiv 104 0008 04974108582 CAMILA MAYARA CAR | 40.401 | 2.000,00 D | 329,71 C |
| 05/04/2019 | | 0000 | 13113 | 435 Tarifa Pacote de Serviços Tarifa referente a 05/04/2019 | 890.951.001.855.079 | 135,00 D | 194,71 C |
| 10/04/2019 | | 0231 | 99028 | 870 Transferência recebida 10/04 0231 33333-6 P M B A IPTU I | 680.231.000.033.333 | 7.000,00 C | 7.194,71 C |
| 15/04/2019 | | 0231 | 99015 | 470 Transferência enviada 15/04 4231 5833-5 PROCRIA ASS PE | 554.231.000.005.833 | 985,00 D | |
| 15/04/2019 | | 0231 | 99015 | 470 Transferência enviada 15/04 5746 6089-5 PROVENDas COME | 555.746.000.006.089 | 646,46 D | |
| 15/04/2019 | | 0000 | 13105 | 361 Pcto conta água EMBASA | 41.501 | 700,38 D | |
| 15/04/2019 | | 0000 | 13105 | 196 INSS Arrecadação GPS- Ident.: 9094604000119 - 03/2019 | 41.502 | 688,70 D | |
| 15/04/2019 | | 0000 | 13105 | 375 Impostos DARF - 09.094.604/001-19 - 8301 | 41.503 | 20,56 D | |
| 15/04/2019 | | 0000 | 13105 | 362 Pagamento conta luz COELBA | 41.504 | 182,39 D | 3.991,22 C |
| 16/04/2019 | | 0000 | 13105 | 375 Impostos FGTS ARRECADACAO GRF | 41.601 | 173,51 D | 3.817,71 C |
| 23/04/2019 | | 0231 | 99015 | 870 Transferência recebida 23/04 0231 39056-9 LIGA ORDEM BIC | 550.231.000.039.056 | 135,00 C | 3.952,71 C |
| 30/04/2019 | | 0231 | 99028 | 870 Transferência recebida 30/04 0231 7181-1 PREFEITURA M B | 680.231.000.007.181 | 7.000,00 C | |
| 30/04/2019 | | 0000 | 00000 | 999 S A L D O | | | 10.952,71 C |

Transação efetuada com sucesso por: JB985772 MARIA V ZANON.



Consultas - Extrato de conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 231-3
 Conta corrente 63486-7 LIGA D O D BICHOS ORFAOS
 Período do extrato Mês atual

Lançamentos

| Dt. balancete | Dt. movimento | Ag. origem | Lote | Histórico | Documento | Valor R\$ | Saldo |
|-------------------------|---------------|------------|-------|---|---------------------|------------|-------------|
| 30/04/2019 | | 0000 | 00000 | 000 Saldo Anterior | | | 10.952,71 C |
| 02/05/2019 | | 0000 | 13105 | 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0783 68843402587 RUSARINA DA SILVA | 50.201 | 919,16 D | |
| 02/05/2019 | | 0000 | 13105 | 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0783 34777083500 ALDINA ALVES DA S | 50.202 | 973,25 D | |
| 02/05/2019 | | 0000 | 13105 | 375 Impostos FGTS ARRECADACAO GRF | 50.203 | 164,47 D | |
| 02/05/2019 | | 0000 | 13105 | 196 INSS Arrecadação GPS- Ident.: 9094804000119 - 04/2019 | 50.204 | 688,70 D | |
| 02/05/2019 | | 0000 | 13105 | 375 Impostos DARF - 09.094.604/0001-19 -8301 | 50.205 | 20,56 D | |
| 02/05/2019 | | 0000 | 13105 | 362 Pagamento conta luz COELBA | 50.206 | 119,67 D | 8.067,90 C |
| 06/05/2019 | | 0231 | 99015 | 470 Transferência enviada 06/05 3338 6245-6 FORMED COM PRO | 553.338.000.008.245 | 773,34 D | 7.294,56 C |
| 07/05/2019 | | 0231 | 99015 | 470 Transferência enviada 07/05 3338 6245-6 FORMED COM PRO | 553.338.000.008.245 | 2.336,24 D | |
| 07/05/2019 | | 0231 | 99015 | 470 Transferência enviada 07/05 3454 38662-6 QUALY D A LOGI | 553.454.000.038.662 | 274,70 D | |
| 07/05/2019 | | 0000 | 13113 | 435 Tarifa Pacote de Serviços Tarifa referente a 07/05/2019 | 891.271.000.214.723 | 135,00 D | 4.548,62 C |
| 08/05/2019 | | 0231 | 99015 | 470 Transferência enviada 08/05 3454 38662-6 QUALY D A LOGI | 553.454.000.038.662 | 1.082,00 D | 3.458,62 C |
| 09/05/2019 | | 0000 | 13105 | 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0008 04974106582 CAMILA MAYARA CAR | 50.901 | 2.000,00 D | 1.458,62 C |
| 14/05/2019 | | 0231 | 99015 | 470 Transferência enviada 14/05 5746 6089-5 PROVENDas COME | 555.746.000.006.089 | 1.255,00 D | 201,62 C |
| 17/05/2019 | | 0231 | 99015 | 870 Transferência recebida 17/05 0231 39056-9 LIGA ORDEM BIC | 550.231.000.039.056 | 135,00 C | |
| 17/05/2019 | | 0231 | 99015 | 470 Transferência enviada 17/05 5746 6089-5 PROVENDas COME | 555.746.000.006.089 | 330,00 D | 6,62 C |
| 20/05/2019 | | 5746 | 05746 | 870 Transferência recebida 20/05 5746 6089-5 PROVENDas COME | 555.746.000.006.089 | 330,00 C | |
| 20/05/2019 | | 0231 | 00231 | 144 Transferência enviada 20/05 4231 5633-5 PROCRIA ASS PE | 554.231.000.005.833 | 330,00 D | |
| 20/05/2019 | | 0000 | 00000 | 999 S A L D O | | | 6,62 C |
| Saldo | | | | | | | 6,62 C |
| Juros | | | | | | | 0,00 |
| Data de Debito de Juros | | | | | | | 31/05/2019 |
| IOF | | | | | | | 0,00 |
| Data de Debito de IOF | | | | | | | 03/06/2019 |

Transação efetuada com sucesso por: JB985771 TATIANE LAUCK SOUZA.



Consultas - Extrato de conta corrente

G333030946306256015
03/06/2019 09:55:08

Cliente - Conta atual

Agência 231-3
 Conta corrente 63486-7 LIGA D O D BICHOS ORFAOS
 Período do extrato de 20 / 05 / 2019 até 03 / 06 / 2019

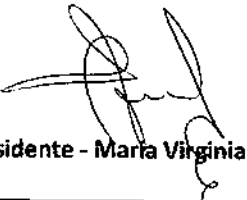
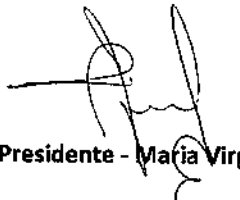
Lançamentos

| Dt. balancete | Dt. movimento | Ag. origem | Lote | Histórico | Documento | Valor R\$ | Saldo |
|---------------|---------------|------------|-------|-----------------------------------|---------------------|------------|------------|
| 17/05/2019 | | 0000 | 00000 | 000 Saldo Anterior | | | 6,62 C |
| 20/05/2019 | | 5746 | 99015 | 870 Transferência recebida | 555.746.000.006.089 | 330,00 C | |
| | | | | 20/05 5746 6089-5 PROVIDAS COME | | | |
| 20/05/2019 | | 0231 | 99015 | 470 Transferência enviada | 554.231.000.005.833 | 330,00 D | 6,62 C |
| | | | | 20/05 4231 5833-5 PROCRIA ASS PE | | | |
| 31/05/2019 | | 0231 | 99026 | 870 Transferência recebida | 660.231.000.033.333 | 7.000,00 C | 7.006,62 C |
| | | | | 31/05 0231 33333-6 P M B A IPTU I | | | |
| 03/06/2019 | | 0231 | 00231 | 870 Transferência recebida | 550.231.000.039.056 | 274,70 C | |
| | | | | 03/06 0231 39056-9 LIGA ORDEM BIC | | | |
| 03/06/2019 | | 0000 | 00000 | 999 S A L D O | | | 7.281,32 C |

Transação efetuada com sucesso por: JB985772 MARIA V ZANON.

ANEXO VII

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

| | | | |
|--|------------------|---|----------------|
| Entidade | | Termo de Fomento nº 006/2018 | |
| LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS | | | |
| PRESTAÇÃO DE CONTAS | | | |
| Prestação de Contas : | parcelas 08 e 09 | período de 05/04/2019 a 03/06/2019 | |
| DADOS BANCÁRIOS | | | |
| Banco | Agência | Conta-Corrente nº | |
| Banco Do Brasil | 0231-3 | 63486-7 | |
| MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA | | | |
| DISCRIMINAÇÃO | | VALOR | SALDO |
| (+ Saído do Extrato Bancário em: 03/06/2019 | | 7281,32 | 7281,32 |
| | | | 7.281,32 |
| (+ Tarifas bancárias debitadas pelo banco a serem ressarcidas | | 0,00 | 7281,32 |
| | | | 7.281,32 |
| | | | 7.281,32 |
| (-) Cheques emitidos e não compensados pelo banco: | | 0,00 | 7281,32 |
| | | | 7.281,32 |
| | | | 7.281,32 |
| | | | 7.281,32 |
| (+ Outras despesas glosadas não pertencentes ao objeto do Termo | | 0,00 | 7281,32 |
| | | | 7.281,32 |
| | | | 7.281,32 |
| | | | 7.281,32 |
| SALDO DISPONÍVEL (Contábil) | | | 7281,32 |
| RESPONSÁVEIS | | | |
| Responsável pela Execução dos recursos | | Responsável pela Prestação de Contas | |
|  Presidente - Maria Virginia Zanon | |  Presidente - Maria Virginia Zanon | |



Emissão de comprovantes - 3o nivel

G332101552502983034
10/06/2019 16:15:3423/04/2019 - BANCO DO BRASIL - 17:44:28
023100231 SEGUNDA VIA 0011COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTECLIENTE: LIGA ORDEM BICHOS ORFAOS
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 39.056-9

DATA DA TRANSFERENCIA 23/04/2019

NR. DOCUMENTO 550.231.000.063.486

VALOR TOTAL 135,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: LIGA D O D BICHOS ORFAOS

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.486-7

NR. DOCUMENTO 550.231.000.039.056

NR.AUTENTICACAO D.F61.226.3C6.E9B.288

Transação efetuada com sucesso por: JB985771 TATIANE LAUCK SOUZA.



Emissão de comprovantes - 3o nível

G332101552502983036
10/06/2019 16:16:4717/05/2019 - BANCO DO BRASIL - 10:42:13
023100231 SEGUNDA VIA 0009COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: LIGA ORDEM BICHOS ORFAOS

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 39.056-9

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 17/05/2019

NR. DOCUMENTO 550.231.000.063.486

VALOR TOTAL 135,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: LIGA D O D BICHOS ORFAOS

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.486-7

NR. DOCUMENTO 550.231.000.039.056

=====

NR.AUTENTICACAO F.A13.534.DF1.2D5.F6B

Transação efetuada com sucesso por: JB985771 TATIANE LAUCK SOUZA.



Emissão de comprovantes - 3o nível

G332101552502983040
10/06/2019 16:18:1603/06/2019 - BANCO DO BRASIL - 09:51:42
023100231 SEGUNDA VIA 0016COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTECLIENTE: LIGA ORDEM BICHOS ORFAOS
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 39.056-9

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 03/06/2019

NR. DOCUMENTO 550.231.000.063.486

VALOR TOTAL 274,70

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: LIGA D O D BICHOS ORFAOS
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.486-7

NR. DOCUMENTO 550.231.000.039.056

=====

NR.AUTENTICACAO 5.365.EDC.6E6.281.20R

Transação efetuada com sucesso por: JB985771 TATIANE LAUCK SOUZA.

Recebemos de PROCRIA AGROPECUARIA LTDA - ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 15/04/2019 Dest/Rem: LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS Valor Total: 965,00

NF-e
Nº 000.005.706
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



PROCRIA AGROPECUARIA LTDA
RUA: EMPIREO MARCELO ABRAHAM P. ALVES
RUA: RUA DE ABRIL: FLORESTAS BA
CEP: 47500-279 FONE: (77) 3614 3129 (77) 3623 5741

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA
Nº 000.005.706
SÉRIE 001
FOLHA 1/1



CRAVE DE ACESSO
2919 0409 4996 2600 0169 5500 1000 0057 0610 0005 7064

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATURZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERC. DENTRO UF

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
129191005722062 15/04/2019 15:23:49

INSCRIÇÃO ESTADUAL 76980111 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ 09.499.626/0001-69

DESTINATÁRIO / REMETENTE

Nome/Razão Social: LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS
CNPJ/CPF: 09.094.604/0001-19
Data de Emissão: 15/04/2019
Endereço: Rua Jabaquara, 130
Bairro/Distrito: Morada Nobre
CEP: 47810-279
Município: BARREIRAS
UF: BA
Telefone/Fax: (77)9945-2338
Inscrição Estadual: ISENTO
Data da Saída
Hora da Saída

DIFERENCIAIS

Nº: 001
Vencimento: 15/05/2019
Valor: R\$ 965,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

| | | | | | |
|-------------------------|-----------------|--------------------------------|----------------------------|--------------------|--------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. | VALOR DO ICMS SUBST. | V. APROX. TRIBUTOS | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 342,58 (35,50 %) | 965,00 |
| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 965,00 |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

Nome/Razão Social: FRETE POR CONTA: 9 - SEM FRETE
Endereço: Município: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:
Quantidade: Espécie: Marca: Numeração: Peso Bruto: Peso Líquido:

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| CÓDIGO PRODUTO | INSCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/SH | CSOSN | CFOP | UNID. | QTD. | VALOR UNITÁRIO | VALOR DESCONTADO | VALOR LÍQUIDO | BASE DE CÁLC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQ. % ICMS | IPÍ |
|----------------|--------------------------------|----------|-------|------|-------|-------|----------------|------------------|---------------|--------------------|------------|-----------|--------------|------|
| 561 | NEROCK JUNIOR 25KG | 23099010 | 0102 | 5102 | SC | 1,000 | 115,00 | 0,00 | 115,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1312 | TANGO MIX 40 KG | 23099010 | 0102 | 5102 | SC | 2,000 | 140,00 | 0,00 | 280,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 513 | NEROCK CLASSIC 25KG | 23099010 | 0102 | 5102 | SC | 4,000 | 110,00 | 0,00 | 440,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1033 | BRAVO BABY 20 KG | 23099010 | 0102 | 5102 | SC | 1,000 | 130,00 | 0,00 | 130,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 006/2019 CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS/BA

Confiante com original Em 10/04/2019 Assinatura

Declaro que: Materiais Serviços Obras Prestados Recebidos Executados
Assinatura: N. F. Foram: Em 09/04/2019

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
MDS: a016302040678e308594758amb2a09
Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 342,58 (35,50 %) FONTE: IFT
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI

Faint, illegible text covering the majority of the page, likely bleed-through from the reverse side of the document.

STAMP: 1951
MAY 10 1951
U.S. DEPARTMENT OF THE ARMY
HEADQUARTERS
WASHINGTON, D.C.

STAMP: 1951
MAY 10 1951
U.S. DEPARTMENT OF THE ARMY
HEADQUARTERS
WASHINGTON, D.C.

STAMP: 1951
MAY 10 1951
U.S. DEPARTMENT OF THE ARMY
HEADQUARTERS
WASHINGTON, D.C.



Consultas - Emissão de comprovantes

15/04/2019 - BANCO DO BRASIL - 15:53:57
023100231 SEGUNDA VIA 8023

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: LIGA D O D BICHOS ORFAOS
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.486-7

=====

| | |
|-----------------------|---------------------|
| DATA DA TRANSFERENCIA | 15/04/2019 |
| NR. DOCUMENTO | 554.231.000.005.833 |
| VALOR TOTAL | 965,00 |

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: PROCRIA ASS PECUARIA LTDA
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 5.833-5
NR. DOCUMENTO 550.231.000.063.486

=====

| | |
|-----------------|-----------------------|
| NR.AUTENTICACAO | C.BCD.1A4.180.D29.EBF |
|-----------------|-----------------------|

Transação efetuada com sucesso por: JB985771 TATIANE LAUCK SOUZA.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PROCRIA AGROPECUARIA LTDA
CNPJ: 09.499.626/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:16:38 do dia 11/04/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/10/2019.

Código de controle da certidão: **2601.717E.6596.AA1C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20190760385

| | |
|----------------------------------|---------------------------|
| RAZÃO SOCIAL | |
| PROCRIA AGROPECUARIA LTDA | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL | CNPJ |
| 076.980.111 | 09.499.626/0001-69 |

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 19/03/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROCRIA AGROPECUARIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.499.626/0001-69

Certidão n°: 167403936/2019

Expedição: 07/02/2019, às 12:31:08

Validade: 05/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PROCRIA AGROPECUARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 09.499.626/0001-69, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09499626/0001-69
Razão Social: PROCRIA AGROPECUARIA LTDA
Nome Fantasia: PROCRIA AGROPECUARIA
Endereço: R CAPITAO MANOEL MIRANDA 1071 LOJA 02 / PRIMAVERA /
BARREIRAS / BA / 47803-025

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/03/2019 a 26/04/2019

Certificação Número: 2019032803271705435066

Informação obtida em 11/04/2019, às 17:13:49.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 09499626/0001-69
Razão Social: PROCRIA AGROPECUARIA LTDA
Nome Fantasia: PROCRIA AGROPECUARIA
Endereço: R CAPITAO MANOEL MIRANDA 1071 LOJA 02 / PRIMAVERA /
BARREIRAS / BA / 47803-025

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/05/2019 a 03/06/2019

Certificação Número: 2019050502143639385175

Informação obtida em 17/05/2019, às 15:55:11.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal de Barreiras
AVN CLERISTON ANDRADE, 729
CENTRO - BARREIRAS - BA CEP: 47805-900
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000646/2019.E

Nome/Razão Social: **PROCRIA AGROPECUARIA LTDA**
Nome Fantasia: **PROCRIA AGROPECUARIA**
Inscrição Municipal: **7782** CPF/CNPJ: **09.499.626/0001-69**
Endereço: **RUA CAPITAO MANOEL MIRANDA, 1161 LOJA 02,**
RENATO GONCALVES BARREIRAS - BA CEP: 47800-178

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

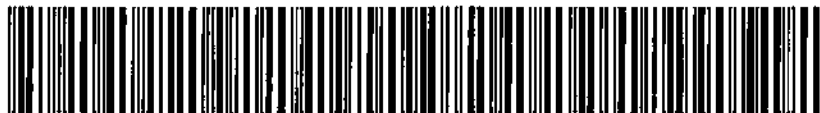
Observação:

Esta certidão foi emitida em 11/04/2019 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **10/07/2019**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **3600004033170000104664090000646201904117**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

RECEBEMOS DE PROVIDAS DIST. DE ALIM. LTDA - FILIAL
OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e
Nº. 124476
SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

ProVendas
DISTRIBUIÇÃO
O BOM PARCEIRO

Identificação do Emitente
PROVIDAS DIST. DE ALIM. LTDA - FILIAL
AV JOAQUIM AFONSO DE OLIVEIRA - 100-D-
VILA NOVA - SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA -
47640000
Telefone: (77)3483-4414
Fone:
E-mail:

DANF-e
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº. 124476
SÉRIE 1
FL 1 de 1



Chave de Acesso
2919 0407 0546 2300 0277 5500 1000 1244 7611 1101 3047

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal

MATRIZ DE OPERAÇÃO
Venda de mercadorias sujeita ao regime de S.T. - Substituído

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 88557132
INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO
CNPJ: 07.054.629/0002-77

Protocolo de Autorização (Data e Hora)
129190605919587 14/04/2019 03:47:22

DESTINATÁRIO/REMETENTE

| | | | |
|---|-------------------------------|---|---|
| NOME/RAZÃO SOCIAL LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS | | CNPJ/CPF 09.094.604/0001-19 | DATA DA EMISSÃO 13/04/2019 |
| LOGRADOURO R JABAQUARA | MUNICÍPIO 130 | CIDADE/ESTADO EM FRENTE A RODOVIAS MORADA NOBRE | DATA DA NOTIFICAÇÃO/SALIDA 15/04/2019 |
| CEP 47810279 | MUNICÍPIO BARREIRAS | Tel. celular/Fax 889452338 | UF BA |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO | | DATA DE SAÍDA 03:41 | |

FATURA

| | | |
|----------------|-------------------------|------------------------|
| NP 1 | Valor 1300719 | Valor 646,46 |
|----------------|-------------------------|------------------------|

CÁLCULO DO IMPOSTO

| | | | | |
|--|---------------------------------|---|---|---|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 | VALOR DO ICMS 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00 | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 646,46 |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEFRETE 0,00 | VALOR DO DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 |
| | | | | VALOR TOTAL DA NOTA 646,46 |

TRANSPORTADOR/VOLUNTEEROS TRANSPORTADOS

| | | | | | | |
|---|---------|--|-------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|
| RAZÃO SOCIAL SINA TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA | | TIPO DE CONTRATO 9 - Sem Frete | CÓDIGO ABNT 01C8953 | PLACA DO VEÍCULO 01C8953 | UF BA | CNPJ/CPF 11.788.093/0001-87 |
| LOGRADOURO AV PERIMETRAL, 993 - CENTRO | | MUNICÍPIO SANTA MARIA DA | | UF BA | INSCRIÇÃO ESTADUAL 86623975 | |
| QUANTIDADE 7 | Especie | MARCA | EMPACOTAMENTO 7 | PESO BRUTO 104,85 | PESO LÍQUIDO 103,60 | |

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

| Código | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | QUANTIDADE | UNID. | CEP | CFOP | CMO | UNID. | V. UN. | V. FISCAL | BC. ICMS | V. ICMS | V. IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
|--------|--|------------|-------|------|------|-----|-------|--------|-----------|----------|---------|--------|------------|-----------|
| 8622 | AFFINITY SBV SACHE GATIADU CORDEIRO 030852 | 2309100 | 080 | 5405 | PC | 4 | | 18,25 | 65,16 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 86622 | AFFINITY FARO GATIADU MIX PEI 0120K3 | 2309100 | 080 | 5405 | SC | 5 | | 118,25 | 581,30 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 006/2017 CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS/BA

Compare com Original em 20/05/2019

Declaro que:
 Serviços
 Materiais
 Obras
 Prestados nesta N.F.
 Executados
 Assinatura: *[Assinatura]*
 Em 20/05/2019

CÁLCULO DO ISSQN

| | | |
|---------------------|--------------------------|--------------------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DE ISSQN |
|---------------------|--------------------------|--------------------------|

DADOS ADICIONAIS

| | |
|---|--------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES COG. CLIENTE: 16930 PCA: 925 CUBANCA: CH POURO REFERENCIAL: NO FUNDO DO POSTO GARAGEM CARREGAMENTO: 55570 TRANZENDA: 1043612 OBS: PARA SUBSTITUIÇÃO E RECLAMAÇÕES TOME O NÚMERO (77) 9 9966-2857 TOME RECOLHIDO ANTERIORMENTE NA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA CONFORME ART. 289 DO DECRETO 13.789/2012 | ENDEREÇO DO FISCAL |
|---|--------------------|

DEPARTMENT OF
CORRECTIONS
ADULTS
1000
1000

DEPARTMENT OF
CORRECTIONS
ADULTS
1000
1000

Transferência entre contas diversas**Debitado**

Nome LIGA D O D BICHOS ORFAOS
Agência 231-3
Conta corrente 63486-7

Creditado

Nome PROVENHAS COMERCIO DE ALI
Agência 5746-0
Conta corrente 6089-5
Valor 646,46
Data Nesta data

Assinada por JB985772 MARIA V ZANON 15/04/2019 14:56:24
JB986771 TATIANE LAUCK SOUZA 15/04/2019 14:59:16

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB985771 TATIANE LAUCK SOUZA.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PROVEDAS DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 07.054.623/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:21:39 do dia 19/03/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/09/2018.

Código de controle da certidão: **E96C.640A.C2A7.3864**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Especial de Débitos Tributários (Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20190985956

| | |
|--|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL | |
| PROVENDAS DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL | CNPJ |
| 064.835.412 | 07.054.623/0001-96 |

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS

233000.0010/18-0 - Inicial/DEFESA

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 12/04/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROVEDAS DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.054.623/0002-77

Certidão nº: 170888885/2019

Expedição: 12/04/2019, às 12:05:58

Validade: 08/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROVEDAS DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.054.623/0002-77**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 07054623/0002-77
Razão Social: PROVENDAS COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTACAO LTDA
Nome Fantasia: PROVENDAS COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTACAO LTDA
Endereço: R ANTONIO COITE FILHO 1106 A / JARDIM OURO BRANCO / BARREIRAS / BA / 47800-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/03/2019 a 26/04/2019

Certificação Número: 2019032802282056702336

Informação obtida em 12/04/2019, às 12:08:23.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07054623/0002-77
Razão Social: PROVENDas COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTACAO LTDA
Nome Fantasia: PROVENDas COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTACAO LTDA
Endereço: R ANTONIO COITE FILHO 1106 A / JARDIM OURO BRANCO /
BARREIRAS / BA / 47800-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/05/2019 a 03/06/2019

Certificação Número: 2019050501042183655914

Informação obtida em 07/05/2019, às 09:02:36.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória
AVENIDA BRASIL, 723
JARDIM AMÉRICA - SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA CEP
CNPJ: 13.912.506/0001-19

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000012/2019

Nome/Razão Social: **PROVENDAS DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA**
Nome Fantasia: **PROVENDAS ALIMENTOS**
Inscrição Municipal: **000.685.001/57-** CPF/CNPJ: **07.054.623/0001-96**
Endereço: **Av Joaquim Afonso de Oliveira, 100C PREDIO**
Vila Nova - Santa Maria da Vitória - BA 47640000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR, QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 21/01/2019 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **21/04/2019**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **9100048470**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://santamariadavitoria.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória
AVENIDA BRASIL, 723
JARDIM AMÉRICA - SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA CEP
CNPJ: 13.912.506/0001-19

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000310/2019.E

Nome/Razão Social: **PROVENDAS DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA**
Nome Fantasia: **PROVENDAS ALIMENTOS**
Inscrição Municipal: **000.685.001/57-** CPF/CNPJ: **07.054.623/0001-96**
Endereço: **Av Joaquim Afonso de Oliveira, 100C PREDIO**
Vila Nova Santa Maria da Vitória - BA CEP: 47640-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 07/05/2019 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **05/08/2019**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **9600004074390000000686090000310201905070**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://santamariadavitoria.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



NOTA FISCAL/CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO

CNPJ 13.604.076/0001-10 INSC. EST. 0085571
Centro Administrativo da Embasa-CAB, 4a Av. nº 420 - CEP 41.745-002

| | | | | | |
|------------------------|--------------------|---------|----------------|---------|----------------------|
| Matrícula 180953915 | Mês/Ano 04/2019 | DV 8 | Cidade 0020 | DV 5 | Consumo em m3; 42 |
|------------------------|--------------------|---------|----------------|---------|----------------------|

Nome/Endereço para entrega
LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS
RU JABAGUARA, 130 A
MORADA NOBRE 47810279 BARREIRAS

| | | | | |
|-----------------------------|----------------------|-------------------------|----------------------------|-------------------------------------|
| Nº Hidrômetro A189684019 | Cód. Leitura 00SP | Leitura Atual 090939 | Leitura Anterior 089917 | Período de Consumo 19/02 A 21/03 |
|-----------------------------|----------------------|-------------------------|----------------------------|-------------------------------------|

| | | |
|---|----------------------------|------------------------------|
| Endereço da Ligação RU JABAGUARA, 130 A MORADA NOBRE 47810279 BARREIRAS | Data Leitura 21/03/2019 | Data Impressão 08/04/2019 |
|---|----------------------------|------------------------------|

| Especificação Consumo Água 42 m3 Valor Serviço | Valor em R\$ 677,34 23,04 | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---------------------|--------|-------|-------------------|-----|--------|------|------|--------|------|-------|--|
| <table border="1"> <tr> <th rowspan="3">INFORMAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO</th> <th colspan="2">BASE DE CÁLCULO R\$</th> <th>%</th> <th>VALOR IMPOSTO R\$</th> </tr> <tr> <td>PIS</td> <td rowspan="2">700,38</td> <td>1,25</td> <td>8,75</td> </tr> <tr> <td>COFINS</td> <td>5,80</td> <td>40,82</td> </tr> </table> | INFORMAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO | BASE DE CÁLCULO R\$ | | % | VALOR IMPOSTO R\$ | PIS | 700,38 | 1,25 | 8,75 | COFINS | 5,80 | 40,82 | |
| INFORMAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO | | BASE DE CÁLCULO R\$ | | % | VALOR IMPOSTO R\$ | | | | | | | | |
| | | PIS | 700,38 | 1,25 | 8,75 | | | | | | | | |
| | COFINS | 5,80 | | 40,82 | | | | | | | | | |

VENCIMENTO

| | | |
|-------------------|------------|--------------------------------|
| Tarifa 2.1.001 | 19/04/2019 | Total a Pagar em R\$ 700,38 |
|-------------------|------------|--------------------------------|

Mensagem:
Utilize o débito automático em conta corrente.
Mais conforto e comodidade para você.
Para maiores esclarecimentos ligue: 0800 0555 195

Multas e juros serão cobrados nas contas a serem emitidas nos próximos faturamentos.

2ª Via - Online

826800900075 003808478517 809539150411 500000000001



| | | | | | | | |
|----------------|---------|---------------------------|------------------------|--------------------|---------|-----------------------------|---------|
| Cidade 0020 | DV 5 | Consumo em m3 00000042 | Matrícula 180953915 | Mês/Ano 04/2019 | DV 0 | Valor a Pagar R\$ 700,38 | DV 0 |
|----------------|---------|---------------------------|------------------------|--------------------|---------|-----------------------------|---------|

2ª VIA

PAGO
RECUSOS DO TERMO
AMENTO Nº 000/2019
EDENTE: PREFEITURA
E BARREIRAS/BA

Confere com original
 Em 20/05/2019
 Assinatura

Declaro que:
 Serviços
 Materiais
 Obras
 Constantes nesta N. F. Foram.
 Prestados
 Recebidos
 Executados

Assinatura
 Em 20/05/2019

OFFICE OF THE ATTORNEY GENERAL
STATE OF TEXAS

1999

THE STATE OF TEXAS, COUNTY OF _____, do hereby certify that _____ is the true and correct copy of the _____ as recorded in the _____ of the _____ of the County of _____, State of Texas, on the _____ day of _____, 1999.

 County Clerk

 Attorney General

RECORDED
 1999
 OCT 15 11 00 AM
 COUNTY CLERK
 STATE OF TEXAS

RECORDED
 1999
 OCT 15 11 00 AM
 COUNTY CLERK
 STATE OF TEXAS

RECORDED
 1999
 OCT 15 11 00 AM
 COUNTY CLERK
 STATE OF TEXAS

Agência 231-3
Conta corrente 63486-7 LIGA D O D BICHOS ORFAOS

Data 15/04/2019 Valor R\$ 700,38 D

Importe referente a Pgto conta água, EMBASA, documento 41.501, lote 13105,
lançado a débito em sua conta corrente, na data acima.

(Setecentos reais e trinta e oito centavos)

Documento emitido por: TATIANE LAUCK SOUZA em 20/05/2019 18:08:57

MINISTERIO DA FAZENDA - MF

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

SEFIP8.40 TAB.38.0 DATA: 01/04/2019 HORA: 16:10:58

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS

RUA JABAQUARA 130

MORADA NOBRE

47810-279

BARREIRAS

BA

(0077) 99945233

2 - VENCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2100

4 - COMPETÊNCIA 03/2019

5 - IDENTIFICADOR 09,094.604/0001-19

6 - VALOR DO INSS(+) 596,19

7 -

8 -

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 92,51

10 - ATUAL.MONETÁRIA/ 0,00

JUROS/MULTA/ (+)

11 - VALOR ARRECADADO 688,70

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

SEFIP8.40 TAB.38.0 DATA: 01/04/2019 HORA: 16:10:58

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS

RUA JABAQUARA 130

MORADA NOBRE

47810-279

BARREIRAS

BA

(0077) 99945233

2 - VENCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2100

4 - COMPETÊNCIA 03/2019

5 - IDENTIFICADOR 09.094.604/0001-19

6 - VALOR DO INSS(+) 596,19

7 -

8 -

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 92,51

10 - ATUAL.MONETÁRIA/ 0,00

JUROS/MULTA/ (+)

11 - VALOR ARRECADADO 688,70

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

PAGO
COM RECURSOS DO TERCIO
DE FOMENTO Nº 008/2012
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS/BA

Confere com Original
Em 20/04/2019
Assinatura

Pagamento de convênios/títulos com débito em conta corrente

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
 15/04/2019 - AUTOATENDIMENTO - 14.59.17
 0231300231 0020

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: LIGA D O D BICHOS ORFAOS
 AGENCIA: 231-3 CONTA: 63.486-7

=====

| | |
|------------------------|---------------|
| CODIGO DO PAGAMENTO | 2100 |
| COMPETENCIA | 03/2019 |
| IDENTIFICADOR | 9094604000119 |
| DATA DO PAGAMENTO | 15/04/2019 |
| VALOR DO INSS | 596,19 |
| VALOR OUTRAS ENTIDADES | 92,51 |
| VALOR ATM/JUROS/MULTA | 0,00 |
| VALOR TOTAL | 688,70 |

=====

DOCUMENTO: 041502
 AUTENTICACAO SISBB: 4.FD6.AAF.7F7.8B7.A9B

=====

CENTRAL DE ATENDIMENTO BB
 4004 0001 CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS
 0800 729 0001 DEMAIS LOCALIDADES
 CONSULTAS, INFORMACOES E SERVICOS TRANSACIONAIS.

SAC
 0800 729 0722
 INFORMACOES, RECLAMACOES E CANCELAMENTO DE
 PRODUTOS E SERVICOS.

OUIDORIA
 0800 729 5678
 RECLAMACOES NAO SOLUCIONADAS NOS CANAIS
 HABITUAIS: AGENCIA, SAC E DEMAIS CANAIS DE
 ATENDIMENTO.

ATENDIMENTO A DEFICIENTES AUDITIVOS OU DE FALA
 0800 729 0088
 INFORMACOES, RECLAMACOES, CANCELAMENTO DE
 CARTAO, OUTROS PRODUTOS E SERVICOS DE OUIDORIA.

***** VIA EMPREGADOR *****

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
 15/04/2019 - AUTOATENDIMENTO - 14.59.17
 0231300231 0020

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: LIGA D O D BICHOS ORFAOS

=====

| | |
|------------------------|---------------|
| CODIGO DO PAGAMENTO | 2100 |
| COMPETENCIA | 03/2019 |
| IDENTIFICADOR | 9094604000119 |
| DATA DO PAGAMENTO | 15/04/2019 |
| VALOR DO INSS | 596,19 |
| VALOR OUTRAS ENTIDADES | 92,51 |
| VALOR ATM/JUROS/MULTA | 0,00 |
| VALOR TOTAL | 688,70 |

=====

DOCUMENTO: 041502
 AUTENTICACAO SISBB: 4.FD6.AAF.7F7.8B7.A9B

=====

CENTRAL DE ATENDIMENTO BB
 4004 0001 CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS
 0800 729 0001 DEMAIS LOCALIDADES
 CONSULTAS, INFORMACOES E SERVICOS TRANSACIONAIS.

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

Nome/Telefone

IGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS
99452338**ATENÇÃO**

vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Correndo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.

Anexo sobre Folha de Pagamento

| | |
|----------------------------------|--------------------|
| 02 Período de Apuração | 31/03/2019 |
| 03 Número do CPF ou CNPJ | 09.094.604/0001-19 |
| 04 Código da Receita | 8301 |
| 05 Número de Referência | |
| 06 Data de Vencimento | 25/04/2019 |
| 07 Valor do Principal | 20,56 |
| 08 Valor da Multa | |
| 09 Valor dos Juros e/ou Encargos | |
| 10 Valor Total | 20,56 |

11 Autenticação Bancária (Somente nas 1a. e 2a. vias)

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 006/2018 CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARRERAS/BA

Confere com Original
Em 20/05/2019
Assinatura

085

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

Nome/Telefone

IGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS
99452338**ATENÇÃO**

vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Correndo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.

Anexo sobre Folha de Pagamento

| | |
|----------------------------------|--------------------|
| 02 Período de Apuração | 31/03/2019 |
| 03 Número do CPF ou CNPJ | 09.094.604/0001-19 |
| 04 Código da Receita | 8301 |
| 05 Número de Referência | |
| 06 Data de Vencimento | 25/04/2019 |
| 07 Valor do Principal | 20,56 |
| 08 Valor da Multa | |
| 09 Valor dos Juros e/ou Encargos | |
| 10 Valor Total | 20,56 |

11 Autenticação Bancária (Somente nas 1a. e 2a. vias)

SECRET
CONFIDENTIAL

SECRET

SECRET
CONFIDENTIAL
SECRET

SECRET

Pagamento de convênios/títulos com débito em conta corrente

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
 15/04/2019 - AUTOATENDIMENTO - 14.59.17
 0231300231 0031

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: LIGA D O D BICHOS ORFAOS
 AGENCIA: 231-3 CONTA: 63.486-7

=====

AGENTE ARRECADADOR
 CNC 001 - 0231 - AGENCIA BARREIRAS BA
 CODIGO DE BARRAS -----

DATA DO PAGAMENTO 15/04/2019
 PERIODO DE APURACAO 31/03/2019
 NUMERO DO CPNJ 09.094.604/0001-19
 CODIGO DA RECEITA 8301
 NUMERO DE REFERENCIA -----
 DATA DO VENCIMENTO 25/04/2019
 RECEITA BRUTA ACUMULADA -----
 PERCENTUAL -----
 VALOR DO PRINCIPAL 20,56
 VALOR DA MULTA -----
 VALOR DOS JUROS -----
 VALOR TOTAL 20,56

=====

AUTENTICACAO SISBB: 4.004.B8E.CC8.5D9.91E
 Modelo Aprovado pela SRF - ADE
 Conjunto Corat/Cotec n. 001, DE 2006

=====

DOCUMENTO: 041503
 =====

CENTRAL DE ATENDIMENTO BB
 4004 0001 CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS
 0800 729 0001 DEMAIS LOCALIDADES
 CONSULTAS, INFORMACOES E SERVICOS TRANSACIONAIS.

SAC
 0800 729 0722
 INFORMACOES, RECLAMACOES E CANCELAMENTO DE
 PRODUTOS E SERVICOS.

OUIDORIA
 0800 729 5678
 RECLAMACOES NAO SOLUCIONADAS NOS CANAIS
 HABITUAIS: AGENCIA, SAC E DEMAIS CANAIS DE
 ATENDIMENTO.

ATENDIMENTO A DEFICIENTES AUDITIVOS OU DE FALA
 0800 729 0088
 INFORMACOES, RECLAMACOES, CANCELAMENTO DE
 CARTAO, OUTROS PRODUTOS E SERVICOS DE OUIDORIA.

Assinada por JB985772 MARIA V ZANON 15/04/2019 14:55:50
 JB985771 TATIANE LAUCK SOUZA 15/04/2019 14:59:16

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB985771 TATIANE LAUCK SOUZA.

NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA 2a VIA

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA AVEDGARD SANTOS, 106, CABULA VI, SALVADOR, BAHIA CEP 41181-800 CNPJ 15.139.629/0001-84 INSCRIÇÃO ESTADUAL 00478996NO



www.coelba.com.br

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 28/04/02 COELBA 0800 071 0800 Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142 Ouvidoria: 0800 071 7878 / SMS Fatura de Energia: 26560 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167 - Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis

Form containing client data (DADOS DO CLIENTE), payment dates (DATA DE VENCIMENTO: 26/04/2019), invoice dates (DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL: 25/03/2019), and account details (CONTA CONTRATO: 007043629616).

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

Main table with columns: DESCRIÇÃO, QUANTIDADE, PREÇO, VALOR (R\$). Includes consumption details (Consumo Ativo), taxes (Tributos), and a consumption history table (HISTÓRICO DO CONSUMO).

Form for tax information (INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS) and a stamp area with the text 'COM RECURSOS DE TERMO DE FOMENTO... CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS'.

Table titled 'DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES' showing interruption metrics for different services like 'DNE - No de horas com Energia'.

Form titled 'INFORMAÇÕES IMPORTANTES' with a text block and a checklist for services: 'Serviços Materiais', 'Obras', 'Constantes nesta N.F. Fotam.'.

Table titled 'NÍVEIS DE TENSÃO' showing nominal voltage (TENSÃO NOMINAL) and limits of variation (LIMITE DE VARIAÇÃO).

Form containing account details (CONTA CONTRATO: 007043629616), payment status (TALÃO DE PAGAMENTO), and a signature area with the text 'Assinatura'.

Dear Sirs,
I am writing to you regarding the matter of the late Mr. [Name].
I have been advised that you are the executor of his will.
I am enclosing herewith a copy of the will for your information.
I am sure you will do all in your power to settle the estate.
Yours faithfully,
[Name]

I am writing to you regarding the matter of the late Mr. [Name].
I have been advised that you are the executor of his will.
I am enclosing herewith a copy of the will for your information.
I am sure you will do all in your power to settle the estate.
Yours faithfully,
[Name]

I am writing to you regarding the matter of the late Mr. [Name].
I have been advised that you are the executor of his will.
I am enclosing herewith a copy of the will for your information.
I am sure you will do all in your power to settle the estate.
Yours faithfully,
[Name]

RECEIVED
1950
MAY 15 1950
MAY 15 1950
MAY 15 1950

RECEIVED
1950
MAY 15 1950
MAY 15 1950
MAY 15 1950

Agência 231-3
Conta corrente 63486-7 LIGA D O D BICHOS ORFAOS

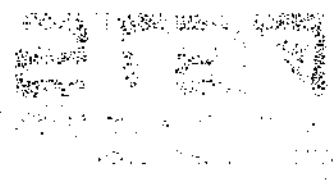
Data 15/04/2019 Valor R\$ 182,39 D

Importe referente a Pagamento conta luz, COELBA, documento 41.504, lote 13105, lançado a débito em sua conta corrente, na data acima.

(Cento e oitenta e dois reais e trinta e nove centavos)

Documento emitido por: TATIANE LAUCK SOUZA em 17/05/2019 15:04:01

REPUBLICA DE CHILE
SECRETARÍA DE INTERIORES



[Faint, mostly illegible text, likely the main body of a document or report.]

[Faint text line, possibly a signature or date.]

[Faint text, possibly a reference number or date.]

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
CONCEDENTE: REFEIURA
C/M. RECIBO N.º 150
PASEO DEL TIEMPO

[Faint, mostly illegible text, likely the main body of a document or report.]

Agência 231-3
Conta corrente 63486-7 LIGA D O D BICHOS ORFAOS

Data 16/04/2019 Valor R\$ 173,51 D

Importe referente a Impostos, FGTS ARRECADACAO GRF, documento 41.601, lote 13105, lançado a débito em sua conta corrente, na data acima.

(Cento e setenta e três reais e cinquenta e um centavos)

Documento emitido por: TATIANE LAUCK SOUZA em 17/05/2019 15:05:50

| RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO MENSAL | | | | | Competência | |
|--|----------------------------|----------------------------------|--------------------------------|-----------------------------|------------------------------------|--|
| 0085 LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS Rua JABAQUARA, 130 - MORADA NOBRE Barreiras BA 47810-279 CNPJ: 09.094.604/0001-19 | | | | | 04/2019 | |
| | | | | | Divisão R.H. 001.000.000 | |
| Nº Reg. 01004 | Chapa | Nome RUSARINA DA SILVA CAMPOS | | | CBO 514325 | |
| Função AUX SERV GERAIS | | SETOR/LOCAL 01004 | DT. ADM. 06/11/2017 | Dep.s.F/IR 0 | CPF 688.434.025-87 | |
| RUA brazilandia, 133 - Barreiras | | | | | Cart.Ident. 2209476003 | |
| Banco/AG. | Conta corrente | Conta-FGTS | | PIS 16558460697 | Ctps/Série-UF 02792967.00050-BA | |
| Cód. | Descrição | Referência | Vencimentos | Descontos | | |
| 001 101 | SALÁRIO NORMAL I.N.S.S. | 30,00 8,00 | 998,00 | 79,84 | | |
| RT CÓD | Salário Base 998,00 | Sal. Contribuição 998,00 | Total de Vencimentos 998,00 | Total de Descontos 79,84 | | |
| Base Cál. F.G.T.S 998,00 | F.G.T.S do Mês 79,84 | Base Cál. I.R. 918,16 | LÍQUIDO A RECEBER | 918,16 | | |

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

3 - 5 - 1929
DATA

Rusarina da Silva Campos
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 006/2017
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS/BA

Confere com Original
Em 20/10/2017
Assinatura

Declaro que:
 Serviços
 Materiais
 Obras
 Constantes nesta N.F. Foram:
 Prestados
 Recebidos
 Recrutados
 Assinatura
 Em 10/09/2019

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page. The text is scattered across the page and is too light to transcribe accurately.



DEPARTAMENTO DE GARRETERIA
COMETIDO DE GARRETERIA
DEPARTAMENTO DE GARRETERIA
COMETIDO DE GARRETERIA

DEPARTAMENTO DE GARRETERIA
COMETIDO DE GARRETERIA

DEPARTAMENTO DE GARRETERIA
COMETIDO DE GARRETERIA
DEPARTAMENTO DE GARRETERIA
COMETIDO DE GARRETERIA



Consultas - Emissão de comprovantes

G332101552502983022
10/06/2019 16:07:55

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
10/06/2019 - AUTOATENDIMENTO - 16.07.56
0231300231 SEGUNDA VIA 0009

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: LIGA D O D BICHOS ORFAOS
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.486-7

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : LIGA D O D BICHOS ORFAOS
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 0783-8 - BARREIRAS
CONTA: 150.783-4

FAVORECIDO: RUSARINA DA SILVA CAMPOS
CPF/CNPJ: 688.434.025-87
VALOR: R\$ 918,16
DEBITO EM: 02/05/2019

=====

DOCUMENTO: 050201
AUTENTICACAO SISBB: 4.397.D3B.D65.08F.88E

Transação efetuada com sucesso por: JB985771 TATIANE LAUCK SOUZA

| RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO MENSAL | | | | Competência | |
|---|----------------|-----------------------|--------------------------|-------------------|--------------------|
| 0085 LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS | | | | 04/2019 | |
| Rua JABAQUARA, 130 - MORADA NOBRE | | | | Divisão R.H. | |
| Barreiras BA 47810-279 CNPJ: 09.094.604/0001-19 | | | | 001.000.000 | |
| Nº Reg. | Chapa | Nome | | CBO | |
| 01002 | | ALDINA ALVES DA SILVA | | 514325 | |
| Função | | SETOR/LOCAL | Dt. ADM. | Dep.s.F/IR | CPF |
| ALMOXARIF GERAIS | | 01002 | 02/01/2012 | 0 | 347.770.835-00 |
| Endereço/Cidade | | | | Cart. Ident. | |
| Rua JOAO PAULO II, 49 - Barreiras | | | | 0726607592 | |
| Banco/AG. | Conta corrente | Conta-FGTS | PIS | Ctps/Série-UF | |
| / | - | | 12847411080 | 06760575.00010-BA | |
| Cód. | Descrição | Referência | Vencimentos | | Descontos |
| 001 | SALÁRIO NORMAL | 30,00 | 998,00 | | 84,63 |
| 062 | TRINIO | | 59,88 | | |
| 101 | I.N.S.S. | 8,00 | | | |
| REL. J DO SALÁRIO | Salário Base | Sal. Contribuição | Total de Vencimentos | | Total de Descontos |
| | 998,00 | 1.057,88 | 1.057,88 | | 84,63 |
| Base Cál. F.G.T.S | F.G.T.S do Mês | Base Cál. I.R. | LÍQUIDO A RECEBER | | |
| 1.057,88 | 84,63 | 973,25 | 973,25 | | |

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

02/05/2019. Aldina Alves da Silva

DATA ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

Declaro que:

Serviços

Materiais

Obras

Constantes nesta N. F. Foram:

Prestados

Recebidos

Executados

Em 20/05/2019

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 006/2012 CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS/BA

Compare com Original

Em 20/05/2019

Assinatura

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

| | |
|----------------|----------------------------------|
| Agência | 231-3 |
| Conta corrente | 63486-7 LIGA D O D BICHOS ORFAOS |

Creditado

| | |
|--------------------------|-----------------------------|
| Banco | 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| Agência (sem DV) | 783 BARREIRAS |
| Conta corrente (com DV) | 280045 |
| CPF | 347.770.835-00 |
| Nome favorecido | ALDINA ALVES DA SILVA |
| Finalidade | CREDITO EM CONTA |
| Número documento | 50.202 |
| Valor | 973,25 |
| Data transferência | 02/05/2019 |
| "C" - CPF/CNPJ diferente | |
| Autenticação SISBB | EFF25639289D3A2A |

| | |
|--------------|------------------------------|
| Assinada por | JB985771 TATIANE LAUCK SOUZA |
| | JB985772 MARIA V ZANON |

| |
|---------------------|
| 02/05/2019:15:46:41 |
| 02/05/2019 15:56:56 |

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB985772 MARIA V ZANON.



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 25/04/2019 - 20:38:14

| | | | | |
|---|--------------------------------|---|----------------------------|------------------------------------|
| 01-RAZÃO SOCIAL/NOME LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS | | | | 02-DDD/TELEFONE (0077) 99945233 |
| 03-FPAS 566 | 04-SIMPLES 1 | 05-REMUNERAÇÃO 2.055,88 | 06-OTDE TRABALHADORES 2 | 07-ALÍQUOTA FGTS 8 |
| 08-CÓD RECOLHIMENTO 115 | 09-ID RECOLHIMENTO 017980-9 | 10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 09.094.604/0001-19 | 11-COMPETÊNCIA 04/2019 | 12-DATA DE VALIDADE 07/05/2019 |

| | | |
|--|---------------------|-------------------------------|
| 13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 164,47 | 14-ENCARGOS 0,00 | 15-TOTAL A RECOLHER 164,47 |
|--|---------------------|-------------------------------|

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/05/2019

858900000018 644701791900 507628050800 909460400011

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

COM RECURSOS DA TERMO DE FOMENTO Nº 006/2019 CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS/BA

Confere com Orig. Em 20/05/2019

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
25/04/2019 - 20:38:14

| | | | | |
|---|--------------------------------|---|----------------------------|------------------------------------|
| 01-RAZÃO SOCIAL/NOME LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS | | | | 02-DDD/TELEFONE (0077) 99945233 |
| 03-FPAS 566 | 04-SIMPLES 1 | 05-REMUNERAÇÃO 2.055,88 | 06-OTDE TRABALHADORES 2 | 07-ALÍQUOTA FGTS 8 |
| 08-CÓD RECOLHIMENTO 115 | 09-ID RECOLHIMENTO 017980-9 | 10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 09.094.604/0001-19 | 11-COMPETÊNCIA 04/2019 | 12-DATA DE VALIDADE 07/05/2019 |

| | | |
|--|---------------------|-------------------------------|
| 13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 164,47 | 14-ENCARGOS 0,00 | 15-TOTAL A RECOLHER 164,47 |
|--|---------------------|-------------------------------|

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/05/2019

858900000018 644701791900 507628050800 909460400011

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

SECRET
NO. 100-100000
100-100000
100-100000

SECRET
NO. 100-100000
100-100000
100-100000

SECRET
NO. 100-100000
100-100000
100-100000

Agência 231-3
Conta corrente 63486-7 LIGA D O D BICHOS ORFAOS

Data 02/05/2019 Valor R\$ 164,47 D

Importe referente a Impostos, FGTS ARRECADACAO GRF, documento 50.203, lote 13105, lançado a débito em sua conta corrente, na data acima.

(Cento e sessenta e quatro reais e quarenta e sete centavos)

Documento emitido por: TATIANE LAUCK SOUZA em 17/05/2019 15:07:46

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

SEFIP8.40 TAB.38.0 DATA: 25/04/2019 HORA: 20:38:14

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS
RUA JABAQUARA 130
MORADA NOBRE 47810-279
BARREIRAS BA
(0077) 99945233

2 - VENCIMENTO
(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2100

4 - COMPETÊNCIA 04/2019

5 - IDENTIFICADOR 09.094.604/0001-19

6 - VALOR DO INSS(+) 596,19

7 -

8 -

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 92,51

10 - ATUAL.MONETÁRIA/
JUROS/MULTA/(+)

11 - VALOR ARRECADADO 688,70

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

SEFIP8.40 TAB.38.0 DATA: 25/04/2019 HORA: 20:38:14

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS
RUA JABAQUARA 130
MORADA NOBRE 47810-279
BARREIRAS BA
(0077) 99945233

2 - VENCIMENTO
(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2100

4 - COMPETÊNCIA 04/2019

5 - IDENTIFICADOR 09.094.604/0001-19

6 - VALOR DO INSS(+), 596,19

7 -

8 -

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 92,51

10 - ATUAL.MONETÁRIA/
JUROS/MULTA/(+)

11 - VALOR ARRECADADO 688,70

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 006/2012
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS/BA

Compre com Orgão
Em 20/05/2019
Assinatura

Faint, illegible text in the left column, possibly a list of items or names.

Faint, illegible text in the right column, possibly a list of items or names.

DEPARTMENT OF THE ARMY
OFFICE OF THE QUARTERMASTER GENERAL
WASHINGTON, D.C.
1951

RECEIVED
GENERAL INVESTIGATIVE DIVISION
FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION
U.S. DEPARTMENT OF JUSTICE
WASHINGTON, D.C.
MAY 1 1951

Pagamento de convênios/títulos com débito em conta corrente

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
02/05/2019 - AUTOATENDIMENTO - 15.54.13
0231300231 0030

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: LIGA D O D BICHOS ORFAOS
AGENCIA: 231-3 CONTA: 63.486-7

=====

| | |
|------------------------|---------------|
| CODIGO DO PAGAMENTO | 2100 |
| COMPETENCIA | 04/2019 |
| IDENTICADOR | 9094604000119 |
| DATA DO PAGAMENTO | 02/05/2019 |
| VALOR DO INSS | 596,19 |
| VALOR OUTRAS ENTIDADES | 92,51 |
| VALOR ATM/JUROS/MULTA | 0,00 |
| VALOR TOTAL | 688,70 |

=====

DOCUMENTO: 050204
AUTENTICACAO SISEB: 6.324.6C9.18E.8DA.DB8

=====

CENTRAL DE ATENDIMENTO BB
4004 0001 CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS
0800 729 0001 DEMAIS LOCALIDADES
CONSULTAS, INFORMACOES E SERVICOS TRANSACIONAIS.

SAC
0800 729 0722
INFORMACOES, RECLAMACOES E CANCELAMENTO DE
PRODUTOS E SERVICOS.

OUIDORIA
0800 729 5678
RECLAMACOES NAO SOLUCIONADAS NOS CANAIS
HABITUAIS: AGENCIA, SAC E DEMAIS CANAIS DE
ATENDIMENTO.

ATENDIMENTO A DEFICIENTES AUDITIVOS OU DE FALA
0800 729 0088
INFORMACOES, RECLAMACOES, CANCELAMENTO DE
CARTAO, OUTROS PRODUTOS E SERVICOS DE OUIDORIA.

***** VIA EMPREGADOR *****

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
02/05/2019 - AUTOATENDIMENTO - 15.54.13
0231300231 0030

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: LIGA D O D BICHOS ORFAOS

=====

| | |
|------------------------|---------------|
| CODIGO DO PAGAMENTO | 2100 |
| COMPETENCIA | 04/2019 |
| IDENTICADOR | 9094604000119 |
| DATA DO PAGAMENTO | 02/05/2019 |
| VALOR DO INSS | 596,19 |
| VALOR OUTRAS ENTIDADES | 92,51 |
| VALOR ATM/JUROS/MULTA | 0,00 |
| VALOR TOTAL | 688,70 |

=====

DOCUMENTO: 050204
AUTENTICACAO SISEB: 6.324.6C9.18E.8DA.DB8

=====

CENTRAL DE ATENDIMENTO BB



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

Nome/Telefone

IGA DA ORDEM DOS BICHOS GREZOS
 99452338

ATENÇÃO

vedado o recolhimento de tributos administrados
 ala Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)
 o valor total seja inferior a R\$ 10,00.
 correndo tal situação, adicione esse valor ao
 tributo de mesmo código de períodos subsequentes,
 é que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.

IS sobre Folha de Pagamento

| | |
|---|--------------------|
| 02 Período de Apuração | 30/04/2019 |
| 03 Número do CPF ou CNPJ | 09.094.604/0001-19 |
| 04 Código da Receita | 8301 |
| 05 Número de Referência | |
| 06 Data de Vencimento | 24/05/2019 |
| 07 Valor do Principal | 20,56 |
| 08 Valor da Multa | |
| 09 Valor dos Juros e/ou Encargos | |
| 10 Valor Total | 20,56 |
| 11 Autenticação Bancária (Somente nas 1a. e 2a. vias) | |

085



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

Nome/Telefone

IGA DA ORDEM DOS BICHOS GREZOS
 99452338

ATENÇÃO

vedado o recolhimento de tributos administrados
 ala Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)
 o valor total seja inferior a R\$ 10,00.
 correndo tal situação, adicione esse valor ao
 tributo de mesmo código de períodos subsequentes,
 é que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.

IS sobre Folha de Pagamento

| | |
|---|--------------------|
| 02 Período de Apuração | 30/04/2019 |
| 03 Número do CPF ou CNPJ | 09.094.604/0001-19 |
| 04 Código da Receita | 8301 |
| 05 Número de Referência | |
| 06 Data de Vencimento | 24/05/2019 |
| 07 Valor do Principal | 20,56 |
| 08 Valor da Multa | |
| 09 Valor dos Juros e/ou Encargos | |
| 10 Valor Total | 20,56 |
| 11 Autenticação Bancária (Somente nas 1a. e 2a. vias) | |

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 006/2012
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS/BA

Confere com Original
 Em 20/05/2019
 Assinatura

Pagamento de convênios/títulos com débito em conta corrente

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
02/05/2019 - AUTOATENDIMENTO - 15.54.13
0231300231 0019

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: LIGA D O D BICHOS ORFAOS
AGENCIA: 231-3 CONTA: 63.426-7

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 0231 - AGENCIA BARREIRAS BA
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO 02/05/2019
PERIODO DE APURACAO 30/04/2019
NUMERO DO CPNJ 09.094.604/0001-19
CODIGO DA RECEITA 8301
NUMERO DE REFERENCIA
DATA DO VENCIMENTO 24/05/2019
RECEITA BRUTA ACUMULADA
PERCENTUAL
VALOR DO PRINCIPAL 20,56
VALOR DA MULTA
VALOR DOS JUROS
VALOR TOTAL 20,56

AUTENTICACAO SISBB: 7.7FC.BA1.C71.404.554
Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001, DE 2006

DOCUMENTO: 050205

CENTRAL DE ATENDIMENTO BB
4004 0001 CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS
0800 729 0001 DEMAIS LOCALIDADES
CONSULTAS, INFORMACOES E SERVICOS TRANSACIONAIS.

SAC
0800 729 0722
INFORMACOES, RECLAMACOES E CANCELAMENTO DE
PRODUTOS E SERVICOS.

OUIDORIA
0800 729 5678
RECLAMACOES NAO SOLUCIONADAS NOS CANAIS
HABITUAIS: AGENCIA, SAC E DEMAIS CANAIS DE
ATENDIMENTO.

ATENDIMENTO A DEFICIENTES AUDITIVOS OU DE FALA
0800 729 0088
INFORMACOES, RECLAMACOES, CANCELAMENTO DE
CARTAO, OUTROS PRODUTOS E SERVICOS DE OUIDORIA.

Assinada por JB985771 TATIANE LAUCK SOUZA
JB985772 MARIA V ZANON

02/05/2019 15:51:23
02/05/2019 15:58:58

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB985772 MARIA V ZANON.

NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA 2a VIA

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA AV. EDGARDO SANTOS, 380, CABULA VI, SALVADOR, BAHIA CEP 41181-900 CNPJ 15.139.629/0001-94 INSCRIÇÃO ESTADUAL 00478896M0



COELBA

www.coelba.com.br

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02 COELBA 0800 671 0800 Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142 Ouvidoria: 0800 071 7676 / SMS Fala de Energia: 26580 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167 - Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis

DADOS DO CLIENTE LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS CNPJ: 09.094.604/0001-19

DATA DE VENCIMENTO 27/05/2019 TOTAL A PAGAR (R\$) 119,67

DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL 24/04/2019 DATA DA APRESENTAÇÃO 24/04/2019 NÚMERO DA NOTA FISCAL 364549003

CONTA CONTRATO 007043629816 Nº DO CLIENTE 1012857405 Nº DA INSTALAÇÃO 0007082109

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA QD C 120 A BARREIRINHA/BARREIRAS 47809-999 BARREIRAS BA

CLASSIFICAÇÃO B3 COMERCIAL - COMERCIAL Monofásico

RESERVADO AO FISCO 96ES.7E5D.E6CA.5F36.290F.A2B6.7073.58D8

As condições gerais do fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.coelba.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

Table with columns: DESCRIÇÃO, QUANTIDADE, PREÇO, VALOR (R\$). Rows include Consumo Ativo (MWh) and Contrib. Bm. Pública Municipal.

Table with columns: Tarifa Aplicadas, Composição do Consumo. Includes Consumption Active (MWh) and breakdown of energy generation, transmission, distribution, etc.

Table with columns: HISTÓRICO DO CONSUMO. Shows monthly consumption history from April to August.

Table with columns: INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS. Includes ICMS, PIS, COFINS with base and value columns.

Table with columns: DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPTÕES. Shows interruption details like Duração máxima de interrupção e frequência.

Administrative stamps and text: 'DE REGISTRATIVO DE CONSUMO - ESTA NOTA FISCAL', 'PAGO COM RECURSOS DA PREFEITURA DE BARREIRAS/BA', 'COM FOMENTO Nº 010/2019', 'CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS/BA'.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.coelba.com.br A partir de 22/04, tarifa com reajuste médio de 0,67% para Baixa Tensão e 5,05% para Alta Tensão-REH 2.633/18 O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou coletiva de tensão no atendimento. Pagto. em atraso gera multa 2% (Res 414/ANEEL), Juros 1% a.m (Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

Table with columns: NÍVEL DE TENSÃO. Shows nominal voltage (220V) and allowed variation range (202V to 231V).

Table with columns: DESTAQUE AGM. Includes fields for CONTA CONTRATO (007043629816), MÊS/ANO (04/2019), TOTAL A PAGAR (R\$) (119,67), VENCIMENTO (27/05/2019), and TÍTULO DE PAGAMENTO (Evite dobrar, perfurar ou rasurar. Este canhoto será usado em leitora ótica).



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

SECRET
U.S. GOVERNMENT PRINTING OFFICE: 1964

THE SECRETARY OF DEFENSE
WASHINGTON, D.C. 20301

MEMORANDUM FOR THE SECRETARY OF DEFENSE
SUBJECT: [Illegible]

1. [Illegible]

2. [Illegible]

3. [Illegible]

4. [Illegible]

5. [Illegible]

6. [Illegible]

7. [Illegible]

8. [Illegible]

9. [Illegible]

10. [Illegible]

11. [Illegible]

12. [Illegible]

13. [Illegible]

14. [Illegible]

15. [Illegible]

SECRET
U.S. GOVERNMENT PRINTING OFFICE: 1964
[Illegible text]

Agência 231-3
Conta corrente 63486-7 LIGA D O D BICHOS ORFAOS

Data 02/05/2019 Valor R\$ 119,67 D

Importe referente a Pagamento conta luz, COELBA, documento 50.206, lote 13105, lançado a débito em sua conta corrente, na data acima.

(Cento e dezenove reais e sessenta e sete centavos)

Documento emitido por: TATIANE LAUCK SOUZA em 17/05/2019 15:11:22

RECEBEMOS DE FORMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA AO LADO - DESTINATARIO: LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS - R JABAQUARA, 130 - MORADA NOBRE - BARREIRAS - BA - EMISSAO: 30-04-2019 - VALOR TOTAL: R\$ 773,34

NF-e

Nº: 2860

Série: 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



FORMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 RUA AYMORE, 560
 RENATO GONCALVES (77) 3611-0526
 Barreiras BA 47.806-096

DANFE
 Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 Saída: 1
 Entrada: 0
 FL 1 / 1
 Nº: 2860
 Série: 1



CHAVE DE ACESSO
 2919 0403 4344 4400 0123 5500 1000 0028 6014 2743 6527

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDE DE MERCADORIA DENTRO DO ESTADO
 INSCRIÇÃO ESTADUAL
 2020515

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 129191607816094 30/04/2019 17:18:10
 CNPJ
 03.434.444/0001-23

DESTINATÁRIO/REMETENTE
 NOME/RAZÃO SOCIAL
LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS
 ENDEREÇO
 RUA JABAQUARA, 130
 MUNICÍPIO
 BARREIRAS

CNPJ/CPF
 09.094.604/0001-19
 DATA DA EMISSÃO
 30-04-2019
 DATA DA ENTRADA/SAÍDA
 30-04-2019
 HORA DA ENTRADA/SAÍDA
 17:16:37

| VALOR ORIGINAL | VALOR DO DESCONTO | VALOR LÍQUIDO |
|----------------|-------------------|---------------|
| 773,34 | 0,00 | 773,34 |

| Número | Vencimento | Valor | Número | Vencimento | Valor | Número | Vencimento | Valor | Número | Vencimento | Valor |
|--------|------------|--------|--------|------------|--------|--------|------------|-------|--------|------------|-------|
| 001 | 30-05-2019 | 386,67 | 002 | 29-06-2019 | 386,67 | | | | | | |

| VALOR DO ICMS | BASE DE CALC. DE ICMS ST | VALOR DO ICMS ST | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS | | |
|----------------|--------------------------|------------------|--------------------------|--------------|---------------------|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 773,34 | | |
| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
| 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 773,34 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS
 RAZÃO SOCIAL
 ENDEREÇO
 MUNICÍPIO
 UF
 INSCRIÇÃO ESTADUAL

| CÓD. PROD. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SE | CST | CPROP | UNID | QTD. | VLR.UNIT. | VLR.TOTAL | BC/ICMS | VLR.ICMS | VLR.IPI | ALÍQUOTAS ICMS | IP |
|------------|---|----------|-----|-------|------|------------|-----------|-----------|---------|----------|---------|----------------|------|
| 00405 | AMOX+CLAVUL SUSP 250MG 75ML | 30041012 | 060 | 5405 | FR | 18,0000 | 18,6000 | 335,70 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 00204 | CEFALXINA 500MG | 30042052 | 060 | 5405 | CFR | 100,0000 | 0,6400 | 64,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 00230 | PREDISONA 20MG | 30043210 | 060 | 5405 | UND | 100,0000 | 0,2200 | 22,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 00411 | AMOXICILINA SUSP. 250MG 60ML | 30041012 | 060 | 5405 | FR | 1,0000 | 2,0000 | 2,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 00328 | KIT NEBULIZAÇÃO INFANTIL | 90192010 | 060 | 5405 | UND | 1,0000 | 7,0000 | 7,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01129 | ALOPURINOL 100MG | 30049069 | 060 | 5405 | CPS | 1.200,0000 | 0,0800 | 96,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01035 | AMOXIC+CLAVUL. 500/125MG CFR | 30049099 | 060 | 5405 | CFR | 42,0000 | 1,2500 | 52,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 00413 | AZITROMICINA 500MG | 30042029 | 060 | 5405 | CFR | 30,0000 | 0,6400 | 19,20 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 00533 | AZITROMICINA 600MG SUS FL 15ML FR | 30042029 | 060 | 5405 | FR | 10,0000 | 4,5200 | 45,20 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 00388 | DIPTRONA 500MG 10ML GOTAS | 30049069 | 060 | 5405 | UND | 4,0000 | 0,7000 | 2,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 00047 | DOXICICLINA 100MG | 30042090 | 060 | 5405 | CFR | 600,0000 | 0,1600 | 96,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01817 | RIFOCINA SPRAY 20ML | 30042034 | 060 | 5405 | UN | 10,0000 | 2,1000 | 21,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 00742 | SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIM SUS FL 50 ML | 30049072 | 060 | 5405 | FR | 2,0000 | 1,4800 | 9,94 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

DADOS ADICIONAIS
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 - - - Você pagou aproximadamente : R\$103,40 de tributos Federais R\$... de tributos estaduais Fonte : IBPT

Declaro que:
 Serviços
 Prestados
 Obras
 Constantes nesta N.º de Foram:
 Recebidos
 Executados
 Em 30/05/2019

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 0020/2019 DE BARREIRAS/BA

DEPARTAMENTO DE ASESORIA
COMITÉ DE FOMENTO DE LA
AGRICULTURA
MAYO 20 - 1980

Examinados 10
Revisados 10
Reservados 10
Cuentas nuevas N.F. Fom. 10
Cuentas 10
Transferidas 10
Servicios 10
Revisados 10

Agência 231-3
Conta corrente 63486-7 LIGA D O D BICHOS ORFAOS

Data 06/05/2019 Valor R\$ 773,34 D

Importe referente a Transferência enviada, 06/05 3338 6245-6 FORMED COM PRO, agência de origem 0231, documento 553.338.000.006.245, lote 99015, lançado a débito em sua conta corrente, na data acima.

(Setecentos e setenta e três reais e trinta e quatro centavos)

Documento emitido por: TATIANE LAUCK SOUZA em 17/05/2019 15:12:10

RECEBEMOS DE FORMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA AO LADO - DESTINATARIO: LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS - R JABAQUARA, 130 - MORADA NOBRE - BARREIRAS - BA - EMISSÃO: 29-04-2019 - VALOR TOTAL: R\$ 2.336,24

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº: 2850
Série: 1



FORMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RUA AYMORE, 560
RENATO GONCALVES (77) 3611-0526
Barreiras BA 47.806-096

DANFE
Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
Saída: 1
Entrada: 0
FL 1 / 2
Nº: 2850
Série: 1



CHAVE DE ACESSO
2919 0403 4344 4400 0123 5500 1000 0028 5019 3987 1250

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA DENTRO DO ESTADO
INSCRIÇÃO ESTADUAL 12020515
INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA
CNPJ 03.434.444/0001-23
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129191006620161 29/04/2019 09:03:02

DESTINATÁRIO/REMETENTE
NOME/RAZÃO SOCIAL LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS
ENDEREÇO RUA JABAQUARA, 130
MUNICÍPIO BARREIRAS
CNPJ/CPF 09.094.604/0001-19
DATA DA EMISSÃO 29-04-2019
BAIRRO/DISTRITO MORADA NOBRE
CEP 47.810-279
DATA DA ENTRADA/SAÍDA 29-04-2019
UF BA INDICADOR IE 9-Não Contribuinte
INSCRIÇÃO ESTADUAL
HORA DA ENTRADA/SAÍDA 09:01:36

ALÍQUILA DO IMPOSTO
BASE DE CÁLCULO DE ICMS VALOR DO ICMS 396,61
BASE DE CÁLC. DE ICMS ST 71,39 VALOR DO ICMS ST 0,00
VALOR DO ICMS ST 0,00 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.920,30
VALOR DO FRETE 0,00 VALOR DO SEGURO 0,00 DESCONTO 584,06
OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0,00 VALOR DO IPI 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA 2.336,24

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS
RAZÃO SOCIAL
FRETE POR CONTA 1 - Dest/Rem
CÓDIGO ANTT
PLACA VEICULO UF CNPJ/CPF
MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 123 ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO

| CÓD. PROD. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID | QTD. | VLR.UNIT. | VLR.TOTAL | BC. ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQUOTAS | |
|------------|--|----------|-----|------|------|---------|-----------|-----------|----------|-----------|----------|-----------|------|
| | | | | | | | | | | | | ICMS | IPI |
| 00266 | AGUA OXIGENADA 10V 1LT | 30049099 | 860 | 5405 | LT | 6,0000 | 9,0800 | 54,48 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 00060 | ALCOOL ABSOLUTO 99,5% 01 LT | 22071010 | 000 | 5102 | LT | 12,0000 | 17,6000 | 91,20 | 72,96 | 13,13 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| 00061 | ALCOOL ETILICO 70% 1LT | 38089429 | 000 | 5102 | FR | 24,0000 | 6,4400 | 154,56 | 123,65 | 22,26 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| 00268 | ALCOOL IODADO 1LT | 30049099 | 060 | 5405 | LT | 3,0000 | 18,6400 | 55,92 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 00279 | ALGODÃO HIDROFILO 500G | 52030000 | 000 | 5405 | RL | 6,0000 | 17,1000 | 102,60 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01863 | ATADURA DE CREPOM 12CMX1,80M 13F C/ 12 UND | 30059090 | 060 | 5405 | PCT | 10,0000 | 8,6000 | 86,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01864 | ATADURA DE CREPOM 15CMX1,80M 13F C/ 12 UND | 30059090 | 060 | 5405 | PCT | 10,0000 | 10,7600 | 107,60 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01866 | ATADURA DE CREPOM 25CMX1,80M 13F C/ 12 UND | 30059090 | 060 | 5405 | PCT | 10,0000 | 22,1400 | 221,40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 00096 | CATETER INTRAVENOSO 22G | 90183924 | 060 | 5405 | UND | 50,0000 | 1,0800 | 54,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 00097 | CATETER INTRAVENOSO 24G | 90183924 | 060 | 5405 | UND | 50,0000 | 1,1600 | 58,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 00387 | COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 C/ 500 | 30059090 | 060 | 5405 | CX | 30,0000 | 12,4000 | 372,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 00051 | EQUIPO INFUSAO GRAVITACIONAL MACROGOTAS COMPLETO | 90183999 | 060 | 5405 | UN | 50,0000 | 1,3600 | 68,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 00005 | ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10CMX4,5MT | 30051090 | 060 | 5405 | UN | 10,0000 | 9,7200 | 97,20 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 00507 | LUIVA DE PROCEDIMENTO M C/ 100 UND | 40151900 | 060 | 5405 | CX | 5,0000 | 27,6000 | 138,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 00508 | LUIVA DE PROCEDIMENTO P C/ 100 UND | 40151900 | 060 | 5405 | CT | 5,0000 | 28,0000 | 140,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 00316 | MASCARA CIRURGICA C/ ELASTICO C/ 50 UND | 63072010 | 060 | 5405 | CX | 4,0000 | 9,6000 | 38,40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 00478 | NYLON MON. PRETO 0 C/ AGL 2 C/ (CX 24 ENV) | 30051090 | 060 | 5405 | CX | 3,0000 | 36,0000 | 108,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 00348 | NYLON MON. PRETO 1-0 C/ AGL 3 C/ (CX 24 ENV) | 30051090 | 060 | 5405 | CX | 3,0000 | 36,0000 | 108,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
--- Você pagou aproximadamente R\$ 584,06 de tributos federais e R\$ 109,88 de tributos estaduais. Fonte: Sefaz/BA

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS/BA

Controle com Original
Em 20/05/2019
Assinatura

Declaro que
Serviços Recebidos
Material
Obras
Constantes nesta N.F. Foram Prestados
Recebidos
Executados
Em 20/05/19

Serviços
 Serviços
 Materiais
 Obras
 Omissões nesta lista
 Resíduos
 Resíduos
 Resíduos

COM RECURSOS DO TERMO
 Nº 120
 DE FOMENTO À
 CONDIÇÃO DE PREFEITURA
 DE BARBARRA D'AMARAL

RECEBEMOS DE FORMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA AO LADO - DESTINATARIO: LIGA DA ORDEM DOS RICHOS ORFAOS - R JABAQUARA, 130 - MORADA NOBRE - BARREIRAS - BA - EMISSAO: 29-04-2019 - VALOR TOTAL: R\$ 2.336,24

NF-e

Nº: 2850

Série: 1



FORMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

RUA AYMORE, 560

RENATO GONCALVES

(77) 3611-0526

Barreiras

BA 47.806-096

DANFE

Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saida: 1

Entrada: 0

1

FL 2 / 2

Nº: 2850

Série: 1



CHAVE DE ACESSO

2919 0483 4344 4400 0123 5506 1000 0028 5019 3987 1250

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA DENTRO DO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129191006620161 29/04/2019 09:03:02

INSCRIÇÃO ESTADUAL

2020515

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA

CNPJ

03.434.444/0001-23

DADOS DO PRODUTO/SERVICO

| COD. PROD. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVICO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID | QTD. | VLR.UNIT. | VLR.TOTAL | ICMS | VLR.ICMS | VLR.IPI | ALÍQUOTAS ICMS | IPI |
|------------|--|----------|-----|------|------|----------|-----------|-----------|--------|----------|---------|----------------|-----|
| 00473 | NYLON MON. PRETO 2-8 C/AG 25 CTI (CX 24 ENV) | 30061099 | 060 | 5405 | CX | 3,0000 | 36,6000 | 109,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0 |
| 00261 | PAPEL LENÇOL HOSP. 50X70 | 48030090 | 800 | 5102 | UND | 20,0000 | 12,5000 | 250,00 | 200,00 | 36,00 | 0,00 | 18,00 | 0,0 |
| 00269 | PVPI TOPICO 1LT (POVIDINA/RIODENE) | 30039099 | 060 | 5405 | PR | 3,0000 | 45,4800 | 136,44 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0 |
| 00100 | SCALP N 21 C/100 UNDS | 90183929 | 060 | 5405 | CX | 3,0000 | 27,9000 | 82,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0 |
| 00101 | SCALP N 23 C/100 UNDS | 90183929 | 060 | 5405 | CX | 3,0000 | 30,8000 | 92,40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0 |
| 00052 | SERINGA DE INSULINA 1ML C/AG 13X4,5 | 90183111 | 060 | 5405 | UN | 200,0000 | 0,2600 | 52,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0 |
| 00109 | SERINGA DESC. 08ML C/AG 25X7 | 90183119 | 060 | 5405 | UND | 100,0000 | 0,3600 | 36,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0 |
| 00110 | SERINGA DESC. 05ML C/AG 25X7 | 90183119 | 060 | 5405 | UND | 100,0000 | 0,4400 | 44,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0 |
| 00111 | SERINGA DESC. 10ML C/AG 25X07 | 90183119 | 060 | 5405 | UND | 100,0000 | 0,6000 | 60,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0 |

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 006/2019 CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS/BA

Confere com Original em 20/05/2019
Assinatura

Declaro que:
 Serviços
 Materiais
 Obras
 Constantes
 Prestados
 Recebidos
 Executados
 Assinatura
 Em 20/05/19

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- - - Voce pagou aproximadamente : R\$146,66 de tributos federais R\$168,68 de tributos estaduais Fonte : IBPT

RESERVADO AO FISCO

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

DEPARTAMENT DE JUSTIÇA
COMISSARIA DE POLÍCIA
DE INVESTIGAÇÃO
DE CRIMES
DE ARRESTAÇÃO
DE POLÍCIA

DEPARTAMENT DE JUSTIÇA
COMISSARIA DE POLÍCIA
DE INVESTIGAÇÃO
DE CRIMES
DE ARRESTAÇÃO
DE POLÍCIA

Agência 231-3
Conta corrente 63486-7 LIGA D O D BICHOS ORFAOS

Data 07/05/2019 Valor R\$ 2.336,24 D

Importe referente a Transferência enviada, 07/05 3338 6245-6 FORMED COM PRO, agência de origem 0231, documento 553.338.000.006.245, lote 99015, lançado a débito em sua conta corrente, na data acima.

(Dois mil e trezentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos)

Documento emitido por: TATIANE LAUCK SOUZA em 17/05/2019 15:13:07



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FORMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 03.434.444/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:51:48 do dia 22/04/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/10/2019.

Código de controle da certidão: **FF0B.86B9.0E9F.3DB9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20190583348

| | |
|--|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL | |
| FORMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA³ | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL | CNPJ |
| 052.020.515 | 03.434.444/0001-23 |

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 01/03/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FORMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.434.444/0001-23

Certidão nº: 168591047/2019

Expedição: 01/03/2019, às 11:20:26

Validade: 27/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FORMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.434.444/0001-23**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR **VOLTAR****Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 03434444/0001-23
Razão Social: FORMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
Nome Fantasia: FORMED
Endereço: R AYMORE 560 TERREO / RENATO GONCALVES / BARREIRAS / BA / 47806-096

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/03/2019 a 09/04/2019

Certificação Número: 2019031101080358893220

Informação obtida em 11/03/2019, às 08:22:04.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal de Barreiras
AVN CLERISTON ANDRADE, 729
CENTRO - BARREIRAS - BA CEP: 47805-900
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000382/2019.E

Nome/Razão Social: **FORMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**
Nome Fantasia: **FORMED**
Inscrição Municipal: **4084** CPF/CNPJ: **03.434.444/0001-23**
Endereço: **RUA AYMORE, 560 TÉRREO**
RENATO GONCALVES BARREIRAS - BA CEP: 47806-096

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 28/02/2019 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **29/05/2019**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **2600003956420000006641090000382201902288**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

RECEBEMOS DE: QUALY DISTRIBUIÇÃO DE ARMAZENAGEM E LOGISTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. EMISSÃO : 08/05/2019, Dest./Rem.: 4063-LIGA DA ORDEM DOS BICROS CERAOS, Vlr Tot.: 1092,00, Car.: 178147

NF-e
Nº 216.025
Série001

DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:

QUALY DISTRIBUIÇÃO DE ARMAZENAGEM E LOGISTICA


RUA ARAPONGA, 231 QUADRA 03 LOTS
PITANGUEIRAS - LAURO DE FREITAS/BA

CEP: 42701330
TEL: 7134153700
CONTATOS@QUALYDISTRIBUIDORA.COM

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída

Nº 216.025 -FL01 /01
Série001



Chave de Acesso da NF-e p/ Consulta www.nfe.fazenda.gov.br
2919 0509 0042 1200 0111 5500 1000 2160 2510 0193 1720

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
129191608279261 08/05/2019 14:50:34

Natureza da Operação
VENDAS DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

Inscrição Estadual 74.804.145 Insc. Estadual de Subst. Tributário Inscrição Estadual 09.004.212/0001-11

DESTINATÁRIO / REMETENTE

Nome / Razão Social: 4063 - LIGA DA ORDEM DOS BICROS CERAOS
Endereço: RUA JABA, JARA, 130
Município: BARREIRAS UF: BA
CNPJ / CPF: 09.094.604/0001-19
Data Emissão: 08/05/2019
Data Saída: 08/05/2019
Hora Saída:
Cidade / Estado: LAURO DE FREITAS BA

RESUMO

| | | | | | | | | | |
|---------------------|--------|--------------|--------|----------------------------------|------|----------------------------|------|-------------------------|----------|
| Base de Cálculo ICM | 642,42 | Valor ICM | 115,64 | Base Cálculo de ICM Substituição | 0,00 | Valor de ICM Substituição | 0,00 | Valor Total de Produtos | 1.092,00 |
| Valor do Frete | 0,00 | Valor Seguro | 0,00 | Desconto | 0,00 | Outras despesas acessórias | 0,00 | Valor IPI | 0,00 |
| | | | | | | | | Valor Total da Nota | 1.092,00 |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social: QUALY DISTRIBUIDORA
Endereço: -
Volume: 0 Espécie: VOL Marca: DIVERSOS
Frete por Conta: 0
Código ANTT: 0
Placa Veículo: RL-8118 UF: BA
CNPJ / CPF: 09.004.212/0001-11
Município: LAURO DE FREITAS UF: BA
Inscrição Estadual: 74804145
Peso Bruto: 0,040
Peso Líquido: 0,040

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

| Cod.Prod. | Descrição do Produto / Serviços | NCM / SH | CST | CFOP | Un. | Qtde. | V. Unitário | V. Desc | V. Total | BC ICM | V. ICM | V. IPI | Aliq. ICM (%) | Aliq. IPI (%) |
|-----------|---|----------|-----|------|-----|---------|-------------|---------|----------|--------|--------|--------|---------------|---------------|
| 6017483 | NORTVAC PUPPY BP - 1B - 1B Total Aprox. de Tributos : 219,60 Lote: 001/16 Qcde: 40 val. 31/08/2020 | 30023090 | 720 | 5102 | UN | 40,0000 | 27,30 | 0,00 | 1.092,00 | 642,42 | 115,64 | 0,00 | 18 | 0 |

Compre com Original
Em 20/05/2019
Assinatura

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 006/2017 CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS/BA

Declaro que:

Serviços

Materiais

Obras

Constantes nesta N. F. Foram:

Prestados

Recabidos

Executados

Assinatura

Em 20/05/2019

CÁLCULO DO ISSQN

Inscrição Municipal Valor Total do Serviço Base de Cálculo do ISSQN Valor do ISSQN

DADOS ADICIONAIS

Nome Fantasia.: L.O.B.O.
Carrregamento.: 178147
Pedido.: 15011535
Vendedor.: MARIA LUIZA DE MORAIS PESSOA FERREIRA
Forma Pagamento: DEPÓSITO EM CONTA - Plano Pagamento: DEP
Redução da Base de Cálculo de ICM em 41,1764 conforme decreto 7799/2000, autorizado pelo parecer nº 36322/2016
O NÃO RECEBIMENTO DO PAGAMENTO NÃO JUSTIFICA O ATRASO DO PAGAMENTO. FAVOR ENTRAR EM CONTATO COM FINANCEIRO: 71 - 3415 - 3721 / 3415-3704 Total Aproximado de Tributos : 219,60 Fonte: ISSQN

Reservado ao Fisco

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
E RECURSOS NATURAIS
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUARIA
E FLORESTAL

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUARIA
E FLORESTAL

| | |
|-----------|-------------------------------------|
| Execução | <input type="checkbox"/> |
| Preço | <input type="checkbox"/> |
| Qualidade | <input type="checkbox"/> |
| Outros | <input type="checkbox"/> |
| Atividade | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Serviço | <input type="checkbox"/> |
| Outros | <input type="checkbox"/> |

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUARIA
E FLORESTAL

Agência 231-3
Conta corrente 63486-7 LIGA D O D BICHOS ORFAOS

Data 08/05/2019 Valor R\$ 1.092,00 D

Importe referente a Transferência enviada, 08/05 3454 38662-6 QUALY D A LOGI, agência de origem 0231, documento 553.454.000.038.662, lote 99015, lançado a débito em sua conta corrente, na data acima.

(Um mil e noventa e dois reais)

Documento emitido por: MARIA V ZANON em 17/05/2019 15:28:48



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: QUALY DISTRIBUICAO ARMAZENAGEM E LOGISTICA LTDA
CNPJ: 09.004.212/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 06:30:19 do dia 27/02/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/08/2019.

Código de controle da certidão: **8DD1.7177.F07D.E3FA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Especial de Débitos Tributários (Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20191209092

| | |
|---|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL | |
| QUALY DISTRIBUICAO ARMAZENAGEM E LOGISTICA LTDA | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL | CNPJ |
| 074.804.145 | 09.004.212/0001-11 |

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS

| | |
|--|---|
| 299430.0023/17-7 - Inicial/PARA JULGAMENTO | 600000.0619/14-3 - Inicial/PARCELAMENTO |
| 850000.1807/15-9 - Inicial/PARCELAMENTO | 850000.2624/15-5 - Dív Ativ/INSC NA D ATTVA |
| 850000.2666/14-1 - Inicial/PARCELAMENTO | |

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 06/05/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: QVALY DISTRIBUICAO ARMAZENAGEM E LOGISTICA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.004.212/0001-11

Certidão nº: 172009487/2019

Expedição: 07/05/2019, às 07:48:04

Validade: 02/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **QVALY DISTRIBUICAO ARMAZENAGEM E LOGISTICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.004.212/0001-11**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 09004212/0001-11
Razão Social: QUALY DISTRIBUICAO ARMAZENAGEM E LOGISTICA LTDA
Nome Fantasia: QUALY DISTRIBUIDORA
Endereço: R ARAPONGA 231 QD 3 LT 11 A 13 LT / PITANGUEIRAS / LAURO DE FREITAS / BA / 42701-330

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/04/2019 a 26/05/2019

Certificação Número: 2019042701341283134586

Informação obtida em 07/05/2019, às 07:47:03.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

Secretaria da Fazenda
Coordenação Tributária

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO CADASTRO MOBILIÁRIO

Certidão passada em cumprimento ao despacho do (a) Sr (a) Diretor (a) do Departamento de Receita e Arrecadação, datada em 07/05/2019, sob processo de nº .

Certificamos para os devidos fins de direito, que até a presente data a Pessoa Física / Jurídica QUALY DISTRIBUICAO ARMAZENAGEM E LOGISTICA LTDA, inscrita no CPF/MF ou CNPJ/MF sob o nº. 09004212000111, encontra-se quite com os tributos municipais referentes à inscrição municipal nº. 10002111.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa, quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, conforme estabelece o art. 301, §1º, da Lei nº. 1.572/2015 do Código Tributário e de Rendas do Município de Lauro de Freitas.

Certidão Emitida via WEB

Nada mais para constar, em firmeza de que eu, , lavrei a presente em 07/05/2019 07:56:30, a qual vai assinada e conferida por mim, encerrada e subscrita pelo Diretor do Departamento de Receita e Arrecadação.

Código de Controle: 297232000032822520190507
Emitida via Internet, às 07:56:29 hs, do dia 07/05/2019
Validade: 90 dias.

OBSERVAÇÃO:

- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <http://sefaz.laurodefreitas.ba.gov.br>;
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Barreiras
 AVN CLERISTON ANDRADE, 729
 CENTRO - BARREIRAS - BA CEP: 47805-900
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Avulsa

Número da Nota: **00001971**
 Data e Hora de Emissão: **02/05/2019 16:03:24**
 Data do Fato Gerador: **02/05/2019**
 Código de Verificação: **ABKMEPGO-AAAFCP**



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível Local da Prestação: **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência: **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **CAMILA MAYARA CARVALHO RODRIGUES**
 Nome Fantasia:
 Endereço: **RUA CRISPINIANO DO CARMO LUIZ, 14
 MORADA NOBRE BARREIRAS - BA**
 CPF/CNPJ: **049.741.865-62** Insc. Municipal: **A80152**
 Telefone: **(81) 9.8307-2688** E-mail: **milla_mayara@hotmail.com**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFÃOS**
 Nome Fantasia: **L.O.B.O**
 Endereço: **RUA JABAQUIARA, 130
 MORADA NOBRE BARREIRAS - BA CEP: 47810-279**
 CPF/CNPJ: **09.094.604/0001-19** Insc. Municipal: **000011874**
 Telefone: **(77) 9.9994-5233** E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

Serviços veterinários (clínica médica e cirúrgica de cães e gatos) referente ao período de 1 a 30 de abril de 2019

**PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 006/2018
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS/BA**

Confere com Original
 Em 20/05/2019
 Assinatura

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

05.01 - Medicina veterinária e zootecnia.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

| | | | | | | | |
|---------------------------|----------|---------------|-------|-------------------------------|------|-----------------------|----------|
| Valor do(s) Serviço(s) | 2.000,00 | Valor Dedução | 0,00 | Desconto Incondicionado | 0,00 | Base de Cálculo ISS | 2.000,00 |
| Alíquota ISS (%) | 3,00 | Valor do ISS | 60,00 | Valor ISS Retido | 0,00 | Desconto Condicionado | 0,00 |
| Retenções Federais | | | | | | | |
| Imposto de Renda | 0,00 | PIS | 0,00 | COFINS | 0,00 | CSLL | 0,00 |
| | | | | INSS | 0,00 | Outras Retenções | 0,00 |
| Total | | | | Total | | | |
| | | | | Total do(s) Serviço(s) | | Total Líquido | |
| | | | | 2.000,00 | | 2.000,00 | |

ISS pago através do DAM nº 486424

Declaro que:
 Serviços
 Materiais
 Obras
 Constantes nesta N. F. Foram:
 Prestados
 Recebidos
 Executados Em **Abril 2019**

Assinatura

DEPARTAMENTO DE BARCELONA
CONSEJO DE FOMENTO DE
INDUSTRIAS Y
COMERCIO DE
MAYO DE 1950

| | |
|-------------------------------------|---------------|
| <input type="checkbox"/> | Executives |
| <input type="checkbox"/> | Reservists |
| <input checked="" type="checkbox"/> | Professionals |
| <input type="checkbox"/> | Contractors |
| <input type="checkbox"/> | Others |
| <input type="checkbox"/> | Aspirants |
| <input checked="" type="checkbox"/> | Services |
| <input type="checkbox"/> | Declarants |

Agência 231-3
Conta corrente 63486-7 LIGA D O D BICHOS ORFAOS

Data 09/05/2019 Valor R\$ 2.000,00 D

Importe referente a TED Transf.Eletr.Disponiv, 104 0008 04974106562 CAMILA MAYARA CAR, documento 50.901, lote 13105, lançado a débito em sua conta corrente, na data acima.

Remessa enviada ao banco 104 - CEF, agência 8, conta 66149, em nome de CAMILA MAYARA CARVALHO RODRIGUES , CPF 049.741.065-62.

(Dois mil reais)

Documento emitido por: MARIA V ZANON em 17/05/2019 15:29:32



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAMILA MAYARA CARVALHO RODRIGUES

CPF: 049.741.065-62

Certidão nº: 170580833/2019

Expedição: 08/04/2019, às 11:28:28

Validade: 04/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAMILA MAYARA CARVALHO RODRIGUES**, inscrito(a) no CPF sob o nº **049.741.065-62**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CAMILA MAYARA CARVALHO RODRIGUES
CPF: 049.741.065-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:15:49 do dia 08/04/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/10/2019.

Código de controle da certidão: **8F3C.19BB.8351.6824**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Em L.C. 01/10/2011
Assim
Corriere com Origine

3048379 SSPPI 01/10/2011

049.741.065-62

WALMERI NOGUEIRA RODRIGUES
ANA TEREZA CARVALHO DE SOUZA

RESERVAÇÃO

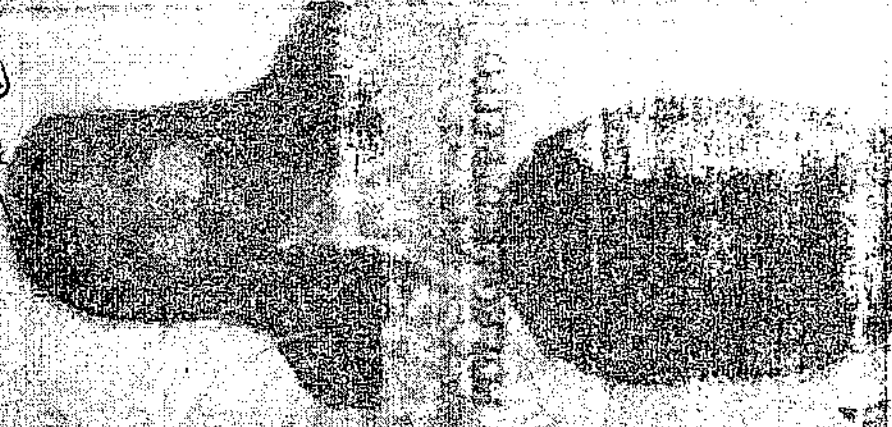
LOCAL E DATA

Brasília, 18 de Outubro de 2011

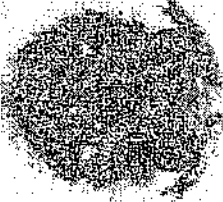
ASSINATURA DO EMPREENHADOR

[Handwritten signature]

RECEBUEMOS O VALOR DE R\$ 100,00



RECEBUEMOS O VALOR DE R\$ 100,00



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
 CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
 CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
 INSTITUTO DO DISTRITO FEDERAL
 OFICINA DE IDENTIDADE DE MÉDICO VETERINÁRIO

CAMILA MAYARA CARVALHO RODRIGUES

155375

| | | | | |
|------------------|------------------|-------|-------------------|------------|
| UF | DF | 03310 | DATA DE INSCRIÇÃO | 02/12/2016 |
| RESIDUALIDADE DE | CORRENTE - PI | | | |
| GRUPO SANGÜÍNEO | NACIONALIDADE DE | | | |
| CLASSE | VA | + | Brasilite | |

V

Confere com original
 Em 20/10/2016
 Assinatura

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS

CONTRATANTE: LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ÓRFÃOS – LOBO, associação privada de Utilidade Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 09.094.604/0001-19, situada à Rua Jabaquara, 130, Bairro Morada Nobre, na cidade de Barreiras-Bahia.

CONTRATADA: CAMILA MAYARA CARVALHO RODRIGUES, médica veterinária, solteira, portadora do CPF nº 049.741.065-62, Cédula de Identidade nº 3.648.379 SSP/PI, CRMV nº 155375/DF, residente e domiciliado à Rua Crispiniano do Carmo Luiz, nº 14, Bairro Morada Nobre, na cidade de Barreiras-Bahia.

As partes acima identificadas, tem, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços Veterinários, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO:

CLÁUSULA I – O presente contrato tem como **OBJETO** a prestação de serviços veterinários, pelo **CONTRATADO**, na sede da **LOBO**, à Rua Jabaquara, 130 – Bairro Morada Nobre, nesta cidade de Barreiras-Ba;

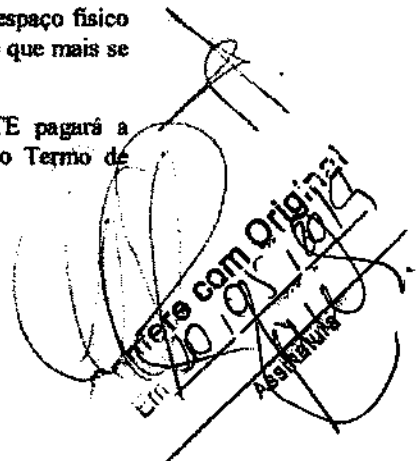
CLÁUSULA II – O presente serviço, acertado neste instrumento, consistirá em atendimentos clínicos, exames, acompanhamento em internações, procedimentos simples e cirúrgicos em animais internos da Entidade, bem como, em animais externos (pós-adoções e particulares), quando encaminhados pelos administradores responsáveis da Entidade;

CLÁUSULA III – A **CONTRATADA** se obriga a acompanhar pessoalmente os casos de doenças dos animais internos, zelando pelo bem-estar dos mesmos, realizando exames preventivos e orientando as funcionárias no manejo com os mesmos;

CLÁUSULA IV – O horário estipulado neste contrato dar-se-á de segunda a sexta-feira, das 8:00 as 12:00, sendo que, em caso de **EMERGÊNCIA**, a **CONTRATADA** poderá ser solicitada em horário diverso, havendo posterior compensação de horas, não ultrapassando o limite de 20 (vinte) horas semanais;

CLÁUSULA V – O **CONTRATANTE** se obriga a fornecer a **CONTRATADA**, espaço físico adequado, materiais utilizados nos procedimentos, medicamentos, descartáveis e o que mais se fizer necessário para o bom exercício da profissão e **OBJETO** do presente contrato;

CLÁUSULA VI – Pela prestação dos serviços acertados, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme consta no Termo de


Este com Original
20/05/2013
ASSINATURA

Fomento nº006/2018, do Convênio firmado entre a LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ÓRFÃOS e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS-BAHIA.


CLÁUSULA VII – O presente contrato tem a duração prevista no período de 11/03/2019 à 11/03/2020, podendo ser prorrogado, caso haja interesse das partes, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, antes do encerramento;

CLÁUSULA VIII – O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, caso uma das partes não cumpra o estabelecido nas cláusulas deste instrumento;

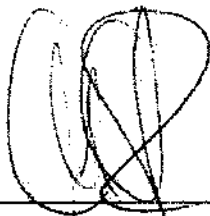
CLÁUSULA IX – Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de Barreiras-Bahia.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor.

Barreiras-Ba; 11 de março de 2019.




CONTRATANTE:
LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ÓRFÃOS - LOBO.
CNPJ - 09.094.604/0001-19



CONTRATADO:
CAMILA MAYARA CARVALHO RODRIGUES
CPF nº 849.741.865-62

Confere com Original
Em 20/05/2019
Assinatura



RECEBEMOS DE PROVENIDAS DIST.DE ALIM. LTDA - FILIAL
OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e
Nº. 125218
SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Provenidas
DISTRIBUIÇÃO
D. BOB PARCEIRO

Identificação do Emitente
PROVENIDAS DIST.DE ALIM. LTDA - FILIAL
AV JOAQUIM AFONSO DE OLIVEIRA - 100-D-
VILA NOVA - SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA -
47640000

Telefone: (77)3483-4414
Fax:
E-mail:

DANF-e
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal



0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº. 125218
SÉRIE 1 FL. 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
2919 0507 0546 2300 0277 5500 1000 1252 1811 1100 7059

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DE OPERAÇÃO
Venda de mercadorias sujeita ao regime de S.T. - Substituído

INSCRIÇÃO ESTADUAL 69557132
INSC. EST. DO SUBST. TRANSPORTADO
CNPJ 07.054.623/0002-77

Data e Hora de Autenticação (data e hora)
129191307033071 07/05/2019 23:33:10

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS
CNPJ/CPF 09.094.604/0001-19
DATA DA EMISSÃO 07/05/2019

LOGADOURO R JABAQUARA 130 EM FRENTE A RODOVIAS
MORADA NOBRE
CNPJ 47810279
MUNICÍPIO BARREIRAS
Cidade/UF Tax 999452338 BA ISENTA
DATA DA ENTRADA/SAÍDA 08/05/2019
HORA DE SAÍDA 23:32

FATURA

Nº 1
Valor 1.255,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

| | | | | |
|-------------------------|------------------------------|----------------------------|----------------------------|--------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DE ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.255,00 |
| VALOR DO FRETE | VALOR DO DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO DESCONTO | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.255,00 |

TRANSPORTADOR/VOLUMENS TRANSPORTADOS

RUA SOCIAL SINA TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA
FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete
CÓDIGO ANTT
PLACA DO VEICULO NZE0798
UF BA
CNPJ/CPF 11.788.093/0001-87

LOCALIDADE AV PERIMETRAL, 993 - CENTRO
MUNICÍPIO SANTA MARIA DA
UF BA
INSCRIÇÃO ESTADUAL 86623375

QUANTIDADE 10
ESPÉCIE
MARCA
COMPRIMENTO 10
PESO BRUTO 188,08
PESO LÍQUIDO 184,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

| Código | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | CMO | QTD | V. UN. | V. TOTAL | BC. ICMS | V. ICMS | T. IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
|-------------------------|---|----------|-----|------|-----|-----|--------|----------|----------|---------|--------|------------|-----------|
| 100840 | AFFINITY FARO GAT/ADU GRELHADO CAR/FRAN 01X20KG | 23091000 | 050 | 5405 | SC | 8 | 125,10 | 1.000,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 101083 | AFFINITY FARO CAO/FIL COZID CAR/FRAN 01X25KG | 23091000 | 050 | 5405 | SC | 2 | 127,10 | 254,20 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| FIM DOS PRODUTOS | | | | | | | | | | | | | |

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
C/O CLIENTE: 16930
RUA: 925 COBRANCA: CH
PUNTO REFERENCIAL: 00 FIM DO PUNTO CARRETEIRO
CARRGAMENTO: 9993E
TRANSMISSÃO: 1099580
OBS:
PARA SOLICITEN E RECLAMAÇÕES TEXAS U WHATSAPP (77) 9 3986-2857
ICMS RECOLHIDO ANTERIORMENTE POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA
CONFORME ART. 289 DO DECRETO 13.760/2012

Confere com Original
Em 20/05/2019
Assinatura

Declaro que:
 Serviços
 Materiais
 Obras
 Prestados
 Recebidos
 Executados

Constantes na N.º Foram
Em 20/05/19

SECRET
NOFORN

SECRET
NOFORN
EXCLUDED FROM AUTOMATIC
DOWNGRADING AND
DECLASSIFICATION

SECRET
NOFORN
EXCLUDED FROM AUTOMATIC
DOWNGRADING AND
DECLASSIFICATION

Agência 231-3
Conta corrente 63486-7 LIGA D O D BICHOS ORFAOS

Data 14/05/2019 Valor R\$ 1.255,00 D

Importe referente a Transferência enviada, 14/05 5746 6089-5 PROVENIDAS
COME, agência de origem 0231, documento 555.746.000.006.089, lote 99015,
lançado a débito em sua conta corrente, na data acima.

(Um mil e duzentos e cinquenta e cinco reais)

Documento emitido por: MARIA V ZANON em 17/05/2019 15:30:10

Recebemos de PROCRIA AGROPECUARIA LTDA - ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 17/05/2019 Dest/Rem: LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS Valor Total: 330,00

NE-e
Nº 000.005.886
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



PROCRIA AGROPECUARIA LTDA
RUA CAPITAO MARCELO GARAYON N° 1244
BARRO DO MURIEL BARREIRAS BA
CEP: 47900-178 FONE: (77) 3612 3123 (77) 3583 8242

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA

Nº 000.005.886
SÉRIE 001
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

2919 0509 4996 2600 8169 5500 1000 8058 8610 0005 8869

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERC. DENTRO UF

PRODUTO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

12919038329423 17/05/2019 14:17:04

INSCRIÇÃO ESTADUAL
76980111

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ
09.499.626/0001-69

DESTINATÁRIO / REMETENTE

| | | | |
|--|----------|-----------------------------------|-------------------------------|
| NOME / RAZÃO SOCIAL LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS | | CNPJ / CPF 09.094.604/0001-19 | DATA DA EMISSÃO 17/05/2019 |
| ENDEREÇO Rua Jabaquara, 130 | | BARRIO / DISTRITO Morada Nobre | CEP 47810-279 |
| MUNICÍPIO BARREIRAS | UF BA | TELEFONE / FAX (77)9945-2338 | DISCRICÃO ESTADUAL ISENTO |
| | | | HORA DA SAÍDA |

DUPLICATAS

Nº : 001
Vencimento : 16/06/2019
Valor : R\$ 330,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

| | | | | | |
|---------------------------------|------------------------|--|------------------------------------|--|------------------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 | VALOR DO ICMS 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00 | VALOR DO ICMS SUBST. 0,00 | V. APROX. TRIBUTOS 117,15 (35,50 %) | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 330,00 |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO FRETE 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | VALOR DO IPT 0,00 | VALOR TOTAL DA NOTA 330,00 |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | | |
|---------------------|---------|----------------------------------|-------------|------------------|--------------|--------------------|
| NOME / RAZÃO SOCIAL | | FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF |
| ENDEREÇO | | MUNICÍPIO | | | UF | DISCRICÃO ESTADUAL |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO | |

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| CÓDIGO PRODUTO | DISCRICÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/SH | CEOSH | CTOP | UNID. | QTD. | VALOR UNITÁRIO | VALOR DESCONTO | VALOR LÍQUIDO | BASE DE CÁLC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPT | ALÍQ. % ICMS | IP |
|----------------|--------------------------------|----------|-------|------|-------|-------|----------------|----------------|---------------|--------------------|------------|-----------|--------------|------|
| 513 | NIROCK CLASSIC 25KG | 72999010 | 0182 | 5102 | SC | 3,000 | 110,00 | 0,00 | 330,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

PAGO
20/05/2019

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 006/2019
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS/BA

Confere com Original
Em 20/05/2019
Assinatura

Declaro que:
 Serviços
 Materiais
 Obras
Constantes nesta N.F. Foram:
 Prestados
 Recebidos
 Executados

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
MDS: ae1630200b7ba36394758c8b20cc9

Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 117,15 (35,50 %) FONTE: ISENT
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPT

RESERVADO AO FISCAL
Em 20/05/2019

DEPARTAMENTO DE ECONOMIA
SECRETARIA DE ECONOMIA
COMISSAO DE LICITACAO Nº 001/90
EMPRESA: [illegible]

EMPRESA: [illegible]

EMPRESA: [illegible]
CNPJ: [illegible]
RUA: [illegible]
Cidade: [illegible]
Estado: [illegible]

[illegible stamp]



Consultas - Emissão de comprovantes

G332101552502983031
10/06/2019 16:13:1320/05/2019 - BANCO DO BRASIL - 16:46:14
023100231 SEGUNDA VIA 0025COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: LIGA D O D BICHOS ORFAOS

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.486-7

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 20/05/2019

NR. DOCUMENTO 554.231.000.005.833

VALOR TOTAL 330,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: PROCRIA ASS PECUARIA LTDA

AGENCIA: 4231-5 CONTA: 5.833-5

NR. DOCUMENTO 550.231.000.063.486

=====

NR. AUTENTICACAO 9.443.BDC.D03.B22.609

Transação efetuada com sucesso por: JB985771 TATIANE LAUCK SOUZA.

Empresa: 0085 - LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFÃOS
Endereço: Rua JARAQUARA 130 MORADA FLORE Barreiras

CNPJ: 09.094.604/0001-19

DIVISÃO RH N.REG NOME

CBO FUNÇÃO

* EMPREGADOS

001.000.000 01002 ALDINA ALVES DA SILVA 514325 - AUX SERV GERAIS

Admissão: 02/01/2012 Salário Base: 998,00 Tipo Salário: Mensal Condição: Normal

Base INSS: 1.057,88 001 SALÁRIO NORMAL 30,00 998,00 101 I.N.S.S. 8,00 (84,63)

Base IRRF: 973,25 062 TRIENIO 59,88

Base FGTS: 1.057,88

Tot.Venc.: 1.057,88

Tot.Desc.: 84,63

Liquido: 973,25

Vlr. FGTS: 84,63

Qtd.Dp.SF: 0

Qtd.Dp.IR: 0

Aldina Alves da Silva

001.000.000 01004 RUSARINA DA SILVA CAMPOS 514325 - AUX SERV GERAIS

Admissão: 06/11/2017 Salário Base: 998,00 Tipo Salário: Mensal Condição: Normal

Base INSS: 998,00 001 SALÁRIO NORMAL 30,00 998,00 101 I.N.S.S. 8,00 (79,84)

Base IRRF: 918,16

Base FGTS: 998,00

Tot.Venc.: 998,00

Tot.Desc.: 79,84

Liquido: 918,16

Vlr. FGTS: 79,84

Qtd.Dp.SF: 0

Qtd.Dp.IR: 0

Rusarina da Silva Campos

Confere com Original
Em 20/05/2019
Assinatura

Folha de Ponto - Período:

04/2019

| | |
|---------------------------------------|-------------------------|
| Empregador(a) | |
| Nome: LIGA DE ORDEM DOS BICHOS ÓRFÃOS | CPF: 09.094.604/0001-19 |

| | |
|------------------------------------|---------------------|
| Empregado(a): | |
| Nome: RUSARINA DA SILVA CAMPOS | CPF: 688.434.025-87 |
| Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | CTPS: |

| Dia | Entrada | Início do Intervalo | Fim do Intervalo | Saída | Hora Extra | Assinatura do Empregado(a) |
|-----|---------|---------------------|------------------|-------|------------|----------------------------|
| 1 | 07:46 | 12:00 | 13:45 | 17:30 | | Rusarina da Silva Campos |
| 2 | 07:46 | 12:00 | 13:45 | 17:30 | | Rusarina da Silva Campos |
| 3 | 07:46 | 12:00 | 13:45 | 17:30 | | Rusarina da Silva Campos |
| 4 | 07:46 | 12:00 | 13:45 | 17:30 | | Rusarina da Silva Campos |
| 5 | 07:46 | 12:00 | 13:45 | 17:30 | | Rusarina da Silva Campos |
| 6 | Sabado | | | | | |
| 7 | Domingo | | | | | |
| 8 | 07:29 | 12:00 | 13:45 | 17:30 | | Rusarina da Silva Campos |
| 9 | 07:29 | 12:00 | 13:45 | 17:30 | | Rusarina da Silva Campos |
| 10 | 07:32 | 12:00 | 13:45 | 17:30 | | Rusarina da Silva Campos |
| 11 | 07:34 | 12:00 | 13:45 | 17:30 | | Rusarina da Silva Campos |
| 12 | 07:55 | 12:00 | 13:45 | 17:30 | | Rusarina da Silva Campos |
| 13 | | | | | | |
| 14 | | | | | | |
| 15 | 07:40 | 12:00 | 13:45 | 17:30 | | Rusarina da Silva Campos |
| 16 | 07:50 | 12:00 | 13:45 | 17:30 | | Rusarina da Silva Campos |
| 17 | 07:00 | 12:00 | 13:46 | 17:30 | | Rusarina da Silva Campos |
| 18 | 07:40 | 12:00 | 13:45 | 17:30 | | Rusarina da Silva Campos |
| 19 | 07:9 | 12:00 | 13:45 | 17:30 | | Rusarina da Silva Campos |
| 20 | | | | | | |
| 21 | | | | | | |
| 22 | 07:30 | 12:00 | 13:45 | 17:30 | | Rusarina da Silva Campos |
| 23 | 07:30 | 12:00 | 13:45 | 17:30 | | Rusarina da Silva Campos |
| 24 | 07:56 | 12:00 | 13:45 | 17:30 | | Rusarina da Silva Campos |
| 25 | 07:40 | 12:00 | 13:45 | 17:30 | | Rusarina da Silva Campos |
| 26 | 07:46 | 12:00 | 13:45 | 17:30 | | Rusarina da Silva Campos |
| 27 | | | | | | |
| 28 | | | | | | |
| 29 | 07:54 | 12:00 | 13:45 | 17:30 | | Rusarina da Silva Campos |
| 30 | 07:46 | 12:00 | 13:45 | 17:30 | | Rusarina da Silva Campos |
| 31 | | | | | | |

L.O.B.O
 Liga de Ordem dos Bichos Órfãos
 CNPJ: 09.094.604/0001-19

Confere com Original
 Em 20/10/2019
 Assinatura

Folha de Ponto - Período: 04 12019

| | |
|---------------------------------------|--------------------------|
| Empregador(a) | |
| Nome: LIGA DE ORDEM DOS BICHOS ÓRFÃOS | CNPJ: 09.094.604/0001-19 |

| | |
|------------------------------------|---------------------|
| Empregado(a) | |
| Nome: ALDINA ALVES DA SILVA | CPF: 347.770.835-00 |
| Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | |

| Dia | Entrada | Início do Intervalo | Fim do Intervalo | Saída | Hora Extra | Assinatura do Empregado(a) |
|-----|---------|---------------------|------------------|-------|------------|----------------------------|
| 1 | 7:40 | 12:00 | 13:45 | 17:30 | | Aldina Alves da Silva |
| 2 | 7:51 | 12:00 | 13:51 | 17:33 | | Aldina Alves da Silva |
| 3 | 7:55 | 12:00 | 13:45 | 17:30 | | Aldina Alves da Silva |
| 4 | 7:55 | 12:00 | 13:45 | 17:30 | | Aldina Alves da Silva |
| 5 | 7:55 | 12:10 | 14:00 | 18:05 | | Aldina Alves da Silva |
| 6 | 07:00 | — | — | 12:00 | | Aldina Alves da Silva |
| 7 | Domingo | — | — | — | — | — |
| 8 | 7:45 | 11:40 | 14:00 | 17:30 | | Aldina Alves da Silva |
| 9 | 7:35 | 12:05 | 14:00 | 18:40 | | Aldina Alves da Silva |
| 10 | 7:45 | 12:35 | 14:00 | 18:45 | | Aldina Alves da Silva |
| 11 | 7:40 | 12:20 | 14:00 | 18:20 | | Aldina Alves da Silva |
| 12 | 7:45 | 12:00 | 13:45 | 18:05 | | Aldina Alves da Silva |
| 13 | 07:00 | 12:00 | 13:45 | 17:35 | | Aldina Alves da Silva |
| 14 | Domingo | — | — | — | — | — |
| 15 | 07:40 | 12:20 | 13:20 | | | Aldina Alves da Silva |
| 16 | 07:40 | 12:12 | 13:45 | 17:30 | | Aldina Alves da Silva |
| 17 | 07:45 | 12:00 | 13:45 | 17:40 | | Aldina Alves da Silva |
| 18 | 07:30 | 12:05 | 13:40 | 17:35 | | Aldina Alves da Silva |
| 19 | | | | | | + |
| 20 | | | | | | Aldina Alves da Silva |
| 21 | Domingo | — | — | — | — | — |
| 22 | 07:45 | 12:05 | 13:45 | 17:30 | | Aldina Alves da Silva |
| 23 | 08:00 | 12:05 | 13:45 | 17:35 | | Aldina Alves da Silva |
| 24 | 08:00 | 12:08 | 14:00 | 17:00 | | Aldina Alves da Silva |
| 25 | 07:45 | 12:05 | 13:45 | 17:38 | | Aldina Alves da Silva |
| 26 | 08:00 | 12:00 | 13:40 | 17:35 | | Aldina Alves da Silva |
| 27 | 07:45 | 12:35 | | | | Aldina Alves da Silva |
| 28 | Domingo | — | — | — | — | — |
| 29 | 07:50 | 12:00 | 13:45 | 17:30 | | Aldina Alves da Silva |
| 30 | 07:40 | 12:05 | 13:40 | 17:45 | | Aldina Alves da Silva |
| 31 | | | | | | |

Confere com Original
Em 20/01/2019
Assinatura

Maria Virginia Zanoni
CPF: 723.585.059-00
Cargo - Presidente

Folha de Ponto - Período: 10/12/2019

Empregador(a)
 Nome: LIGA DE ORDEM DOS BICHOS ÓRFÃOS | CPF: 09.094.604/0001-19

Empregado(a):
 Nome: CAMILA MAYARA CARVALHO RODRIGUES | CPF: 049.741.065-62
 Cargo: VETERINÁRIA | CTPS:

| Dia | Entrada | Início do Intervalo | Fim do Intervalo | Saída | Hora Extra | Assinatura do Empregado(a) |
|-----|-----------------|---------------------|------------------|------------------|------------|--------------------------------|
| 1 | 8:00 | | | 14:00 | | <i>[Handwritten Signature]</i> |
| 2 | 8:00 | | | 13:00 | | <i>[Handwritten Signature]</i> |
| 3 | 8:20 | | | 13:10 | | <i>[Handwritten Signature]</i> |
| 4 | 8:00 | | | 12:49 | | <i>[Handwritten Signature]</i> |
| 5 | 8:00 | | | 13:00 | | <i>[Handwritten Signature]</i> |
| 6 | 8:00 | | | 13:00 | | <i>[Handwritten Signature]</i> |
| 7 | — | — | — | — | | <i>[Handwritten Signature]</i> |
| 8 | 8:00 | | | 12:20 | | <i>[Handwritten Signature]</i> |
| 9 | 8:00 | — | — | 12:59 | | <i>[Handwritten Signature]</i> |
| 10 | 8:00 | — | — | 13:30 | | <i>[Handwritten Signature]</i> |
| 11 | 8:00 | | | 13:10 | | <i>[Handwritten Signature]</i> |
| 12 | 8:00 | | | 12:00 | | <i>[Handwritten Signature]</i> |
| 13 | 8:00 | — | — | — | | <i>[Handwritten Signature]</i> |
| 14 | 8:00 | — | — | — | | <i>[Handwritten Signature]</i> |
| 15 | 8:00 | | | 13:15 | | <i>[Handwritten Signature]</i> |
| 16 | 8:00 | | | 13:00 | | <i>[Handwritten Signature]</i> |
| 17 | 8:00 | | | 12:10 | | <i>[Handwritten Signature]</i> |
| 18 | 8:00 | | | 12:00 | | <i>[Handwritten Signature]</i> |
| 19 | 8:00 | — | — | 12:00 | | <i>[Handwritten Signature]</i> |
| 20 | — | — | — | — | | <i>[Handwritten Signature]</i> |
| 21 | — | — | — | — | | <i>[Handwritten Signature]</i> |
| 22 | 8:00 | | | 13:00 | | <i>[Handwritten Signature]</i> |
| 23 | 8:00 | | | 12:00 | | <i>[Handwritten Signature]</i> |
| 24 | 8:00 | | | 14:40 | | <i>[Handwritten Signature]</i> |
| 25 | 8:00 | | | 12:30 | | <i>[Handwritten Signature]</i> |
| 26 | 8:00 | | | 12:20 | | <i>[Handwritten Signature]</i> |
| 27 | — | | | | | <i>[Handwritten Signature]</i> |
| 28 | — | | | | | <i>[Handwritten Signature]</i> |
| 29 | 8:00 | | | 12:40 | | <i>[Handwritten Signature]</i> |
| 30 | 8:00 | | | 12:00 | | <i>[Handwritten Signature]</i> |
| 31 | 8:00 | | | 13:30 | | <i>[Handwritten Signature]</i> |

[Handwritten Signature]

L.O.B.O
 Liga de Ordem dos Bichos Órfãos
 CNPJ: 09.094.604/0001-19

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 000/2019
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS/BA

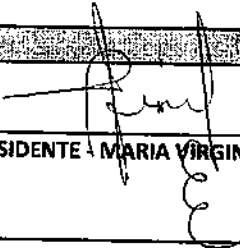
Confere com Original
 Em 20/12/2019
 Assinatura *[Handwritten Signature]*

[Faint, mostly illegible typed text covering the majority of the page]

SECRET
CONFIDENTIAL
DEPARTMENT OF DEFENSE
OFFICE OF THE SECRETARY
WASHINGTON, D.C. 20301

CONFIDENTIAL

SECRET
CONFIDENTIAL

| RELATORIO FOTOGRAFICO PLACAS DA PARCERIA | |
|--|---|
| Entidade: LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS | Termo N.º 006/2018 |
| Tipo de Prestação de Contas: PARCELAS 08 E 09 | Período DE 05/04/2019 A 03/06/2019 |
| Objeto Proporcionar o bem estar, a guarda, proteção e castração dos animais recolhidos para posterior adoção. Fotografia tirada em 03/06/2019, placa de fachada e interna na Entidade localizada a Rua Jabaquara, 130-A, Bairro Morada Nobre - Barreiras-Ba. | |
| Informações sobre a fotografia apresentada: 4) Localização: 5) Data em que foi tirada a fotografia: 6) Observações: | |
| RESPONSÁVEL | |
| Barreiras-Ba; 03/06/2019 |  PRESIDENTE MARIA VIRGINIA ZANON |

L.O.B.O

Liga de Oração das Crianças Órfãs

Referência, identificação e execução por:

Patrícia Ribeiro Diniz
Luiz Augusto Diniz

Com a colaboração de:

Voluntariado
Equipe Fera
Comércio local
Amigos da LOBO
Doadores anônimos

Barreiros-BA, 24 de Maio de 2019.



Liga de Oração das Crianças Órfãs
CNPJ: 09.093.584/0003-10

**ESTA ENTIDADE
RECEBE RECURSOS PÚBLICOS**

Prefeitura de Barreiros-BA
Termo de Referência: 006/2018

Valor: R\$ 84.000,00

Porte: 15 dias úteis

Objetivo: Proposta para o fornecimento de alimentos para a população de Barreiros-BA, com o objetivo de atender às necessidades nutricionais e de saúde das crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, bem como de suas famílias, visando à melhoria da qualidade de vida e ao desenvolvimento humano.

Julho/2018 - Junho/2019

Veja detalhes das ações patrocinadas em

o site: www.facebook.com/ligalobo

ou em: www.ligalobo.com.br

ou em: www.ligalobo.com.br

Esta entidade também é responsável pela fiscalização do recebimento dos recursos.

Equipe de Oração

www.ligalobo.com.br

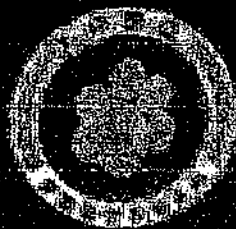
> Transparência pública > portal da transparência > CNPJ



UNIVERSITÄT
KÖLN
INSTITUT FÜR
ÄGYPTOLOGIE
UND
ALTE KUNST
UND KULTUR

UNIVERSITÄT
KÖLN
INSTITUT FÜR
ÄGYPTOLOGIE
UND
ALTE KUNST
UND KULTUR

UNIVERSITÄT
KÖLN
INSTITUT FÜR
ÄGYPTOLOGIE
UND
ALTE KUNST
UND KULTUR



Liga da Ordem dos Bichos Órfãos

CNPJ: 09.094.604/0001-19

ESTA ENTIDADE RECEBE RECURSOS PÚBLICOS

Prefeitura de Barreiras (PA)

Termo de Fomento: 006/2018

Valor: R\$ 84.000,00


Fonte: Recursos Municipais

JULHO/2018 - JUNHO/2019

Objetivo: Proporcionar o bem-estar, dignidade e proteção aos animais abandonados nas ruas deste município, ou retirados de seus donos por maus tratos, em situação de risco, por meio de encaminhá-los para adoção.

Veja detalhes dessa(s) parceria(s) em

<< www.facebook.com/ong.lobos >>

 www.instagram.com/ong.lobos

Cidadeão, você também é responsável pela fiscalização da correta aplicação desse recurso.


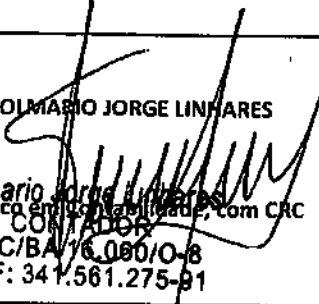
Denúncias ou Dúvidas

www.barreiras.ba.gov.br

> transparência pública > portal da transparência > e-OUV



ANEXO IX

| DECLARAÇÃO DE GUARDA E CONSERVAÇÃO DOS DOCUMENTOS CONTÁBEIS | |
|--|------------------------------------|
| Entidade: LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS - LOBO | Termo N.º 006/2018 |
| Tipo de Prestação de Contas: PARCELAS 08 E 09 | Período 05/04/2019 a 03/06/2019 |
| <p>Declaração</p> <p>Declaramos para os devidos fins de direito que A DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL referente a prestação de contas do TERMO DE FOMENTO/COLABORAÇÃO Nº 006/2018, entre esta entidade e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS, ficara arquivada em boa ordem e conservação, e disponível para consultas pelo prazo de 10 ANOS, conforme legislação específica . Declaramos ainda que as informações prestadas sao de nossa inteira responsabilidade.</p> | |
| <p>Barreiras-Ba; 03 de Junho de 2019.</p>  <p>PRESIDENTE - MARIA VIRGINIA ZANON</p> | |
| <p>CONTADOR - SOLMARIO JORGE LINHARES</p>  <p>Solmario Jorge Linhares Contador ou Técnico em Contabilidade, com CRC CONTADOR CRC/BA/16.080/O-8 CPF: 341.561.275-91</p> | |

À

Prefeitura Municipal de Barreiras

Setor de convênio

TERMO DE FOMENTO 006/2018 – PARCELAS 08 E 09

Segue anexos das imagens da DIVULGAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS na internet por meio do INSTAGRAN www.instagram.com/ong.lobo das parcelas acima mencionadas.

Sem mais,

Atenciosamente.

Barreiras-Ba; 04 de junho de 2019.



LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ÓRFÃOS - LOBO



Publicação



ong.lobos



Liga da Ordem dos Bichos Órfãos
CNPJ 09.094.604/0001-19

ESTA ENTIDADE RECEBE RECURSOS PÚBLICOS

Município de Barreiras/BA
Termo de Fomento nº 006/2018 Vigência: **Julho/2018 - Junho/2019**
Valor: R\$ 84.000,00 (em 12 parcelas mensais)
Fonec. Recursos Municipais

Objetivo: Proporcionar o bem-estar, a guarda, proteção e castração de animais (cães e gatos) abandonados nas ruas deste município ou retirados de seus donos por maus tratos, em situação de risco, prenítes ou doentes e encaminhá-los para adoção.

Veja detalhes de cada parcela em:
www.facebook.com/ong.lobos
www.instagram.com/ong.lobos

Cidadão, você também é responsável pela fiscalização da correta aplicação desses recursos.

Denúncias ou Dúvidas:
www.barreiras.ba.gov.br
 > transparência pública > portal da transparência > e-OUV



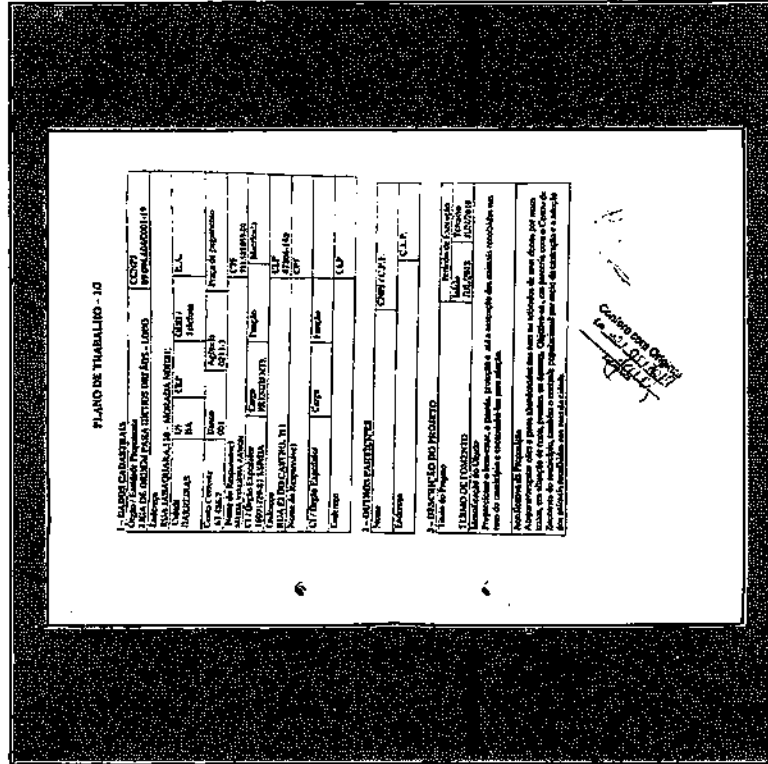
Curtido por **thaislane_sabel** e outras **48** pessoas

ong.lobos Prestação de contas Lobo 2019. Parte 2.





ong. lobo

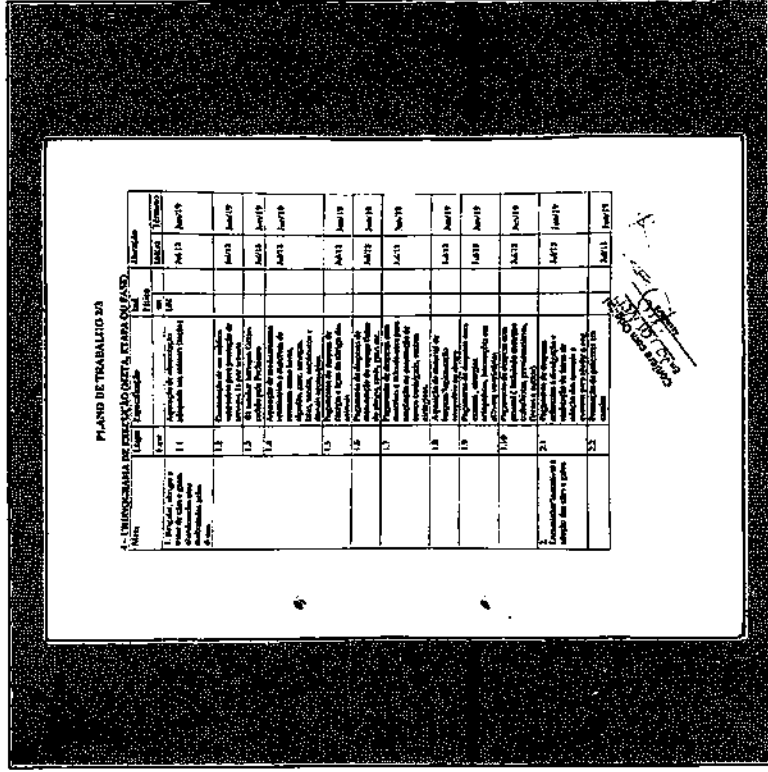


Curtido por helenlima19 e outras 33 pessoas
ong.lobo Prestação de contas Lobo 2019.
Parte 1

HÁ 1 SEMANA · VER TRADUÇÃO



ong. lobo



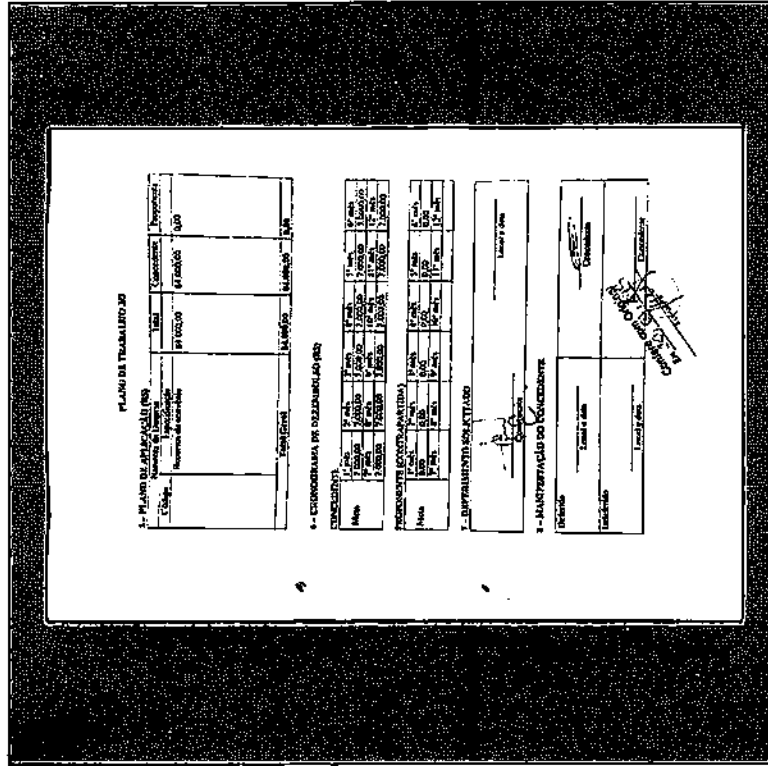
Curtido por helenlima19 e outras 33 pessoas
ong.lobo Prestação de contas Lobo 2019.
Parte 1

HÁ 1 SEMANA · VER TRADUÇÃO





ong. lobo



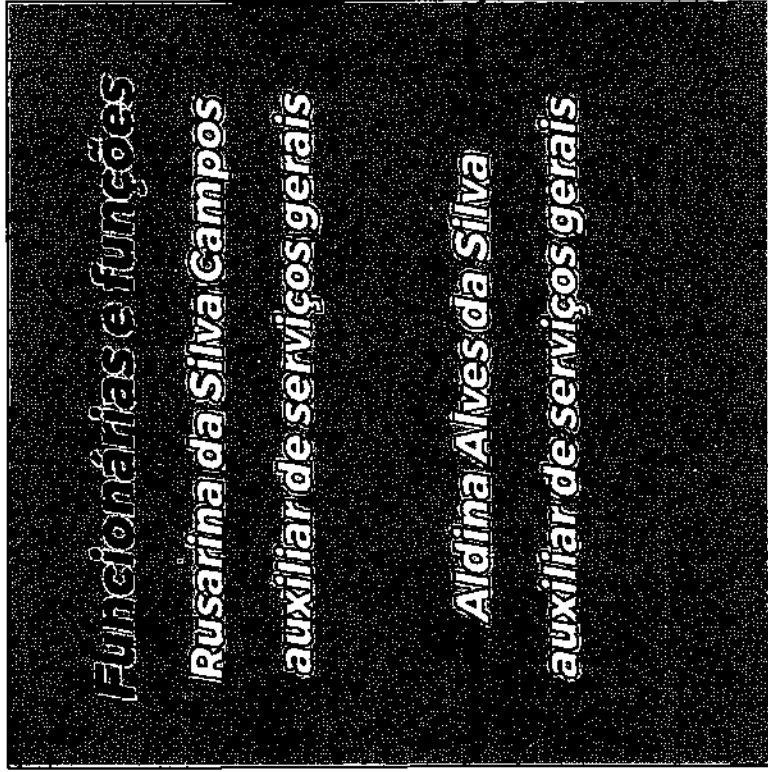
Curtido por helenlima19 e outras 33 pessoas

ong. lobo Prestação de contas Lobo 2019. Parte 1

HÁ 1 SEMANA · VER TRADUÇÃO



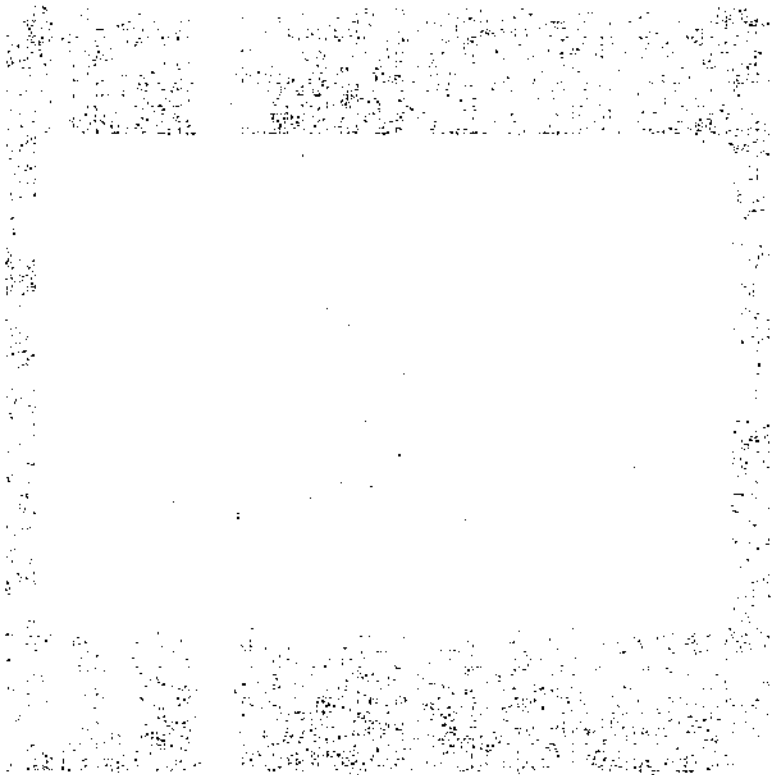
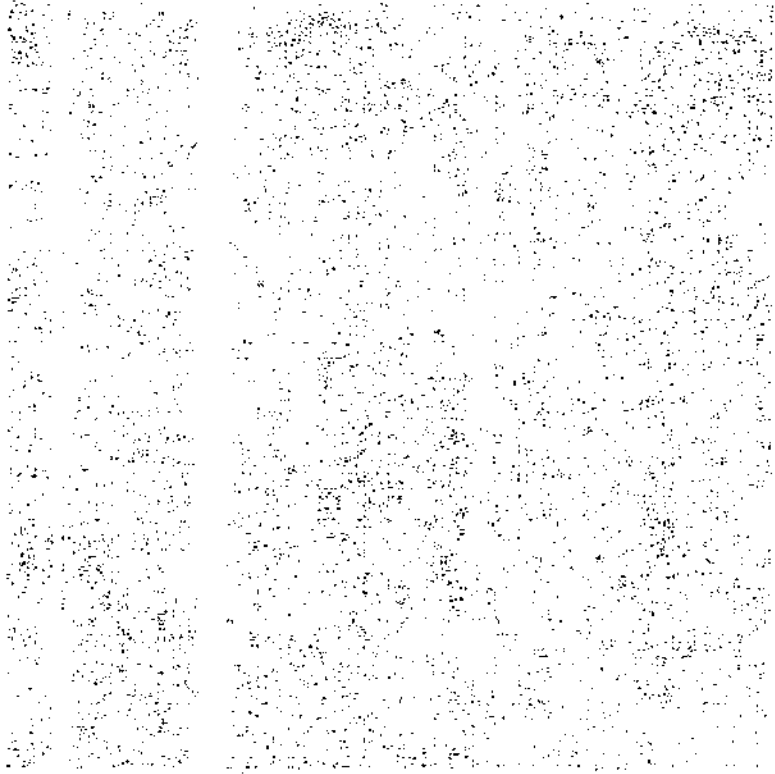
ong. lobo



Curtido por thaislane_sabel e outras 48 pessoas

ong. lobo Prestação de contas Lobo 2019. Parte 2.







Publicação



ong.lobo

ANEXO IV
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DE BENS TRANSCORRIDOS

Organização: ONG LOBO
Período de Prestação de Contas: 2019
Data: 2019/12/31

| Item | Descrição | Valor | Valor | Valor | Valor | Valor | Valor |
|--------------|-----------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| 1.1 | Salários e Benefícios | 11.172,00 | 11.172,00 | 11.172,00 | 11.172,00 | 11.172,00 | 11.172,00 |
| 1.2 | Aluguel | 3.111,00 | 3.111,00 | 3.111,00 | 3.111,00 | 3.111,00 | 3.111,00 |
| 1.3 | Outros | 1.111,00 | 1.111,00 | 1.111,00 | 1.111,00 | 1.111,00 | 1.111,00 |
| TOTAL | | 15.394,00 | 15.394,00 | 15.394,00 | 15.394,00 | 15.394,00 | 15.394,00 |

Assinatura: Maria Regina Lopes



Curtido por thaislane_sabel e outras 48 pessoas

ong.lobo Prestação de contas Lobo 2019. Parte 2.



Publicação



ong.lobo

MUNICÍPIO MUNICIPAL DE MARIEMMA
TERMO DE FOMENTO Nº 000715
Fls. Adm. 108/2019

OBJETO: FOMENTO ÀS ATIVIDADES DE CULTURA, RECREAÇÃO E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE MARIEMMA, PARA O ANO DE 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

1. O CONTRATADO obriga-se a cumprir as condições estabelecidas neste termo de fomento, bem como a apresentar os relatórios de execução das atividades previstas no cronograma de atividades.

2. O CONTRATADO obriga-se a apresentar os relatórios de execução das atividades previstas no cronograma de atividades, bem como a apresentar os relatórios de execução das atividades previstas no cronograma de atividades.



Curtido por helenlima19 e outras 33 pessoas

ong.lobo Prestação de contas Lobo 2019. Parte 1



1945

1946

1947

1948



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO


LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS – LOBO

TERMO DE FOMENTO – 006/2018

PARCELAS – 08 E 09 - PERIODO DE 05/04/2019 À 03/06/2019

- ADOÇÕES – FEIRA DE ANIMAIS;
- RESGATES;
- ANIMAIS INTERNOS;
- REFORMAS E ADEQUAÇÕES.

Barreiras-Ba; 03 de junho de 2019.



Presidente – MARIA VIRGINIA ZANON







Depois





